DAS RELAÇÕES HISTÓRICAS
CABO VERDE/BRASIL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ministro de Estado Embaixador Antonio de Aguiar Patriota
Secretário-Geral Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Presidente Embaixador Gilberto Vergne Saboia

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo, Sala 1
70170-900 Brasília, DF
Telefones: (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br

Daniel A. Pereira

Das Relações Históricas Cabo Verde/Brasil

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Brasília, 2011

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-6033/6034
Fax: (61) 3411-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@itamaraty.gov.br

Equipe Técnica:
Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho
André Yuji Pinheiro Uema
Fernanda Antunes Siqueira
Fernanda Leal Wanderley
Juliana Corrêa de Freitas
Pablo de Rezende Saturnino Braga

Programação Visual e Diagramação:
Juliana Orem e Maria Loureiro

Impresso no Brasil 2011

Pereira, Daniel A.
Das relações históricas Cabo Verde - Brasil / Daniel A. Pereira. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
164 p.

ISBN: 978.85.7631.294-9

1. História de Cabo Verde.

CDU 94(665.8)

Ficha catalográfica elaborada pela
Bibliotecária Sonale Paiva - CRB /1810

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei n° 10.994, de 14/12/2004.

“Se desejar viver tranquilamente
O seu presente,
Faça as pazes com o seu passado”

Sumário

Prefácio, 9

Apresentação, 11

1. A importância de Cabo Verde na formação do mundo Atlântico, 15

2. *Aventura e Rotina* e Baltazar Lopes ou a adiada identificação africana de Cabo Verde, 31

3. A Independência do Brasil e a África Lusófona, 51

4. Memoria sobre os meios de s'alcansarem novos colonnos para s'augmentar a população do Brasil e sobre o comercio directo com os portos do Mediterraneo, 143

Bibliografia Geral, 157

Prefácio

Uma vez mais, Daniel A. Pereira oferece ao público brasileiro obra de excepcional valor. Os ensaios integrantes deste livro compõem um valioso conjunto de informações acerca da história cabo-verdiana, em especial suas vinculações com o Brasil. Eis mais um inegável mérito do autor: para muito além de sua missão como profissional da diplomacia, ele se esmera por aproximar seu país de um Brasil que, a despeito dos evidentes e vigorosos laços presentes no processo de sua formação histórica, sempre teve dificuldade em dialogar com a África, berço de parcela significativa de sua população.

Transparece no livro a sólida formação acadêmica do autor. Sem se deixar encapsular por modismos metodológicos ou por correntes teóricas insubsistentes, Daniel A. Pereira produz conhecimento histórico como convém. Isso significa dizer que a percuciente busca das fontes documentais é o caminho por ele trilhado para sustentar a narrativa. Mais: como arguto analista que sabe fazer perguntas ao passado, não permite que o fato se constitua em peça fortuita de uma trama qualquer. Antes, os fatos se entrelaçam e ganham inteligibilidade na medida em que são perfeitamente contextualizados.

Para o leitor brasileiro, independentemente de ser ou não especialista em História, a leitura desses ensaios possibilita instigantes descobertas ou mesmo a consolidação de um saber preexistente em relação a Cabo Verde. Muito particularmente, eles estimulam a reflexão acerca das trajetórias da nação africana e do Brasil, seja no período colonial, seja no contexto da

independência e de constituição do Estado Nacional. Nessa perspectiva, destaco a análise brilhante empreendida pelo autor das impressões de Gilberto Freyre sobre Cabo Verde, não sem antes registrar o aparente paradoxo a envolver o grande pensador brasileiro, por demonstrar certa dificuldade em oferecer ao regime salazarista a mesma contundência crítica dedicada ao Estado Novo de Vargas.

Por fim, a observação que reitera o trabalho do bom historiador. Daniel A. Pereira oferece ao leitor primorosa seleção de documentos, como quem convida o não especialista a também experimentar o prazer do contato direto com as fontes. Aos colegas de ofício, a publicação desses documentos, na íntegra, é autêntica dádiva, a par de também ser convite para novos estudos historiográficos. Enfim, cada novo trabalho publicado por Daniel A. Pereira nos leva a mergulhar no passado do qual somos tributários, ainda que, infelizmente, tão pouco conhecido. Sua obra vai ocupando espaços até agora incompreensivelmente vazios e passam a ser referência para a construção de uma historiografia atlântica, desvelando relações e influências recíprocas entre Brasil e África.

Prof. Dr. Antonio J. Barbosa*
Departamento de História - Universidade de Brasília

*Antonio José Barbosa, é Professor Assistente da História das Relações Exteriores do Brasil na UnB e Consultor Legislativo no Senado Federal. É, igualmente, autor, entre outros títulos, de *O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 aos nossos dias*, Brasília, Ed. UnB, 1994.

Apresentação

Desde Novembro de 2006, altura em que cheguei ao Brasil, que germinou em mim a ideia de escrever algo sobre este grande país, ou acerca das relações históricas entre Cabo Verde e o Brasil.

Num primeiro momento, a minha intenção interligava-se com um pequeno texto, de oito laudas, inédito, que nos idos dos anos oitenta do século e milênio passados, tinha localizado, por mero acaso, no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa. Seu autor, António Pusich, tinha-o escrito no Rio de Janeiro, em 1817, referindo-se, essencialmente, esse pequeno manuscrito ao Brasil, contendo uma proposta de imigração planejada de europeus e populações da Ásia Menor para esta então colônia, assim como o desenvolvimento do comércio entre a região mediterrânica, estendendo-se, eventualmente até ao Mar Negro, e o Brasil, uma proposta inédita para o tempo[1].

Nessa mesma época, descobrira também um outro texto deste autor, que julgara ser igualmente inédito, mas que vim a saber ter sido publicado pelo renomado geógrafo português, Orlando Ribeiro, sob o título de "As ilhas de Cabo Verde no Princípio do Sec. XIX"[2].

---

[1] "Memoria sobre os meios de s'alcansarem novos colonnos para s' augentar a população do Brasil; e sobre o comércio directo com os portos do Mediterraneo". Cf. mais adiante.

[2] In Garcia de Orta, Vol. IV, N.º 4, Lisboa, 1956.

Na altura, ainda desconhecendo que o segundo texto havia sido já editado pelo Professor Orlando Ribeiro, era minha intenção publicar os dois juntos, o que, finalmente, não chegou a acontecer, ficando no limbo, deste esse tempo, o manuscrito referente ao do Brasil. Até agora!

O tempo de permanência no Brasil, a caminho de cinco anos, as minhas diversas intervenções acadêmicas em diversas Universidades brasileiras, designadamente a UnB, Universidade Católica, UNICEUB, UniDF, todas de Brasília, a Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade do Extremo Sul Santacatarinense (UNESC), a Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Católica de Pernambuco, a Universidade Federal de Alagoas (UFA), USP, em São Paulo, Federal de Goiás, entre outras, fez-me pensar em ir um pouco mais além nessa minha intenção inicial, e eis que surge, então, ***Das Relações Históricas Cabo Verde/Brasil***.

Pela minha formação, sempre estive imbuído da mais profunda convicção, dado algum conhecimento que detenho da matéria, sobre a existência de um tipo de relações não só de proximidade geográfica, mas de carácter histórico, cultural e linguístico, de que, afinal, trata este trabalho, ao cabo e ao resto o traço de união entre todos nós, o concreto que nos liga de forma indelével.

Quatro são os temas que ele abrange. Do primeiro já falamos, ainda que muito sumariamente, e faz parte desta coletânea de pequenos ensaios, simplesmente porque, o elo que o liga ao outros é o fato de ter sido escrito por alguém que veio a ser, posteriormente, Governador de Cabo Verde, e o manuscrito ter sido localizado em Lisboa, no Arquivo já referido, no meio de documentação das ilhas do arquipélago cabo-verdiano.

Dos restantes, dois dizem respeito às estritas relações históricas entre Cabo Verde e o Brasil, as influências mútuas em tempos históricos diferentes, como são os títulos, "***A importância de Cabo Verde na formação do Mundo Atlântico***", mais a "***Aventura e Rotina e Baltazar Lopes ou a adiada identificação africana de Cabo Verde***". O terceiro é mais abrangente e alarga-se ao espaço da lusofonia, como a própria titulação indica: "***A independência do Brasil e a África Lusófona***".

Com a edição deste conjunto de pequenos ensaios, desejei, despretenciosamente, colocar a minha pedra na construção do grande edifício que visa a consolidação das relações institucionais, mas do mesmo modo culturais, entre a África e o Brasil em geral, mas, acima de tudo, entre este último e a África de língua portuguesa, em particular Cabo Verde.

Eis, pois, o pano de fundo capaz de nos mobilizar, enquanto países soberanos, com um passado histórico comum, pelos caminhos do presente e do futuro, na certeza de que saberemos dar as devidas respostas aos anseios dos nossos Povos, sedentos de uma aproximação real e efetiva que nos mobilize, francamente, na edificação do nosso porvir.

Como africano, tenho dito, em diversas ocasiões, que o Brasil pode e já está na construção de uma relação especial com a África em geral, mas em particular com os países lusófonos.

Na verdade, é minha convicção mais profunda, que são formidáveis as vantagens comparativas do Brasil, que certamente se tornarão competitivas a breve trecho, em relação à África, dispondo de todos os ingredientes para darem certo.

Senão, vejamos: as proximidades entre o Brasil e a África, especialmente a de língua portuguesa, foram sempre muito fortes e densas. Alguns dos textos aqui apresentados são, a este propósito, bem elucidativos; dada essa realidade, existe uma expressiva diáspora africana no solo brasileiro, o que confere à nossa ligação, para além, naturalmente, dos aspectos históricos e culturais decorrentes desse fato, elementos afetivos de importância primacial; o Brasil, por outro lado, não é identificado com tradição colonialista e/ou imperialista, o que suscita, obviamente, um invejável capital de confiança da parte dos países africanos e os seus respetivos governos; além disso, as grandes potencialidades brasileiras em matéria-prima, sejam elas minerais ou outras, não são de molde a suscitar esse tipo de cobiça pelo Continente africano, igualmente ou potencialmente rico em produtos de base similares; por último, mas não menos importante, principalmente para as necessidades africanas hodiernas, o Brasil dispõe de tecnologia agrícola ou experiências educacionais perfeitamente aplicáveis e/ou adaptáveis à nossa realidade, tendo a vantagem de ser criada e desenvolvida numa língua que dominamos – o português. A mesma língua que nos faz dialogar sem intérpretes, sobretudo quando, a nível internacional, estamos em perfeita sintonia, o que simplifica a nossa cooperação e concertação política e diplomática, dando-lhe, ao mesmo tempo, consistência expressão e força, mesmo que ainda longe do desejável e possível.

Aqui estão, entre outros, os componentes fundamentais que pavimentarão as nossas relações de futuro e com futuro. Por tudo isso, estou certo, saberemos encontrar com estes pilares, tão fortes quanto indeléveis, o caminho certo para, com vantagens mútuas, avançarmos, rapidamente, no aprofundamento e consolidação dessas relações, com efeitos práticos

palpáveis, sobretudo para aqueles que mais estão interessados – as nossas populações legitimamente sedentas do bem estar e da dignidade humana a que todos temos direito.

Ao fazermos este exercício, tínhamos em mente colocar o conhecimento do passado a serviço da diplomacia. Demonstrar que as proximidades de hoje, as empatias que existem, não são produtos do acaso mas marcas da história. Que isso mesmo deve ser amplamente capitalizado e legitima as relações do presente e do futuro. O que interessa, sobretudo, é dar conteúdo efetivo ao pressentido, às ânsias da nossa alma e à genuidade da nossa vontade e querer estar juntos na construção e partilha de novos caminhos.

Num passado ainda próximo, os caminhos da história nos juntou para nos dispersar em seguida, numa amálgama de futuros improváveis. Neste contexto de novos países, no seio da comunidade mundial da lusofonia, na consolidação das suas potencialidades, possamos fazer a reunião de interesses, em benefício dos nossos povos!

1 - A importância de Cabo Verde na formação do Mundo Atlântico*

Permitam-me, antes de mais, agradecer o simpático e honroso convite da Reitoria UNESC, através da sua Assessoria de Assuntos Internacionais, na pessoa da Professora Doutora, Tânia Mota, para estar aqui presente, convosco, nesta 'Casa do Saber', onde alguns estudantes cabo-verdianos se formam, para depois emprestarem o seu concurso altamente qualificado ao desenvolvimento do seu país.

Trata-se de um momento especial, que me confere um imenso prazer e honra, e nos permitirá partilhar algumas reflexões, que inseri no texto, cujo título é **"A Importância de Cabo Verde no Mundo Atlântico"**, tema sugerido pelo próprio Departamento de História da Universidade. O debate, que espero se seguirá à minha apresentação, num ambiente particularmente propício à discussão, certamente trará outros elementos de enriquecimento ao tema proposto.

Introdução

No contexto do processo expansionista europeu, iniciado na era de quatrocentos, e de que os portugueses foram, indubitavelmente, os grandes

* Conferência proferida na Universidade do Extremo Sul Santa Catarinense (UNESC), Unidade Académica de Ciências Sociais Aplicadas – Curso de História, Criciúma, 9 de Agosto de 2007. O texto sofreu, naturalmente, algumas alterações de detalhe para melhor enquadramento e adaptação ao interesse do trabalho no seu todo, sempre tendo como norte o rigor histórico.

iniciadores, algumas ilhas atlânticas, como o arquipélago de Cabo Verde, iam sendo paulatinamente achadas ou descobertas, vindo a desempenhar um papel de extrema importância no prosseguimento dessa empresa. Tal viria a revelar-se, pelo seu impacto e pelas transformações que engendrou como algo de transcendente para o mundo hodierno em geral e o Atlântico em particular.

Tem, pois, todo o interesse ressaltar, de alguma forma, a função das ilhas de Cabo Verde, não só no quadro das viagens portuguesas, mas, de igual modo, de outros países europeus envolvidos. Função que não se resume, como se verá, à vertente meramente logística, mas que ganha uma dimensão humana universal e que, tem sido pouco explorada e reconhecida.

Assim escolhemos o tema, por sugestão da Diretoria Internacional da Universidade do Extremo Sul Santa Catarinense, "A Importância de Cabo Verde na Formação do Mundo Atlântico". Esta temática será tratada tendo em atenção o papel geo-estratégico cabo-verdiano por um lado e, por outro, o significado humano daí resultante, valorizando o cenário experimental de que Cabo Verde foi palco, concedendo-lhe uma importância que não justifica o esquecimento a que foi votado a partir da segunda metade do século XVII.

Mas antes ainda, daremos, embora em traços muito breves, um panorama geográfico de maneira a melhor nos enquadrarmos espacialmente.

Alguns dados de geografia física e humana

O arquipélago de Cabo Verde foi assim chamado por se situar ao largo do promontório africano com esse nome, a 310 milhas (aproximadamente 499 km) de distância do Continente.

Dez ilhas constituem o arquipélago que, em função dos ventos dominantes, é dividido em dois grupos: o grupo de Barlavento e o grupo de Sotavento.

A área total do arquipélago é de 4.033 Km^2 e a sua população atual, residente nas ilhas, ronda os quinhentos mil habitantes. A sua localização, expressa através das coordenadas dos pontos extremos, é a seguinte: Latitude 17° 12'N e 14° 48'N; Longitude 22° 40'W e 25° 22'W.

As ilhas cabo-verdianas fazem parte de um conjunto denominado Macaronésia, que engloba os arquipélagos dos Açores e da Madeira, as Selvagens e o arquipélago das Canárias. São de origem vulcânica, dispondo-se em forma de ferradura com abertura virada para ocidente.

As três ilhas mais orientais apresentam relevos suaves, com grandes áreas salpicadas de cones vulcânicos. As restantes ilhas apresentam uma topografia acidentada, com bruscos e grandes desníveis.

As condições naturais das ilhas de Cabo Verde são difíceis, podendo dizer-se, de uma forma geral, que o arquipélago é pobre, as condições de vida são precárias, agravadas ao longo do tempo, por secas periódicas, dadas as características particulares do seu clima. Tal quadro, agregado a fatores humanos, acabou por provocar as tristemente célebres fomes que dizimaram, no transcurso dos séculos (a última foi a de 1947-48 e ceifou cerca de 30 mil indivíduos), centenas de milhares de vidas humanas. Por estas e por outras razões, muitos cabo-verdianos tiveram de emigrar, buscando a sobrevivência e a melhoria das suas condições de vida no exterior, encontrando-se espalhados pelos cinco Continentes, ultrapassando, largamente, o número atual dos habitantes do país. Estes cidadãos cabo-verdianos da diáspora são estimados em um milhão e duzentos mil.

Na encruzilhada das rotas do Atlântico

Segundo a tese oficial, as ilhas de Cabo Verde foram descobertas entre 1460/62 por António de Noli e Diogo Afonso.

Se bem que existam várias teses que se referem ao conhecimento do arquipélago cabo-verdiano antes da chegada dos portugueses, não falaremos delas por as considerarmos meramente acadêmicas e simultaneamente irrelevantes para o que se pretende demonstrar.

O certo é que, à data da descoberta, as ilhas se encontravam desertas. Isso sim é relevante, na medida em que tudo teve de vir de fora, inclusive, portanto, o modelo de ocupação. Não houve que modificar nada previamente existente.

O documento mais antigo que se conhece sobre Cabo Verde é a Carta Régia de 3 de Dezembro de 1460, pela qual D. Afonso V, doa as ilhas, então descobertas, ao Infante D. Fernando, seu sobrinho. Incluía essa doação, além dos arquipélagos da Madeira e dos Açores, as cinco primeiras ilhas de Cabo Verde descobertas por Noli, ainda em vida do Infante D. Henrique, ou seja, S. Jacob (Santiago), Filipe (Fogo), a ilha das Maias (Maio), S. Cristóvão (Boa Vista) e a ilha Lhana (Sal)[3].

[3] Brásio, Pe. António – *Monumenta Missionária Africana (África Ocidental)*, 2ª série, Vol. I, Doc. 56, p. 409.

Segundo a carta de privilégios, de 12 de Junho de 1466, que o rei Afonso V concedeu aos moradores da ilha de Santiago, o início do povoamento da mesma teria sido entre 1461/62. Na verdade, o documento refere que:

> *"... haverá quatro anos que ele (D. Fernando) começara a povoar a sua ilha de Santiago que é através do Cabo Verde e que por ser tão alongada dos nossos regnos a gente não quer a ela ir viver senão com mui grandes liberdades e franquezas..."*[4].

Seria a distância razão bastante para obstar ao povoamento? Em nosso entender, não! Efetivamente, as ilhas mostravam-se, desde o princípio, desfavoráveis à ocupação humana. Ademais, não dispunham daquilo que os portugueses buscavam com tanto afã – as especiarias, os metais preciosos, o comércio vantajoso para os seus próprios fins. Quer dizer, não existiam riquezas que pudessem estimular a ida de colonos, nem culturas tidas por essenciais à sobrevivência humana. Só com os privilégios especiais, outorgados através da Carta Régia de 1466, se tornou possível o povoamento mais intenso. Apesar da distância, ausência de culturas e riquezas em metais preciosos ou outras.

Então, continua-se a insistir na pergunta: que razões levaram ao incremento do povoamento da ilha de Santiago a partir de 1466[5]? Por que teria a Coroa portuguesa aberto mão do monopólio dos Tratos e Resgates dos 'Rios de Guiné', exceção feita a Arguim, por causa do comércio do ouro em pó, que tão ciosamente guardara até então?

Convenhamos que a tarefa da ocupação do espaço cabo-verdiano se iria revelar como algo ingente e de grande envergadura. Desguarnecida de qualquer espécie vegetal utilizável para a alimentação, houve que introduzir, de imediato, as espécies agrícolas necessárias à subsistência e, posteriormente, introduziram-se outras espécies originárias dos três Continentes, que os portugueses passariam a frequentar.

Quando chegaram às ilhas, apenas encontraram tamarindos, urzela e dragoeiros e, além destes, uma vegetação bravia que cobria a superfície das ilhas[6].

---

[4] *Idem, ibidem*, Doc. 64, p. 431; também Barcelos, Cristiano José de Sena – *Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné*, Parte I, p. 21.

[5] Tenha-se presente que, quando os primeiros padres franciscanos chegaram à ilha de Santiago (1466), acharam a terra "...destituída de povos, exceptuando alguns genoveses, que mais tratavam de colher algodão pelo mato". Cf. Barcelos, *op. cit*., Parte I, p. 28.

[6] Ribeiro, Orlando – *A ilha do Fogo e as suas erupções*, p. 85, Memórias da série Geográfica, JIU, Lisboa, 1964.

Tal como nas restantes ilhas do Atlântico, as sementes e plantas que se experimentaram no início foram aquelas que eram mais familiares aos portugueses, como os cereais de pragana (trigo, centeio, cevada...), vinha e oliveira. Mas os obstáculos impostos pelas condições climáticas, a escassa pluviosidade devido à situação geográfica, ocasionavam obstáculos à transplantação das bases alimentares dos europeus e o seu modo de vida.

Portanto, a agricultura não devia ser (como ainda hoje não é) tarefa fácil em Cabo Verde, dada as características do seu clima e do seu solo. Já Duarte Pacheco Pereira assinalava esse fato, dizendo que só Agosto, Setembro e Outubro eram meses chuvosos e que as ilhas eram "estéreis porque vizinhas ao trópico de Câncer... São terras altas e fragosas e serão más de andar"[7].

Voltando à questão inicialmente levantada, qual teria sido a motivação principal que levaria à necessidade, ao imperativo da ocupação do espaço de Cabo Verde, designadamente da ilha de Santiago, que foi aquela que pareceu menos desfavorável, desde os primórdios?

A nosso ver, a situação geo-estratégica do arquipélago determinou de imediato a obrigatoriedade do seu povoamento de modo a que, efetivamente, pudesse servir de base de apoio logístico da navegação atlântica. Explica também, a posteriori, que os portugueses conheciam bem mais do que medianamente deixavam acreditar, dando substância e credibilidade ao que se convencionou chamar na historiografia portuguesa a "política do sigilo"[8].

Tudo indica, na realidade, que, a seis anos da descoberta das ilhas e reconhecidos os mares bem mais para o Sul, foi essa a razão fundamental. Não havendo praticamente recursos locais, ou face ao seu reduzido valor, foi dada primazia às atividades do comércio e navegação. A importância das ilhas passaria, então a advir, fundamentalmente, da navegação atlântica. Na frase lapidar do geógrafo e professor português, Orlando Ribeiro, "a fortuna das ilhas dependeria essencialmente da navegação atlântica"[9].

Com efeito, perante a sua posição geográfica, as ilhas de Cabo Verde foram chamadas a desempenhar, desde o início da progressão dos portugueses

[7] *Esmeraldo de Situ Orbis*, p. 102, por R. Mauny. Memória, Nº 19, do Centro de Estudos da Guiné Portuguesa (CEGP), Bissau, 1956.

[8] A tese de "política de sigilo", na sua última forma, encontra-se exposta por Jaime Cortesão em *A Política de Sigilo dos Descobrimentos*, Lisboa, 1960, e também em *Descobrimentos Portugueses*, 2 volumes, Lisboa, 1960-61.

[9] *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, p. 142, J.I.U., Lisboa, 1962.

em direção à ponta meridional de África, o papel de placa giratória no quadro do abastecimento de navios em água e víveres.

Mas mais do que isso, corroborando o que temos vindo a expender, a importância de Cabo Verde passa a ser definitivamente reconhecida quando, pela primeira vez, o Mundo é dividido em esferas de influência. Referimo-nos, naturalmente, à assinatura do Tratado de Tordesilhas a 7 de Junho de 1494, depois de dilatadas conversações, cujas cláusulas principais reconheciam com pertencentes a Castela todas as ilhas e terras descobertas para além do meridiano passando 370 léguas a ocidente das ilhas de Cabo Verde – com uma única exceção: este limite era encurtado para 250 léguas a respeito dos descobrimentos que Colombo viesse a fazer, durante a sua segunda viagem[10], iniciada antes da conclusão do acordo.

Seja como for, como porto marítimo de passagem obrigatória, Cabo Verde viria a revelar-se de importância capital no prosseguimento das viagens mais para o Sul. E a confirmar essa asserção e sem pretensão de sermos exaustivos poderíamos apontar algumas referências históricas, a nosso ver, bastante elucidativas.

A 1497, a armada de Vasco da Gama, a caminho da Índia, lançou âncora na vila da Praia (atual capital de Santiago e de Cabo Verde) para se abastecer em víveres e água[11].

Em 1500, Pedro Álvares Cabral, a caminho do Brasil, escala Cabo Verde, da mesma forma que, já antes, em 1498, Cristóvão Colombo, durante a sua terceira viagem, passou por Ribeira Grande, a primeira cidade capital de Cabo Verde, a partir de 1533, considerado Patrimônio Mundial da Humanidade desde 26 de Junho de 2009.

Em 1510, o Procurador dos moradores da vila da Ribeira Grande, João Jorge, pedia a confirmação dos privilégios concedidos em 1466 por D. Afonso V. Entre as razões aduzidas para que tal confirmação se concretizasse, era grande o peso da posição geográfica de Santiago, que conferia inestimável apoio aos navios de longo curso. Assim, dizia ele o seguinte:

[10] Durante a sua 3ª viagem à América, Cristóvão Colombo passou pela vila da Praia e, dela, expediu emissários para o interior da ilha de Santiago, expressamente para comprarem algumas cabeças de gado de cor preta para levar de presente aos chefes indígenas que, por razões de natureza religiosa, lhes atribuíam virtudes especiais.

[11] Referindo-se à viagem de Vasco da Gama em demanda do Caminho Marítimo para a Índia, dando conta da passagem do mesmo por Cabo Verde, Camões, na sua celebrada epopeia dos feitos portugueses, *Os Lusíadas*, escreve o seguinte: "Àquela ilha aportamos que tomou o nome do guerreiro Santiago... a terra onde refresco doce achamos" (cf. canto V, est. IX).

"...a ilha (de Santiago) é tão alongada destes Reinos, e tão má de doenças que necessita que lhes dê Vossa Alteza o dito Privilégio e ainda outros, somente por habitarem na dita ilha, e se não despovoar, porque uma das principais escápulas da Índia e Guiné é a dita Ilha. E servem Vossa Alteza com muito amor, e diligência, porque se não deram à armada de Afonso de Albuquerque obra de setenta negros, que a poder de força de braços, dando à bomba, a trouxeram a Lisboa, a armada se perdera; e se ora os Juízes da dita Ribeira Grande à nau Santa Maria não forneceram com seus dinheiros, que ainda me não são pagos, não viria cá a dita nau; e pelo mesmo modo forneceram todos os navios de Vossa Alteza que aí chegam desbaratados, pelos quais serviços merecem a confirmação do dito Privilégio, e todas as outras mercês"[12].

Também Sebastião de El Cano, que continuou a viagem de circum-navegação, depois da morte de Fernão de Magalhães nas Filipinas, só teve a certeza de que tinha dado a volta ao mundo, quando avistou Cabo Verde, vindo do Sul, onde se deteve em 1522[13].

Por seu turno, o contador de Cabo Verde, André Rodrigues, em carta dirigida ao rei D. João III, em 1549, dizia o seguinte:

[12] Brásio, *op. cit*., Vol. II, Doc. 14, pp. 38-39.

[13] Quando Sebastião de El Cano passou pelo porto da Ribeira Grande, no seu regresso a Espanha, a frota tinha ficado reduzida a uma unidade meio desmantelada, com menos de um décimo da tripulação inicial. Porque o barco transportava para a Europa uma boa porção de especiarias e a notícia bem podia atrair a atenção de possíveis piratas, ou provocar formalidades portuárias e diligências especiais da parte das autoridades aduaneiras e outras, De El Cano resolveu declarar que vinha das Índias Ocidentais e não do Oriente. No entanto, depois de reabastecido de frescos e água, com relativa abundância, levantou o ferro e fez-se de vela precipitadamente, deixando em terra uma lancha e os seus três tripulantes. Isso quando, de bordo, viu sinais que o convenceram de que os marinheiros encarregados de adquirir mais frescos, porventura embriagados com o produto da venda de especiarias furtadas no porão, inconscientemente teriam denunciado a procedência do barco. Possivelmente, teriam relatado, com certa emoção, uma boa parte das peripécias da sua tormentosa viagem, tão longa e tão cheia de surpresas e ciladas que a tripulação até já confundia os dias da semana, como se viu à chegada – quarta ou quinta-feira? Mas essa diferença dos dias da semana viria a ser justificada quando, em toda a Europa, se celebrou com grande entusiasmo o acontecimento sensacional que foi a primeira viagem de circum-navegação, a qual confirmou a esfericidade da terra, aliás, reforçada pelo facto, a princípio considerado estranho e absurdo, de o Diário de Bordo, à data da chegada a Cabo Verde, apresentar a diferença de um dia, não obstante a garantia de ter sido pontualmente escriturado desde a largada de Espanha, sinal evidente de que haviam atravessado os vinte e quatro fusos horários em que se divide a esfera terrestre.

"... pouco se alembra Vossa Majestade desta ilha de Santiago, merecendo-lhe lembrar-se dela, porque tirando a cidade de Lisboa, nem duas cidades do Reino rendem tanto como ela, porque vai em crescimento por razão que toda a navegação de Brasil e de Peru e das Antilhas e da Ilha de S. Tomé para todas é repairo"[14].

Em 1582, Alonso de Sotomayor e Diego Flores Valdez referem à importância estratégica de Cabo Verde e o apoio logístico concedido à armada espanhola a caminho do Brasil. Para o primeiro, "a sido forzoso detenerse aqui la armada algunos dias para hazer carne e leña"[15]. Para o segundo, dando "cuenta del suceso de la jornada, hasta llegar a este puerto de Santiago de Cabo Verde... Adonde me he detenido más de lo que yo quisiera, por vinir algunas naos algo maltratadas, lo outro por hacer aqui algunos bastimientos... y por lo que yo he visto, y entiendo, es uma isla de mucha importância para el servicio de Vuestra Majestad y de su real hacienda"[16].

E seria fastidioso continuar por aí fora. Mas o certo é que a importância geográfica das ilhas para o Mundo vai diminuindo, ao longo de todo o final do século XVI e mais ainda durante o século XVII, por causa essencialmente da guerra de corso e usura, praticada por outras potências europeias emergentes, designadamente a Inglaterra, a Holanda e a França. Essa realidade acabou criando muita instabilidade no mar e em terra, fazendo afugentar as embarcações com receio de serem saqueados e ou sequestrados, provocando o início da decadência econômica das ilhas perante tal estado de coisas[17].

---

[14] *Idem, ibidem*, p. 395.
[15] *Idem*, Vol. III, p. 90.
[16] *Ibidem*, pp. 92-93.
[17] Em Dezembro de 1530, a caminho do Brasil, o capitão Martim Afonso de Sousa, encarregado de uma expedição ao Brasil, faz aguada em Cabo Verde, na ilha de Santiago, na sua capital, cidade da Ribeira Grande. Recorde-se que Martim Afonso de Sousa tinha a tríplice missão de escorraçar os franceses das costas e litoral brasileiros, descobrir terras e explorar alguns rios, entre os quais o rio da Prata, estabelecer um mais núcleos de povoamento europeu de domínio político e administrativo. Tendo partido de Lisboa a 3 de Dezembro de 1530, depois de escalar Cabo Verde, o primeiro ponto atingido foi o cabo de Santo Agostinho. Na costa de Pernambuco teve começo o ataque aos traficantes, com o apresamento de três naus francesas. Daí mandou duas caravelas explorarem o rio Maranhão e despachou para Lisboa uma das naus francesas, sob o comando de João de Sousa.Com o resto da armada, dirigiu-se para o Sul e, passando pela baía de Todos os Santos, Rio de Janeiro e Cananeia, atual estado de S. Paulo, alcançou o rio da Prata. Foi esta expedição de grande importância para o desenvolvimento dos planos da ocupação efetiva da terra brasileira.

Assim, apesar da importância das ilhas de Cabo Verde como base de apoio logístico ter diminuído, significativamente, no decurso de todo o século XVIII e primeira metade do século XIX, graças também aos avanços técnicos da navegação à vela, permitindo viagens diretas de costa a costa, elas voltaram a ganhar novo alento com o aparecimento da navegação a vapor. De fato, a partir de 1850, os ingleses criaram uma estação de aprovisionamento, no Porto Grande da ilha de S. Vicente, valorizando, uma vez mais, a posição geo-estratégica de Cabo Verde, a meio caminho entre a Europa, a África e a América do Sul. Bem entendido, o brilho de outrora se esfumara quase completamente.

Um pouco mais tarde, a primeira travessia aérea do Atlântico Sul, realizada em 1922 por Gago Coutinho e Sacadura Cabral, concede novamente importância estratégica a Cabo Verde. Mindelo, na ilha de S. Vicente, foi ponto de amaragem do hidroavião que transportou esses dois pioneiros portugueses. Como sucedâneo, praticamente, toda a navegação aérea entre a América do Sul e a Europa e não só continua, quais caravelas dos dias de hoje, a utilizar o espaço cabo-verdiano como zona de passagem obrigatória, senão mesmo de escala para reabastecimento das aeronaves.

Durante e a II Guerra Mundial, as forças Aliadas estiveram na eminência de ocupar as ilhas de Cabo Verde, caso o General Romell conquistasse o canal de Suez. As razões para tal são mais do que evidentes: controlar a Rota do Cabo, por onde teriam de passar os combustíveis do Médio Oriente, o que seria vital para as forças anglo-americanas.

Não se oferecem, pois, dúvidas acerca da importância e o papel que o arquipélago cabo-verdiano desempenhou no quadro do Mundo Atlântico, a que, ambos, Brasil e Cabo Verde, pertencem, ao longo da sua história, com ênfase particular para os séculos XV e XVI, mesmo assim para a primeira metade do século XVII e, de forma intermitente, a partir da segunda metade do século XIX.

Encruzilhada de culturas

Se é certo que Cabo Verde se encontra situado no cruzamento das rotas do Atlântico, menos verdade não é que essa circunstância teria consequências que os homens de quatrocentos sequer imaginariam.

Como já verificamos, constatada a importância geo-estratégica das ilhas de Cabo Verde e apesar delas não disporem de condições mínimas iniciais

para o seu povoamento, tudo se fará para se conseguir a sua ocupação humana de forma permanente e estável.

Introduzir-se-ão, para isso, os elementos essenciais à vida do homem, permitindo, minimamente, a sua sobrevivência. Levam-se plantas e animais, numa primeira fase do Continente africano fronteiro e de Portugal e, posteriormente, da Ásia e do Brasil.

Desde então, o destino de Cabo Verde encontrar-se-á indissoluvelmente ligado à dinâmica do Mundo Atlântico, elo entre os Continentes Europeu, Africano e Americano.

Elo de ligação, mas igualmente campo de experiências e de experimentação. Como dizia Orlando Ribeiro e com propriedade, Cabo Verde funcionou como uma espécie de estância de experimentação de plantas, animais e homens: "um centro de concentração e de difusão de plantas, animais e homens, como porventura nenhum outro nos vastos territórios do mundo tropical"[18].

Basta referir, a esse propósito que, por exemplo,

• A cana sacarina foi introduzida em Cabo Verde vindo da Madeira e das nossas ilhas foi trazida para o Brasil. Com a cana também viajaram os escravos ladinos, formados nas nossas ilhas. O "negro Cabo Verde", assim conhecidos na Capitania de Ilhéus e, depois, em Salvador da Baía, era aquele que dominava a técnica da aguardente e tinha conhecimentos da panaria, artes e ofícios aprendidos, primeiro, no laboratório humano da cidade de Ribeira Grande de Santiago e, depois, na vila da Praia de Santa Maria, hoje cidade da Praia de Santiago, capital da República de Cabo Verde;

• O coco da Índia aclimatou-se nas ilhas e, a partir delas, foi introduzido no Brasil;

• Da mesma forma, o arroz, que chegou ao arquipélago através do Continente africano, dele foi transplantado para o Brasil, assim como o inhame;

• Do Brasil recebemos o milho, alguns feijões, a abóbora, a mandioca, depois transferidas para o Continente africano e para a Europa;

• As primeiras vacas vieram para o Brasil a partir de Cabo Verde. Encontram-se, por isso, representadas nas ilhas de Cabo Verde, em maior

[18] "Primórdios da Ocupação das Ilhas de Cabo Verde", in *Studia*, Vol. X, Julho, 1962.

ou menor escala, as espécies comuns da flora alimentar de todas as partes do Mundo[19].

Por tudo isso, nas palavras judiciosas de Orlando Ribeiro, em Cabo Verde o campo é mediterrânico, na forma como os terrenos são amanhados, as plantas são americanas e a alimentação é africana, o que nos confere uma dimensão universal na nossa própria maneira de ser, em consequência da localização geográfica do arquipélago que, simultaneamente, funcionou como instrumento universalizador pela função que teve como receptador e irradiador dos elementos em presença na construção e permanência do factor humano nas ilhas cabo-verdianas.

Explicitando um pouco melhor. O povoamento das ilhas de Cabo Verde, uma vez que a condições naturais eram pouco propícias, foi lento e difícil. Por ser um espaço pobre e a população europeia não desejar, livremente, ir para aí, com o fito de ultrapassar o problema da falta de mão de obra para os trabalhos a empreender, recorreu-se à escravatura, transportando-se negros do Continente africano, a partir de 1466, quatro anos depois de iniciado o povoamento por europeus (italianos e portugueses) que, até aí, se mantivera tênue.

Transformado, logo de seguida, num entreposto escravista, aprovisionando em força de trabalho, numa primeira fase às restantes ilhas da Macaronésia e Portugal e, num segundo momento, o Brasil, as Antilhas, o Caribe, entre outros, a partir de então e até à abolição da escravatura em 1876, o peso social, econômico e cultural deste fenómeno foi algo marcante. De fato, a economia de Cabo Verde esteve, durante todo esse tempo, cerca de quatro séculos, indissociável do comércio de escravos, que suportava os senhores locais e as finanças do arquipélago, em particular no período áureo desse comércio para Cabo Verde, que vai até meados do século XVII, perdendo paulatinamente a força e importância dessa época em diante.

[19] Sobre essas matérias, vide Gabriel Soares de Sousa e o seu *Tratado descritivo do Brasil*, 1587, onde se encontra escrito o seguinte: "... as primeiras vacas que foram à Baía levaram-nas de Cabo Verde e depois de Pernambuco, as quais se dão de feição, que parem cada ano e não deixam nunca de parir por velhas". "As éguas foram a Baía de Cabo Verde, das quais se inçou a terra". "As ovelhas e cabras foram de Portugal e de Cabo Verde, as quais se dão muito bem". "E comecemos nas canas-de-açúcar, cuja planta levaram à capitania dos Ilhéus, das ilhas da Madeira e de Cabo Verde, donde se encheu". O arroz "é tão grado e formoso como o de Valência". "Levaram a semente do arroz ao Brasil de Cabo Verde". "Da ilha de Cabo Verde e de S. Tomé foram à Baía inhames que se plantaram na terra logo, onde se deram de maneira que pasmam os negros da Guiné, que são os que usam mais deles". Citado por Teixeira, A.J.S. & Barbosa, L.A.G. - *A agricultura do arquipélago de Cabo Verde,* JIU, Lisboa, 1958, pp. 34-35.

E, todavia, é, em grande parte, devido à escravatura e à sua persistência ao longo dos séculos, que devemos a nossa especificidade, a nossa identidade. Sem ela, as nossas características, enquanto povo, seriam bem semelhantes às dos restantes arquipélagos que formam a Macaronésia, como sejam as Canárias, a Madeira e os Açores. Em todas eles foram introduzidos escravos, que acompanhavam sempre a produção da cana sacarina, como defendia Lúcio de Azevedo[20], durante o tempo do escravismo colonial, para utilizar a expressão dos historiadores brasileiros, Jacob Gorender[21] ou Ciro Flamarion Cardoso[22]. Diluíram-se, no entanto, completamente no seio da população branca e não há memória de evidências claras, de que tenham marcado as suas sociedades. Até mesmo em Portugal, cuja Lisboa quinhentista apresentava 10% de população negra, onde a mão de obra escrava persistiu até 1763, essa população diluiu-se quase completamente.

Portanto, a cabo-verdianidade, de que tanto falamos e que tanto orgulho nos suscita, tem a marca indelével do negro africano, na sua condição degradante de escravo, dentro do qual abafaram muitas das suas melhores tendências criadoras e normais para se acentuarem outras artificiais e até mórbidas, como defendia, com propriedade, o mestre e sociólogo brasileiro, Gilberto Freyre, na sua obra maestra, *Casa Grande & Senzala*. Não se pode, pois, negar, sem esconder as influências negro-africanas na cultura cabo-verdiana. Como foram muitas e diversas as etnias que participaram nesse processo, o difícil é identificar quem é quem nesse mosaico cultural que somos.

Ou seja, em razão de Cabo Verde ter estado, no transcurso da sua história, no cruzamento das Rotas do Atlântico e por se ter verificado uma mistura de tipos rácicos (europeia e africana), tal situação provocou uma mestiçagem cultural mais ou menos harmoniosa e diversificada, onde as contribuições de uns não se sobrepõem às dos outros, dando origem à universalidade dos seus padrões cultural e comportamental, sem contudo abafar a sua identidade própria e específica[23].

---

[20] *Épocas do Portugal Econômico*, 2ª edição, Lisboa, 1947.

[21] *O Escravismo Colonial*, Ed. Ática, 2ª edição, S. Paulo, 1978.

[22] "El modo de producion esclavista colonial em América", in Cuadernos Passado y Presente, n.º 40, Córdova, s/d.

[23] A intensidade e a densidade da mestiçagem em Cabo Verde podem ser medidas, por exemplo, através da existência, desde a segunda metade do século XVI, de negros libertos, que aspiravam a cargos e ofícios do Concelho, como vizinhos de pleno direito. Todos os subscritores da petição, quase uma vintena, sabiam ler e escrever; o aparecimento de uma importante classe de crioulos, que assumem a direção da coisa pública e ganha estatuto próprio, às vezes em

Acrescente-se aos elementos anteriormente aduzidos outros dois ou três, que também ajudam a melhor se entender o fenômeno cabo-verdiano. Estamos a pensar na grande influência desempenhada pela Igreja católica no seio das populações, base da religiosidade cabo-verdiana, se bem que sobrevivam certos e determinados aspectos de sincretismo religioso na nossa cultura; estamos a imaginar a importância da língua cabo-verdiana, ela também produto do cruzamento de culturas, que nasceu bastante cedo, de tal modo que, na segunda metade do século XVII, já era utilizada na catequese de escravos que iam para as nossas ilhas e é hoje língua materna e nacional, falada por todos os cabo-verdianos sem exceção. Influências dessa língua, o crioulo de Cabo Verde, podem ser detectada em sítios tão distantes e díspares, como a Guiné-Bissau, a Senegâmbia senegalesa ou mesmo no Kuraçao caribenho; estamos também a pensar, finalmente, em algo que pode parecer paradoxal, mas uma realidade história, que é a construção da Nação em Cabo Verde, contrariando a própria dispersão geográfica. Trata-se de um fenômeno raro em África, já que em Cabo Verde a Nação precedeu o Estado e foi mesmo a pré-existência dessa Nação que acabou por reivindicar a criação do próprio Estado, quando, mesmo no Brasil, por exemplo, a construção da Nação foi mais obra do seu Estado.

Vejamos, então, no quadro do tema desta Conferência e em jeito de conclusão, mas de forma mais direcionada, algumas questões imbricadas ao relacionamento histórico Cabo Verde/Brasil.

---

conflito e tensões, quase permanentes, com os brancos do Reino, representantes da Coroa, ganhando uma dimensão étnica. Dignos dessa classe de crioulos podemos identificar, André Álvares de Almada e André Donelha ou d'Ornelas, escritores quinhentistas, autores, respectivamente, do *Tratado Breve dos Rios de Guiné* (1594) e *Discrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné e Cabo Verde* (1625). O primeiro ganhou o Hábito da Ordem de Cristo, uma condecoração muito importante para a época e com direito a uma tença anual. Sublinhe-se, apesar de ser mulato de tez negra, graças aos relevantes serviços prestados à Coroa. O segundo foi companheiro dos bancos de Escola de um príncipe sape, que se fez padre na cidade de Ribeira Grande. Do mesmo modo, em meados do século XVII, entre 1650 e 1651, temos como governador um natural de Santiago, Pedro Semedo Cardoso, ele também um mestiço. Tal em plena vigência de uma sociedade esclavagista. Desse mesmo período são os padres "negros como azeviche..., mas tão doutos, tão morigerados, tão bons músicos que fazem inveja aos melhores das Catedrais de Portugal, como os referenciados pelo Padre António Vieira, de passagem pela ilha de Santiago de Cabo Verde, a caminho do Brasil, em 1652. Cf. Brásio, Pe. António – "O Padre António Vieira e as missões de Cabo Verde", *in Portugal em África*, 2ª série, ano III, nº 17, 1946, pp. 298 e seguintes.

Da historicidade e intensidade das relações Cabo Verde/Brasil

Simbolicamente, diria que as relações entre Cabo Verde e Brasil antes de acontecerem, já existiam[24]. E depois de acontecerem se densificaram ao longo dos séculos, marcando indelevelmente os povos dos dois lados do Oceano Atlântico, que sempre os uniu desde os tempos de antanho. Como já antes vimos, e correndo embora o risco de alguma repetição, sintetizamos:

- A descoberta do Brasil, feita por Pedro Álvares Cabral, aconteceu depois de este navegador português ter passado pelo arquipélago cabo-verdiano onde, na ilha de S. Nicolau, parou para se refrescar e fazer aguada. Isso mesmo vem expresso na carta de Pero Vaz de Caminha;
- Com o descobrimento do Brasil, vai-se, então, estabelecer entre os dois territórios uma intensa troca, abrangendo diversas áreas, tanto de plantas, como de animais e, igualmente, no seu aspecto humano. Assim, durante todo o século XVI, o Brasil, através da Baía, recebeu, idos de Cabo Verde, a palmeira da Índia; a cana do açúcar, introduzido na capitania de Ilhéus, que também foi da ilha da Madeira; a semente do arroz e o inhame;
- Também são provenientes de Cabo Verde alguns animais de grande interesse para o Brasil. Por exemplo, as primeiras vacas que entraram na Baía, os cavalos, as ovelhas e as cabras. Ter presente que os métodos e meios utilizados para desbravar o Brasil, foram, antes, utilizados em Cabo Verde num processo de antecipação experimental de pelo menos 40 anos. São os casos das capitanias/donatarias, o trabalho escravo nas grandes plantações de cana-de-açúcar e algodão, o desenvolvimento da mestiçagem humana, branco/negro, que em Cabo Verde ganhou uma feição e intensidade muito especiais;

[24] Ter presente, que a chegada ao Brasil é, segundo a opinião de muitos entendidos, o corolário lógico da assinatura do tratado de Tordesilhas de 7 de Junho de 1494, após dilatadas conversações cujas cláusulas principais reconheciam como pertencentes a Castela todas as ilhas e terras descobertas para além do meridiano passando 370 léguas a ocidente das ilhas de Cabo Verde, com uma única excepção: este limite era encurtado para 250 léguas a respeito dos descobrimentos que Colombo viesse a fazer durante a sua segunda vagem, iniciada antes da conclusão do acordo. Aqui se confirma igualmente, a importância de Cabo Verde no quadro do Atlântico, já que meridiano de referência da primeira divisão do Mundo em esferas de influência portuguesa e castelhana.

• Do Brasil vieram o milho maíz, ou milho grosso, e os feijões que lhe estão associados, que se instalaram no arquipélago cabo-verdiano e se tornaram o fundamento da sua agricultura e de mais intenso povoamento, sendo, até hoje, a base de alimentação por excelência do povo cabo-verdiano[25]. Do Brasil passou também a Cabo Verde, embora com menor expansão do que o milho, a cultura da mandioca, que, entretanto, transportamos para o Continente africano;

• Para o nordeste brasileiro vieram de igual modo, e ao longo dos séculos largos milhares de escravos ladinizados em Cabo Verde, já que o comércio escravista da costa ocidental de África era controlado a partir da ilha de Santiago, onde na sua capital, a Cidade da Ribeira Grande (hoje Cidade Velha), era obrigatório o despacho dos escravos, para pagamento dos competentes impostos devidos à Coroa portuguesa. Nessa mesma ilha, deviam sofrer um longo processo de transformação, sendo simultaneamente catequizados e batizados, antes da nova largada em direção às terras de Vera Cruz, às ilhas caribenhas, Colômbia, Honduras...;

• Já mais para os meados do século XIX, é através do Porto Grande S. Vicente que se dará continuidade a esse relacionamento, pela frequência dos barcos brasileiros que demandavam esse porto, a caminho da Europa. Esse fato influenciou, decisivamente, a implantação e desenvolvimento do carnaval da cidade do Mindelo, a nossa música, assim como marcando, profundamente, a literatura cabo-verdiana. Tal aconteceu por via dos claridosos, cujo movimento literário cabo-verdiano "*Claridade*", considerado como o mais prestigiado do país e uma espécie de grito da independência literária e cultural de cabo Verde, muito foi influenciado por

[25] O milho (introduzido desde antes de 1515) e o leite fixaram, em definitivo, as populações às ilhas de Cabo Verde. O caso do milho, e dos feijões que lhe estão associados, é paradigmático, já que acabou por ganhar, sem que as pessoas tenham a exata consciência desse fato, uma dimensão antropológica, logo simbólica, imbricando-se à própria estrutura familiar. Até os anos 80 do século passado, em função de inquéritos de campo efetuados em Cabo Verde, designadamente ilha de Santiago, o milho era semeado pelo homem, o feijão que utiliza o caule do milho era semeado pela mulher e o feijão que rasteja pela criança. Assim se reproduzia a estrutura familiar nas suas dependências e funções tradicionais. Do mesmo modo, na elaboração da "*cachupa*", o prato nacional e principal da culinária cabo-verdiana, o milho é o elemento forte, constituindo 2/3 do total das partes remanescentes que são os feijões. O milho, por si só, é um elemento fraco e insuficiente, faltando-lhe duas enzimas essenciais. Da junção dos feijões, associados à cultura do milho, se obtêm a composição calórica necessária à alimentação do homem. Todos os outros ingredientes acessórios, que se colocam, aparentemente para enriquecer o prato em termos proteicos, são para o corpo queimar e deitar fora.

autores brasileiros, designadamente os do Nordeste, como por exemplo, Josué de Castro, Ribeiro Couto, José Lins do Rego[26], Graciliano Ramos, Manuel Bandeira, Jorge Amado, Gilberto Freyre, entre tantos outros.

Portanto, existe um quadro de relações históricas entre Cabo Verde e o Brasil que, pela sua importância e densidade passada, importa capitalizar, reforçado pela nossa proximidade geográfica (a três horas de vôo até à cidade de Fortaleza, no Ceará, país africano e da CPLP mais próximo), humana e culturalmente, onde a existência de uma língua comum de comunicação é um aspecto de relevância muito particular, o que explica, largamente, a "espontaneidade" e a "facilidade" com que os nossos dois povos convivem. Como se se conhecessem desde sempre e não houvesse o mar ou a distância física a separá-los. É possível também, neste quadro, traçar as bases de um relacionamento estratégico, vincado pela nossa pertença comum ao Atlântico Sul, que Cabo Verde e Brasil defendem, a nível internacional, como sendo uma zona de Paz e Segurança.

O Brasil, um "pedação" de Cabo Verde

Para terminar, gostaria de fazer referência, pelo seu especial simbolismo e significado com relação à temática tratada, em particular a parte respeitante ao Brasil, a uma conversa, entre várias, entabuladas com um antigo Embaixador do Brasil em Cabo Verde, Vitor Paim Gobato.

Falava-lhe, numa determinada ocasião, do tipo de relações entretecidas, ao longo dos tempos, entre Cabo Verde e o Brasil. Do fato de Cabo Verde antecipado, em quarenta anos, enquanto modelo experimental, o que veio, depois, a acontecer no Brasil na sequência da sua descoberta por portugueses. "Convencido" com o meu discurso, meio a sério, meio a brincar, não sei bem, disse-me o seguinte, no fim da conversa – cito de memória, porque tal nunca foi publicado, embora Gobato tivesse manifestado essa ideia, noutras ocasiões que se lhe proporcionaram:

> *"Daniel, perante o que me disse, devo, aqui e agora, contrariar o poeta e trovador cabo-verdiano B. Leza, quando cantava ser 'Cabo Verde um pedacinho do Brasil'. Sinto que, na verdade, o Brasil é, bem antes, um pedação de Cabo Verde".*

[26] Há quem diga ou veja no romance do escritor cabo-verdiano, Baltasar Lopes da Silva, *Chiquinho*, considerado por muitos como a obra maior da ficção romancista de Cabo Verde, uma filiação direta ao *Menino de Engenho* do grande escritor paraibano.

2 - *Aventura e Rotina* e Baltazar Lopes ou a adiada identificação africana de Cabo Verde*

Palavras introdutórias

As minhas primeiras palavras são, naturalmente, de agradecimento ao Ministério da Cultura, que nos endereçou o convite para estarmos presentes neste fórum, nele participando.

Gostaria, também, de endereçar ao mesmo Ministério os meus sinceros parabéns pela organização deste Simpósio que, em boa hora, faz reacender o debate sobre o tema "Claridade", um debate que se espera sem falsos laudatórios, permitindo, amiúde, se perca o sentido crítico das coisas que, em circunstâncias similares, é até preciso guardar, diria mesmo cultivar, tanto mais porque, momentos como estes, infelizmente não se repetem com periodicidade desejável. Basta referir que o anterior Simpósio referente à questão em apreço, aconteceu vai para mais de vinte anos. Referimo-nos, ao Simpósio Internacional sobre a *Literatura e Cultura Cabo-verdianas*, realizada na cidade do Mindelo, em Novembro, de 1986, no qual também estivemos presentes.

Perspetiva crítica, dizia, é o que devemos cultivar em Cabo Verde. A sua lacuna é, quanto a mim, particularmente estiolante e empobrecedora, porque,

* Comunicação apresentada por ocasião da celebração do I Centenário no Nascimento da Geração do Movimento Claridoso, realizado na cidade da Praia, capital da República de Cabo Verde, entre 27 e 29 de Abril de 2007.

ao invés de a estimular antes a confina a espaços da oralidade, de qualidade e gosto duvidosos, a maior parte das vezes confundida mais com a maledicência destruidora do que com o verdadeiro exercício de hermenêutica, no que tem de análise e conclusões de caráter científicos.

Convenhamos que, a este propósito, muitos sabem, ou julgam saber indicar o que está mal, apontando o dedo acusador, exagerando as matizes, carregando nas cores do que julgam estar errado e necessitar de concerto. Estes mesmos, raramente indicam caminhos plausíveis, ou fazem de molde a que as suas apreciações tenham alguma credibilidade. Porque não basta indicar o que está mal, é preciso mostrar caminhos, apontar meios de soluções e, sobretudo, fazer diferente, de maneira consentânea com o que se defende ou se propala.

A verdade é que o exercício da crítica não é tarefa simples. Dá imenso trabalho, porque muito exigente. De fato, tenho para mim como certo que, criticar é, sobretudo, comparar, o que pressupõe conhecimento fatual, que por sua vez obriga a observação criteriosa e a estudo aturado, antes de se avançar para juízos que, não levando em consideração estes critérios de apreciação, se revelam, quase sempre, ligeiros, despropositados e até mesmo levianos, logo sem crédito de maior, porque destituídos de qualquer fundamentação válida, ainda que, aparentemente, venham transvestidos de roupagem que pretenda demonstrar precisamente o inverso. É aquele o tipo de críticas que faz falta em Cabo Verde.

Mas passemos este preâmbulo adiante e tentemos, então, explicar a razão de ser do título da nossa intervenção neste Simpósio: *Aventura e Rotina* e Bartazar Lopes ou a adiada identificação africana de Cabo Verde.

Enquadramento geral

Sabe-se que, a convite do Governo português, o sociólogo brasileiro, Gilberto Freyre, empreendeu, de Agosto de 1951 a Fevereiro de 1952, uma viagem pelos então territórios sob dominação colonial portuguesa. Como resultado dessa visita, que durou seis meses, foi publicado, em 1953, primeiro no Rio de Janeiro e depois em Lisboa, o livro, *Aventura e Rotina*, cujo subtítulo era, *Sugestões de uma viagem à procura das constantes portuguesas de caráter e ação*.

Muitas vezes ouvi falar deste livro[27], que tinha provocado acesa polêmica em Cabo Verde, com reações muito contundentes, principalmente por parte de Baltazar Lopes da Silva, nada satisfeito com as observações de Gilberto Freyre acerca de Cabo Verde, aquando da sua passagem por algumas das nossas ilhas, em Outubro de 1951, no quadro da referida viagem, que causou, igualmente, reações políticas intempestivas, tanto em Portugal como no Brasil, pela admiração que o Presidente do Conselho de Portugal, António de Oliveira Salazar, suscitava a Gilberto Freyre[28], a ponto deste o elogiar e mesmo justificar o seu regime político, postura paradoxal, porém, de quem fora, por outro lado, "um tenaz opositor do fascismo e do Estado Novo brasileiro"[29].

Não se julgue, no entanto, que o brilhante autor de *Casa Grande & Senzala* não criticou o regime na sua obra, face às observações que fez ao longo de toda a sua digressão pelas antigas colônias portuguesas. Só que, como avalia Alberto da Costa e Silva,

> *"Gilberto Freyre era um gentleman, um homem muitíssimo bem-educado, incapaz de ofender ou magoar o hospedeiro. Na maioria das vezes que se vê constrangido a criticar, envolve as farpas em algodão para que só arranhem e, se possível, de leve. Ao leitor sagaz não escaparão,*

[27] Só recentemente, porém, li integralmente o texto, na sua 3ª edição revista, com 45 ilustrações, prefaciada pelo renomado diplomata e historiador brasileiro, Alberto da Costa e Silva.

[28] Como escreve Alberto da Costa e Silva, "Jamais ocultou Gilberto Freyre o ter, entre suas admirações portuguesas, duas personalidades, dois Antônios, a quem tirava com gosto o chapéu: Antônio Sérgio e Antônio de Oliveira Salazar. Um não compreendia e abominava o outro. Adversários políticos, eram em tudo opostos, exceto na nitidez com que exprimiam o pensamento e na segurança de que tinham razão. No mais – nas idéias, na política, nos cânones estéticos e no comportamento pessoal – situavam-se em polos opostos, entre os quais o acordo era impossível, e o diálogo difícil", para rematar um pouco mais adiante: "...talvez Gilberto Freyre quisesse também compreender Portugal e os portugueses pelo contraste entre Sérgio e Salazar. Ninguém estranhou o encantamento de Gilberto Freyre pela inteligência, cultura e sensibilidade de Antônio Sérgio, cujos oito volumes dos *Ensaios* contêm muitas das páginas mais finas que se escreveram em nosso tempo, em língua portuguesa. Houve brasileiros que não esconderam, porém, a decepção pelo segundo retrato que ele trazia de Portugal para pôr em sua mesa. E os democratas portugueses, com seus sofridos anos de salazarismo, ainda demoraram em perdoar-lhe. O primeiro gesto de reconciliação veio de Mário Soares, quando de uma das suas visitas presidenciais ao Brasil". Mas Gilberto Freyre não foi o único intelectual brasileiro a deixar-se seduzir por Salazar. *In* "Notas de um companheiro de viagem", prefácio da 3ª edição de Aventura e Rotina, Topbooks Editora, R.J., 1999, pp. 13-14.

[29] *Idem*, *ibidem*, p. 13.

porém, as sentenças que vai passando, por exemplo, contra a falta de liberdade de expressão..."[30]*. Ou então, notando, por exemplo, no Dundo, "o racismo se mostrava sem disfarce, e todos – como escreve – eram vigiados, espiados e fiscalizados por secretas, ou numa Lourenço Marques também nitidamente racista, e arianizada, e anglicizada, e boerizada, mas em todas as partes onde se observava a desenraização dos africanos e uma política, ainda que não proclamada, de combate violento às suas culturas"*[31].

Para mais, Freyre esteve sempre muito condicionado na sua digressão, sobretudo em África. Por isso mesmo, escreve Costa e Silva:

"Foi pena que na África não o deixassem demorar o olhar sobre o que mais podia interessá-lo. A impressão que nos fica é a de que dele não se afastaram um só momento as autoridades coloniais... E não andou sozinho por parte alguma. Parecia haver a intenção de que não visse a África e os africanos, mas tão-somente o que se fizera português na África"[32].

Como se verifica, o livro de Gilberto Freyre foi escrito poucos anos depois do fim da II Guerra Mundial (1951/52), num ambiente de início das independências das antigas colônias, como era o caso, por exemplo da Índia. Em África ainda faltavam cerca de cinco anos para a independência do Gana.

Ou seja, a recusa ao direito de autodeterminação, que caraterizou a política ultramarina portuguesa, ainda contaria vários anos antes de começar a tornar-se um anacronismo.

As impressões de Gylberto Freire sobre Cabo Verde

Dissemos anteriormente que as reações de Baltazar Lopes acerca das impressões deixadas por Gilberto Freyre no seu livro, *Aventura Rotina*, na parte respeitante a Cabo Verde não foram as melhores. Bem antes pelo contrário.

[30] *Ibidem*, pp. 17-18.
[31] *Idem*, *ibidem*, p. 20.
[32] *Idem*, p. 18.

Assim, na sequência da publicação da obra em Portugal, em 1953, chegados os ecos da mesma a Cabo Verde, numa resposta lida aos microfones da Rádio Barlavento, no Mindelo[33], Bartazar Lopes começa por afirmar que Gilberto Freyre não conhecia efetivamente Cabo Verde, já que o tempo passado em algumas das nossas ilhas era demasiado escasso para permitir qualquer análise de fundo perante observações que só poderiam ser ligeiras, feitas por uma pessoa que apenas estava de passagem.

À primeira vista e neste particular, devemos dar razão a Baltazar Lopes. Aliás, outros autores, como Manuel Ferreira, também se insurgiram, quase nos mesmos termos, às asserções feitas por Gilberto Freyre a propósito da sua curta estadia em Cabo Verde.

Na realidade, pela leitura do livro se pode verificar, que Gilberto Freyre deve ter estado no máximo duas semanas em Cabo Verde, senão menos ainda, porque, como se pode facilmente constatar, deve ter chegado à antiga Guiné, dita então portuguesa, no começo de Outubro.

Começou a sua estadia pela ilha de Santiago, onde pode ter chegado, provavelmente durante a terceira semana de Outubro de 1951, tendo, depois, visitado, sucessivamente, as ilhas de S. Vicente e do Sal, donde partiu, de avião, para Lisboa, mesmo nos finais de Outubro, porque Novembro o encontra já na cidade tagitana.

Mas, afinal, o que verdadeiramente escreveu Gilberto Freyre sobre Cabo Verde no seu livro *Aventura e Rotina?*

Vejamos, resumidamente:

> *"(...) Mas no que o primeiro contato com Cabo Verde me faz principalmente pensar é na miscigenação que aqui foi ensaiada de modo intenso pelo português, com judeus e, notadamente, com negros, antes de ser desenvolvida na América tropical, sobre o lastro ameríndio. O primeiro caldeirão de ensaio dessa aventura étnica foi esta ilha de São Tiago, hoje tão negróide: sinal de que, ao contrário*

[33] Esta resposta, em vários módulos separados, foi depois editada, em forma de opúsculo, com o título "Cabo Verde visto por Gilberto Freyre", *Boletim de Propaganda e Informação*, Praia, Imprensa Nacional, 1956. Este debate tem marcado gerações desde essa época. Continua a causar muito furor entre os intelectuais cabo-verdianos, e é quase referido, em sua defesa ou rejeição, mais com paixão do que com a razão. Se mais não fosse, só por isso, se poderia aferir da grande influência que Gilberto Freyre, de forma direta ou indiretamente, teve na sociedade cabo-verdiana, onde muitos dos seus integrantes se reveem nas ambiguidades de pertença africana ou não, que, ainda, infelizmente, persistem, perversamente, até hoje.

do que vem sucedendo, cada vez mais, no Brasil, o grosso da população vem-se mantendo o elemento de origem africana.
Tinham-me dito que eu viria encontrar em Cabo Verde uma paisagem e uma população semelhante às de certas áreas do nordeste do Brasil; e há com efeito traços de parentesco entre certas paisagens do Brasil e as de um Cabo Verde às vezes tropicalmente rico de verdes de mata que contrastam com os azuis do mar. Mas o parentesco entre as populações e as culturas lusotropicais que se vêm desenvolvendo naquelas áreas brasileiras e as que parecem ter já estabilizado em São Tiago, e talvez noutras ilhas de Cabo Verde, este parentesco me parece vago; e não tão acentuado que em Cabo Verde se tenha sempre a impressão de estar entre parentes próximos, ao mesmo tempo, dos portugueses e dos brasileiros.
Confesso que minha mais forte impressão em São Tiago é a de estar numa espécie de Martinica que em vez de afro-francesa fosse afro-portuguesa, ou numa Trinidad que em vez de afro-inglesa fosse afro-lusitana: ilhas em que as populações fossem predominantemente africanas na cor, no aspecto e nos costumes, com salpicos, apenas, de influência européia, sobre essa predominância étnica e social. A presença dominante do europeu apenas se revela no que é oficial: edifícios, ritos de administração, o trajo, o andar, a fala dos burocratas e dos negociantes mais importantes. Não que estes indivíduos sejam sempre europeus no sangue; mas são invariavelmente "europeus" ou "americanos" nos seus modos de ser e no português que falam.
Porque uma das semelhanças de São Tiago com as pequenas antilhas inglesas e principalmente francesas vem do fato de aqui, como em quase o arquipélago inteiro, se fala um dialeto que nenhum português ou brasileiro é capaz de compreender senão depois de iniciado nos seus segredos. É a primeira impressão de exótico que dá Cabo Verde a qualquer brasileiro (...)
(...) É de certo modo esta a impressão que sinto em face da gente do povo de São Tiago: a impressão de uma população sociológica e até etnicamente aparentada com a portuguesa ou a brasileira, mas demasiadamente dominada pela herança da cultura e da raça africanas para que seu parentesco com portugueses e brasileiros seja maior que o exotismo de sua aparência e de seus costumes. Costumes, muito deles, ainda solidamente africanos. Outros de tal modo

africanóides que retêm sua potência africana sob o verniz europeu..."[34].

Já falaremos mais adiante dessas primeiras impressões de Giberto Freyre sobre a ilha de Santiago, tentando dissecar as suas observações, segundo Baltazar Lopes, demasiado apressadas, deixando-se o sociólogo brasileiro levar-se apenas pelas aparências que o momento lhe deixou entrever levemente, difícil de perceber num cientista social da sua dimensão e envergadura.

De fato, se o melhor da atenção de Gilberto Freyre se voltava para as mestiçagens entre grupos humanos e as trocas, somas e mesclas de culturas que se processavam nas regiões visitadas, é no mínimo paradoxal que ele não se tenha entusiasmado minimamente com o arquipélago cabo-verdiano. Na asserção de Alberto da Costa e Silva, tal só aconteceu porque, provavelmente, "dele só lhe deixaram ver tão pouco que não chegou a compreendê-lo"[35].

E, no entanto, Freyre contatou eminentes figuras durante a sua digressão à Guiné e a Cabo Verde, excelentes interlocutores e informantes de grande peso, que poderiam ajudar na sua compreensão das terras que visitava. Referimo-nos a Avelino Teixeira da Mota, António Carreira, de quem elogia a proficiência e os conhecimentos; José Lopes, Manuel Lopes, Jorge Barbosa, Júlio Monteiro, para só citar alguns. Baltazar Lopes, nessa ocasião, estava ausente do Mindelo em visita ao Brasil. Coincidências!

Reparemos agora nas impressões que nos deixou Gilberto Freyre sobre a ilha do Porto Grande:

"Minha primeira impressão de São Vicente é a de uma ilha de gente mais alegre que a de São Tiago: com alguma coisa de baiano e até de carioca. De malandro, portanto.

Mas o grau de mestiçagem me parece, à primeira vista, o mesmo nas duas ilhas crioulas: a mesma predominância do africano sobre o europeu que nas pequenas Antilhas.

(...) Nota-se em São Vicente maior número de mulatos alourados do que em São Tiago. Nas origens de muitos cabo-verdianos há, além de portugueses, franceses espanhóis e holandeses: europeus que

[34] *Op. Cit*., pp. 266-267.
[35] Prefácio citado, p. 22.

frequentavam essas ilhas antes de desiludirem de encontrar nelas riqueza fácil. São Vicente continuou até quase os nossos dias frequentada por ingleses. Ingleses de companhias de carvão e ingleses do Cabo Submarino. E desses ingleses é evidente que alguns, seguindo aliás o exemplo dos portugueses, concorreram para arianizar a população predominantemente africana da ilha: são numerosos os mulatos alourados que se vêem em São Vicente. Alguns de pele tão clara e olhos tão azuis que, julgados pelo observador menos perito em surpreender sobrevivências africanas em mestiços quase brancos, podem passar por brancos. Até mesmo por ingleses um tanto desanglicizados pelos trópicos"[36].

Da densidade da mestiçagem em Cabo Verde

É inquestionável a influência de culturas africanas em Cabo Verde, muito particularmente nas ilhas de povoamento antigo, como são as de Santiago e do Fogo, onde aliás se construiu a matriz, que deu lugar à chamada cabo-verdianidade, depois transplantada para as restantes ilhas do arquipélago, que, por sua vez, foi sofrendo novos acrescentos. Essa matriz, resultou de um processo evolutivo, tratando-se, portanto, de uma construção historicamente datada.

Ao contrário do que Gilberto Freyre deixa perceber nas suas observações e juízos, o processo de mestiçagem que se verificou em Cabo Verde foi bem mais profundo do que mediamente se pode imaginar. Se apenas leu Cristiano José de Sena Barcelos, como nos fica a impressão, considerando a data da sua passagem por Cabo Verde (1951), seria difícil, para ele, entender minimamente a história da mestiçagem nas ilhas cabo-verdianas.

Face às impressões que nos transmitiu, provavelmente não teve conhecimento, por exemplo, da existência de dois escritores quinhentistas naturais de Cabo Verde (ilha de Santiago), mestiços de tez escura, um dos quais, André Álvares de Almada, foi agraciado com a prebenda da Ordem de Cristo, apesar do evidente da sua coloração cutânea, por causa dos relevantes serviços prestados à Coroa portuguesa. Ele foi o autor do *Tratado breve dos Rios de Guiné*, escrito em 1594. O outro foi André D' Ornelas ou Donelha, que escreveu a *Descrição da Costa de Guiné*, datado de 7 de Novembro 1625.

[36] *Op. Cit*. pp. 270-71.

Tão pouco Gilberto teve acesso ao fato que, em 1546, uma petição de homens baços e pretos de Santiago solicitava lhes fosse reconhecida qualidade bastante para poderem ascender aos "ofícios do Concelho", como anteriormente se fizera com relação aos da ilha de S. Tomé, o que lhes foi concedido. Como justificação e fundamentação do pedido formulado, escreviam que:

> *"disso se seguiria fazermos serviço a Deus e a Vossa Alteza, e assim à republica e povo meúdo, porque a terra seria melhor vigiada no campo e não andariam tantos escravos no campo fugidos, e a terra seria melhor corrigida e resguardada no campo e os pobres seriam senhores do seu e não serião pelas gentes e familiares dos poderosos vexados, e não terião os escravos fugidos ânimo para se porem em quadrilha, a virem fazer danos nos que pouco podem, porque nisso teríamos todo o cuidado e vigia"*[37].

Seria igualmente perturbante, se conhecesse que escravos ladinos, oriundos de Cabo Verde, eram tipificados por Sasseti, na Lisboa quinhentista, de que 10% da população era escrava, como "sabendo fazer tudo, até tocar música", mas "soberbos e altivos", afinal alguns dos traços psicológicos característicos daquele que se veio a perfilar como o homem cabo-verdiano;

Além do mais, já no primeiro quartel do século XVII, eram os «brancos de terra» que dominavam política e economicamente as ilhas principais (Santiago e Fogo); que eram os mestiços a ocupar os cargos camarários; que eram, eles também, a constituir as elites dominantes no Cabo Verde de então. O testemunho do Padre Jesuíta Sebastião Gomes, em 1617, é elucidativo a este respeito, quando afirma, a propósito da fundação do Colégio Jesuítico na Ribeira Grande[38], o seguinte:

> *«... Quando nos pediram havia muita gente de Portugal, e na Câmara raramente entrava crioulo, e que não fosse de Portugal, e por isso*

[37] Padre António Brásio - *Monumenta Missionária Africana*, 2ª Série, Vol. II, Doc. 117, p. 386. É preciso aqui sublinhar, para que nenhuma dúvida persista, que os subscritores da pedtição, "homens baços e pretos", sabiam ler e escrever, uma vez que assinaram, eles próprios, o seu requerimento, como observa o Padre António Brásio, que deu a conhecer esse documento.

[38] Com o propósito de criar um Colégio na Cidade da Ribeira Grande, os Jesuítas chegaram a Cabo Verde em Julho 1604.

nos desejavam na terra (...) Estes homens quase todos são mortos, e chegou a terra a tais termos, que quantos há hoje na Câmara são crioulos»[39].

Seria para lá de perturbador, encontrar um Governador de Cabo Verde, nado e criado na ilha de Santiago, como foi Pedro Semedo Cardoso, entre 1650/51. Esse deve ser caso único nas sociedades esclavagistas da época moderna, implantadas nas ilhas do Atlântico e no Novo Mundo;

Do mesmo modo, a existência de padres "negros como azeviche", que o Padre António Vieira encontrou na ilha de Santiago e que, como escreveu, "só nesse particular" se diferenciavam dos de Portugal, "porque tão doutos, tão morigerados e tão bons músicos, que fazem inveja aos melhores das Catedrais de Portugal". E os exemplos poderiam multiplicar-se por aí fora.

O escritor Manuel Ferreira, no seu trabalho *A Aventura Crioula ou Cabo Verde – Uma Síntese Cultural e Étnica*, defendia, com propriedade, que esses factos faziam sobressair "não só o quão cedo o mestiço de Cabo Verde soube (ou pôde) tornar-se um homem a quem não molestavam complexos de inferioridade, como também de um clima social onde o branco aceitou o mando do mestiço"[40].

Gabriel Mariano vai ainda mais longe nessa defesa, ao afirmar que, diferentemente do que sucedeu nos outros territórios colonizados por portugueses, em Cabo Verde «foram os negros e os mulatos os responsáveis directos na estruturação da sociedade»[41], o que parece não ter sido o caso no Brasil, por exemplo.

Aliás, as razões que temos vindo a expender explicam, de algum modo, o pequeno peso do racismo no meio social cabo-verdiano. Aqui, o económico será, desde cedo, fator de promoção social, de «brancalização».

Assim se entende, por exemplo, que negros, pelo simples feito de usarem sapatos, fossem tratados por brancos, como tantas vezes aparece referido na documentação de arquivo do século XVIII. Não será, por isso, a coloração cutânea que definirá o estatuto social, mas a situação económica de cada um, com todas as contradições que a ideia pode enfermar. Como observará Félix

[39] Carta do Padre Sebastião Gomes ao Padre Geral da Companhia, Padre António Brásio, *op.cit*, Vol. IV, Doc. 149, p. 613.
[40] 2ª Edição aumentada, Plátano Editora, Lisboa 1973.
[41] "Do funco ao sobrado ou o mundo que o mulato criou", *in* "Colóquios Cabo-verdianos", 22, J.IU., Lisboa, 1959.

Monteiro, estamos perante uma sociedade onde o branco não tem cor e o rico não tem dinheiro. Esta é uma criação, diria, genuinamente cabo-verdiana, que se sublima, magistralmente, numa frase dramática da língua cabo-verdiana, pela sua dimensão e conotação, alienante embora, e que tantas vezes escutamos: "*djan branku dja*"[42].

De forma resumida podemos considerar que, no inicio da colonização, dada a escassez de brancos e a forma ampla como se planeou o povoamento, recorreu-se a africanos da Costa de Guiné, para suprir a falta de mão de obra e, do contato das duas populações, desencadeou-se a mestiçagem. De tal modo que, já em 1620, este processo tinha tamanha intensidade, que se ordenava o envio, para Cabo Verde, de mulheres brancas que se degredavam antes para o Brasil, para que se extinguisse o mais rapidamente possível a raça dos mulatos[43].

Logo, do contato íntimo entre escravos e colonos brancos resultou uma troca de culturas, que se fundiram com uma certa harmonia em Cabo Verde. Esta fusão, desde o início, deu uma feição especial à sociedade cabo-verdiana, com contribuições significativas seja da cultura portuguesa, seja da africana. Assim:

> *«os elementos introduzidos com os portugueses, tanto materiais como espirituais, puderam ser incorporados na paisagem moral do arquipélago, passando a ressoar com familiaridade, quer no comportamento do negro, quer no do mulato, influindo, por conseguinte, nas suas reacções mais íntimas. Da mesma forma que elementos levados pelos afro-negros foram assimilados pelo branco europeu, irremediavelmente tornado comum aos dois grupos étnicos»*[44].

Estão aqui testados, de forma soberana, alguns dos ingredientes fundamentais do que se convencionou chamar de lusotropicalismo, a teoria que, durante a viagem de Gilberto Freyre, deu lugar ao seu livro, *Aventura e*

[42] Em tradução livre, "já me tornei branco", no sentido em que um determinado indivíduo ganhou suficiente importância econômica para ascender à condição social de branco, tendo adquirido posses. Portanto, "branco" no sentido social e econômico do termo, não com caráter étnico. Nas sociedades de que estamos a falar, (escravista, em particular), branco era sinônimo de rico, ainda que não correspondesse à verdade, literalmente falando.

[43] Daniel A. Pereira - *Marcos Cronológicos da Cidade Velha*, 2.ª Edição (Revista e Aumentada), IBNL, Praia, 2009, p. 126.

[44] Mariano, Gabriel, *op. cit*. p. 39.

Rotina, passou a ter esse nome, pretendendo com ele explicar certos e determinados aspetos ligados à ocupação portuguesa nos espaços tropicais, o modo português de interpenetração de culturas que acompanhavam a miscigenação de raças e povos. Como escreveu, em 1980, o próprio autor da *Aventura e Rotina*, no prefácio da segunda edição da obra:

> *"As situações luso-africanas eram, algumas delas, de um tipo que talvez viesse a resultar, quando as províncias ou colônias portuguesas passassem a estados nacionais, em novos Brasis. Em áreas eurotropicais marcadas por uma convivência de europeus com não europeus e com a própria natureza tropical, caracterizada por uma como que deseuropeização, da parte de europeus, ou descendentes de europeus fixados nessas áreas: por vezes uma saudável deseuropeização nos modos de vida, nos gostos de paladar, nas flexões de língua ou de linguagem, em ritmos de andar... Característicos susceptíveis de ser denominados lusotropicais: comuns a luso-orientais, luso-africanos, a luso-americanos situados em espaços semelhantemente tropicais"*[45].

Simplesmente, alguns dos elementos da teoria de Gilberto Freyre não se colavam à realidade que encontrou em Cabo Verde. Desde logo a existência de uma língua própria, a cabo-verdiana, que ele abominou, sem qualquer espécie de reserva: "do mesmo modo que me *repugna o dialecto cabo-verdiano*[46], agrada-me ouvir a gente cabo-verdiana falar o português à sua maneira, que é a maneira tropical, brasileira, não sei se diga sempre com 'açúcar'"[47].

Isso significa que, estamos perante um bilinguismo que não surgiu no Brasil, mesmo em presença de povos autótones, que falavam diversas línguas. O nascimento de uma terceira língua em Cabo Verde, contrariando a dispersão geográfica das ilhas, uma língua franca, para contrariar a babel de línguas iniciais, trazidas por sucessivos lotes de escravos da Costa Ocidental africana das mais variadas etnias, num total de cerca de vinte seis que estiveram na base da formação social e cultural cabo-verdiana. Por isso, o cabo-verdiano se consubstanciou numa língua síntese das línguas em presença nas nossas ilhas, desde o início. De tal forma que, já nos finais do século XVII, o crioulo

[45] *Op. Cit*. p. 25.
[46] Grifo nosso.
[47] *Idem*, p. 274.

era considerado língua de ensino da própria catequese, no processo de ladinização dos escravos, que já vinha de trás.

Donde, também, o fato de, em Cabo Verde, paradoxalmente, a Nação ter antecedido o Estado, ainda que a consciência dessa realidade tenha surgido bem mais tarde. No Brasil, pelo contrário, a Nação foi uma construção do próprio Estado.

Em menos de duas semanas de estadia em três das nossas ilhas seria difícil ter a percepção de todos estes fatos, por maior que fosse a capacidade de observação e a sagacidade de Gilberto Freyre, em quem se reconhece, não obstante, uma grande envergadura intelectual e um cientista social de enorme traquejo, não só no Brasil, mas a nível internacional.

De igual modo, essa passagem, quase de raspão, pela ilha de Santiago, onde Gilberto Freyre parece ter estado apenas na cidade da Praia e na antiga cidade da Ribeira Grande, hoje cidade de Santiago de Cabo Verde, recentemente tombada como patrimônio da humanidade, a primeira capital do nosso arquipélago, não permitiu ao sociólogo brasileiro vislumbrar, por exemplo, nenhum vestígio de "uma arte popular que seja própria do cabo-verdiano e marque, em sua cultura, uma sobrevivência africana cultivada com algum carinho...".

Para este autor, tratava-se de uma "incaracterização cultural" ou uma

> *"instabilidade cultural de que são indícios: por um lado, o uso generalizado, pelos ilhéus, de um dialecto; e, por outro lado, a ausência entre esses mesmos ilhéus, de artes populares em que se exprimisse uma saudável interpenetração das culturas que neles se cruzam, sem se terem harmonizado, até hoje – a não ser, talvez, na música – numa terceira cultura, caracteristicamente cabo-verdiana"*[48].

Baltazar Lopes versus *Aventura e Rotina* & a problemática da identificação africana dos cabo-verdianos

Foram todos estes elementos culturais conjugados, que levaram Baltazar Lopes a afirmar e a defender, com veemência, que os **"cabo-verdianos não eram nem europeus, nem africanos, mas cabo-verdianos"**.

Compreende-se, perfeitamente, o contexto em que essa asserção foi proferida. Mas ela teve um enorme impacto na sociedade e na mentalidade

[48] *Op. Cit*., pp. 276-277.

dos cabo-verdianos até aos nossos dias. Na verdade, esta célebre frase, para bem e para o mal, tem sido comentada de vários pontos de vista. É, sobretudo, campo para muita ambiguidade, política, cultural e sociológica, cuja elasticidade tem, naturalmente, os seus limites, dificultando, e de que maneira, a nossa identificação enquanto africanos de parte inteira.

Este é um debate antigo, que Baltazar Lopes suscitou, em novos moldes, quando, antes os Nativistas defendiam Cabo Verde como ilhas adjacentes de Portugal e, nessa senda, afirmavam a cultura cabo-verdiana como um caso de regionalismo português, enquanto os nacionalistas, que emergiram, a partir dos meados da década de cinquenta do século passado, a entendiam, antes, como um caso de regionalismo africano.

Esse debate tem outros condimentos, já pressentidos por Gilberto Freyre, em 1951, e que ainda são elementos do nosso quotidiano hodierno, quando muitos cabo-verdianos buscam ou pretendem a sua identificação africana, contrariada, sobretudo, por certos intelectuais e políticos, logo por uma determinada elite.

Diga-se, para se evitar qualquer confusão epistemológica, que identidade e identificação se podem justapor, mas não se devem confundir.

Efetivamente e de maneira muito simplificada, enquanto identidade tem a ver com um conjunto de caracteres próprios e exclusivos que caracterizam uma certa comunidade, do ponto vista étnico e/ou cultural, a identificação tem a ver mais com confluências, semelhanças, pertenças e proximidades culturais, físicas ou geográficas com os outros.

É evidente que Gilberto Freyre quis, de certo modo, fazer sobressair a componente africana da nossa cultura. Certo é porém que, infelizmente, Freyre não conseguiu descortinar que estava, quiçá, perante uma das sínteses culturais das mais harmoniosas que, alguma vez, se conseguiu construir no seio das sociedades escravistas do período moderno, que se implantaram no Atlântico, em particular nas ilhas e no Novo Mundo.

As suas observações, consideradas no mínimo apressadas, fizeram-no ajuizar precisamente o inverso. É que havia muito que o cruzamento de culturas em Cabo Verde tinha produzido sincretismo religioso, no culto dos seus mortos, na Tabanca, no Kolá S. Jon, nos tambores que acompanham, praticamente todas as Festas Juninas, como as anteriormente enunciadas, nas Cavalhadas do Fogo e, igualmente, a arte popular que ele não viu, porque, provavelmente, não terá ido além da Praia e, ainda assim, mesmo no mercado municipal ou nos arredores da Cidade, poderia ter reparado no pilão, nos

balaios de vime de diversos tipos, nos bindes, nos potes ou cântaros de água em barro, na tecelagem dos panos de terra, nos trabalhos nos campos, para não falar, ainda, de muitos aspetos da cultura imaterial, como as tradições orais, no sentido mais amplo, e em certos mesinhos, entre muitos outros, que fazem parte da identidade cabo-verdiana e cujas origens tanto se filiam na cultura europeia como nas africanas.

Quero crer que estas circunstâncias, que fizeram com que Baltazar Lopes interviesse da forma como aconteceu, têm muito a ver com a necessidade de querer demonstrar a Gilberto Freyre e não só, que, afinal, existia uma cultura identitária em Cabo Verde, que tinha nascido do processo de cruzamento de culturas em presença nas nossas ilhas, coisa que esse autor brasileiro não conseguiu discernir, pelas razões antes aduzidas.

Mas dizia antes, que Freyre tinha pressentido outros condimentos do debate sobre as origens africanas da nossa cultura que, quase sessenta anos depois, se revelam de uma atualidade impressionante, causando, ainda, esse debate muito "frison", mas que tem mais a ver com estados de alma do que com a razão.

Escrevia Gilberto Freyre a este propósito, no quadro das observações que vimos apresentando:

> *"Das origens africanas o cabo-verdiano já perdeu, talvez, o melhor; e quanto às sobrevivências africanas em sua cultura, a atitude do maior número tende a ser uma atitude de pudor que faz de muito cabo-verdiano mestiço um envergonhado daquela sua origem...", para reiterar, logo a seguir, que se trata de "(...) uma gente que, procurando ser europeia, repudia suas origens africanas e encontra-se, em grande número, em estado ou situação precária de instabilidade cultural e não apenas económica"*[49].

Com estes novos elementos, voltemos, então, à célebre frase da criação de Baltazar Lopes da Silva, segundo a qual os **"cabo-verdianos não são nem europeus, nem africanos, mas cabo-verdianos"**.

Já tivemos oportunidade de sublinhar, anteriormente, que compreendíamos, perfeitamente, o contexto e as condições em que essa afirmação foi proferida, querendo com ela deixar claro que, ao contrário das conclusões de Gilberto Freyre acerca do processo de miscigenação em Cabo

[49] *Op. Cit*., pp. 276-277.

Verde, esta foi um fato incontornável, aconteceu bem cedo e atingiu uma dimensão, profundidade e densidades muito elevadas, consideradas as condições históricas em que ela se processou.

Sendo certo que essa afirmação não pode ser transplantada, mecanicamente, para a realidade atual, a verdade é que, sempre que se fala da necessidade da nossa identificação enquanto africanos de parte inteira, essa frase é acenada para obstar a tal. Tendo sido produzida por quem era e ainda é considerado "o monstro sagrado" da literatura e cultura cabo-verdianas, importa, no entanto, a sua desmontagem, diria mesmo a sua desminagem.

Desde logo, essa frase é, em si, redundante e tautológica[50]. Trata-se, ao cabo e ao resto, de uma repetição inútil de uma mesma ideia em termos diferentes. O cabo-verdiano é cabo-verdiano, como o senegalês é senegalês, o sueco, sueco e o português, português. Nem por isso deixam de ser, simultaneamente, também africanos ou europeus.

Depois, ela encerra no seu bojo uma tese isolacionista, agregando maiores dificuldades ao isolamento físico intrínseco que carateriza o fator ilhéu; ela é, igualmente, excludente, já que parte da nossa identidade e autenticidade próprias para se excluir ou afastar-se das culturas de origem; parte, ainda, do princípio falacioso, de que existe unicidade cultural em África ou na Europa, uma asserção desmentida pelos fatos e pela realidade. Aliás, para sermos mais sinceros e precisos, unicidade cultural é coisa que não existe, sequer em Cabo Verde, que é o caso que nos interessa no momento.

Há uma matriz comum, donde surgiu a identidade cabo-verdiana. Essa matriz, como já antes disséramos, nasceu nas ilhas de Santiago e Fogo, ilhas de povoamento antigo, tendo-se, posteriormente, dispersado pelas restantes ilhas do arquipélago, ganhando, em cada uma delas, novos contornos, sem perder ou adulterar profundamente e de forma irreconhecível essa mesma matriz de base. Antes pelo contrário, ela se enriqueceu com as novas contribuições.

E nem se pense que somos caso único, especial ou específico em matéria de miscigenação de raças e culturas, como amiúde afirmamos, para daí tirarmos ilações infundadas e sem crédito do ponto de vista científico.

[50] Em retórica, chama-se "tautologia" ao nome que recebe a repetição de um mesmo pensamento em diferentes formas. Em lógica, chama-se tautologia às fórmulas que são sempre verdadeiras, qualquer que seja o valor da verdade dos elementos componentes.

Existem outros casos similares em África, como S. Tomé e Príncipe, Maurícias, Sheychelles, Comores... A única diferença é que, naqueles Estados insulares, micro-Estados como nós, de composição mestiça, nunca se coloca em causa a sua identificação africana. E não falo da ilha de Moçambique, onde o caldeamento de culturas em presença começou bem antes da chegada dos portugueses, porque não estamos perante um microestado africano, como nos casos precedentes.

A frase, que vimos avaliando, sem ser, naturalmente, por culpa do seu autor, tem permitido, entre nós, todas as extrapolações possíveis, a maioria delas ilegítimas e sem substância: desde nos considerarmos como mais europeus do que africanos, à divisão de Cabo Verde entre Macaronésia e África, passando por conceitos de civilização de mais do que duvidosa aplicação e entendimento, em termos operatórios, como nos apelidarmos de "atlânticos", ou ainda autorizando a tese da chamada diluição de África quando, na mesma medida, não se fala na diluição da Europa entre nós, pois que o processo da nossa miscigenação a isso conduziu, uma vez que deu origem a uma terceira cultura, a cabo-verdiana, parida de outras que a geraram.

Dúvidas persistentes e caminhos do futuro

Para nossa melhor afirmação enquanto povo, melhor seria assumirmos a nossa História na sua integralidade, sem complexos de superioridade ou de inferioridade.

Faríamos bem melhor se, em vez de contestarmos a nossa maternidade, já que foram as mulheres africanas, na sua esmagadora maioria, que deram à luz as crianças crioulas, nos reconciliássemos com a nossa História, e tivéssemos orgulho naquilo que os nossos antepassados, negros, brancos e mestiços, foram capazes de construir ao longo dos séculos, contrariando a natureza ignara.

Faríamos bem melhor se, ao contrário de tentarmos, permanentemente, reescrever o nosso passado, ao sabor dos tempos e da conjuntura, a conhecêssemos mais e melhor, sem processos de intenção de julgar ou corrigir a própria História, porque o nosso mester é conhecê-la e compreendê-la, quanto mais não seja para aprendermos com os erros do antanho e os não repetir no presente ou no futuro.

Uma coisa é certa: as ilhas, as nossas ilhas não podem ser arrastadas ou deslocadas, qual "jangada de pedra", mais para o Norte; o código genético

cabo-verdiano encerra marcas africanas, que não podem ser pura e simplesmente apagadas, com o simples ato de passagem de uma borracha por cima; por mais que o nosso ego fique inflado, quando os europeus nos acham diferentes, dizendo-nos que nós não somos africanos, a verdade é que não nos identificam como europeus, o que não somos de fato, embora tenhamos, também no nosso ADN, as suas marcas, as quais, do mesmo modo, não podem ser simplesmente riscadas, por qualquer passe de mágica; Cabo Verde só tem interesse para Europa, se continuar a fazer jus à sua vocação de ponte entre culturas e no quadro da integração africana. Fora deste quadro, deixa de ser interessante, politica ou geo-estrategicamente falando.

O fato de em 2007, num Cabo Verde já independente estarmos a debater este movimento literário e político, *A Claridade*, que trouxe à ordem do dia a realidade cabo-verdiana, vem demonstrar quão importante as suas reflexões foram para nós e, permanecem. Não aceitamos todas as posições de cada autor, quando a realidade se alterou e a percepção crítica pode ser mais ampla, mas sim, através deles, sermos capazes de irmos mais além. De outro modo seria o imobilismo total.

Essa é a nossa participação de *Claridosos:* trazer mais luz sobre a nossa realidade, fazer perguntas, questionar sempre, na mira de respostas coerentes e consequentes.

Baltazar Lopes não se diminui em nada aos olhos desta Nação, caso se considere que, além de sermos cabo-verdianos, e nós presentes tivemos o privilégio de poder sê-lo de parte inteira, sermos também parte do grande Continente ao lado. A África!

Dela nos afastamos, amiúde, para não sermos comparados com o negativo, o atrasado, o violento, o pouco desenvolvido, a escuridão da pobreza e da miséria, que demasiados recantos de África patenteiam. Dela queremos fugir, mas na maioria de nós, mesmo nos mais claros e caldeados, existem genes que numa caravela ou noutro barco qualquer, aportou às nossas ilhas. Vinham como capatazes de escravos, vinham como escravas ou escravos, vinham a comércio. Vieram, e dele somos o resultado.

A estabilidade que respiramos, a qualidade de vida que temos vindo a conseguir, só será possível se não formos africanos?

Esse é o melhor legado que podemos deixar aos nossos netos, das ilhas geográficas e das muitas ilhas de cabo-verdianos plantadas pelo mundo fora.

Quem somos nós?

Em cada recanto do mundo, em casa de cachupa[51], de festa marcada, do mais simples ao mais erudito, a questão perfila-se.

Quem é este povo, unido no mar; como se vê ao espelho da grande Aventura Humana? Um solitário sem pertença? Um apartado de povos irmãos? Uma escala única sem contato com o exterior?

Pela tabela da História, longa e de memória de milhares e milhares de anos, a nossa caminhada é curta e vai cimentando-se na sabedoria do tempo.

Importa, no entanto, na atualidade, sabermos fazer perguntas, e se não formos capazes de encontrar respostas, que fiquemos com a coragem de querermos dialogar com as questões do âmago da nossa comunhão enquanto povo, sem nos considerarmos os donos da verdade.

O que falamos, que língua é esta que nos une e tantos atropelos tem à sua real e cabal existência?

Quem são estas caras, que memórias guardam sem saber?

Que doloroso passado este que nos impede de cabalmente aceitar as duas forças antagónicas que em nós habitam?

Enquanto não soubermos, ou não podermos, ou não quisermos antever a verdade da resposta, façamos só as perguntas e adiemos o virar da página, quando todas as detrás estiverem interpretadas.

Haverá um outro Simpósio da Claridade, dentro de dez, vinte anos, e ele voltará a ter o seu lugar de destaque. Então, se fará outro balanço destas questões e mais campo desbravado na interioridade da presença cabo-verdiana e sua questão fulcral. Quem sou eu?

Não será tempo, então, de nos reconciliarmos conosco próprios e com a nossa História, sem continuarmos, permanentemente, *ad eternum*, a questionarmos a origem dos nossos históricos progenitores, escolhendo apenas os que se nos afiguram mais nobres ou mais importantes, sempre ao sabor do momento ou do interlocutor presente, que ora nos adula, ora nos rejeita, conforme for do seu próprio interesse? Reflitamos... e façamos de modo que o reencontro com a nossa História nos indique o caminho certo do futuro tão ansiado quanto desejado.

[51] Prato da culinária nacional cabo-verdiana, confeccionada na base do milho e feijões. Não fosse milho o cereal predominante, poderia ser confundida com uma suculenta feijoada brasileira/portuguesa.

3 - A independência do Brasil e a África Lusófona*

Nossos agradecimentos à Comissão Organizadora do Festival da Cultura da Universidade Federal do Ceará o convite que nos endereçou para participar neste importante evento, subordinado ao tema genérico, "***Ceará. África. Lusofonia***".

Ao mesmo tempo, gostaríamos de estender os nossos parabéns àqueles que tiveram a ideia de levar à prática esta brilhante iniciativa, que só pode nos enriquecer mutuamente, aumentando os nossos conhecimentos, intercambiando informações e partilhando reflexões que, considerando a nossa base histórica, cultural e linguística comuns, ajudam-nos a melhor nos compreendermos uns aos outros e a nós mesmos, à força de revolvermos a terra da investigação na busca das nossas raízes ainda mal identificadas, logo deficientemente entendidas nas sua diversidade e complexidade, as teias que o tempo foi tecendo, dando rumo diferente a coisas que, em função das componentes em presença, foram ganhando densidade e formas diversificadas, mas cuja base nos aproxima de maneira indelével e irresistível.

Decidi, nesta oportunidade, apresentar como tema da minha comunicação a este Seminário, o texto intitulado, "A Independência do Brasil e a África

* Comunicação por ocasião do III Festival da Cultura da Universidade Federal do Ceará (UFC), realizada em Fortaleza entre 18 e 22 de Outubro de 2010. Esta mesma comunicação acabou sofrendo profundas alterações, seja de conteúdo como da forma, aprofundando mais o tema para atender as necessidades e as características do presente trabalho.

Lusófona". Bem entendido, não se trata de nenhuma tese, mas antes a partilha de algumas reflexões sobre a temática, na tentativa de melhor perceber as nossas relações históricas e culturais entre a África Lusófona e o Brasil, certos dos seus efeitos, na sequência da declaração de independência brasileira face à potência colonizadora que era o Reino de Portugal.

As relações econômicas entre o Continente africano e o Brasil estão recheadas de peso histórico. As duas pontas do Atlântico Médio e Sul, representadas pelo nordeste açucareiro e pela África então dita portuguesa, compunham, nos séculos XVII e XVIII, um espaço colonial relativamente integrado, exercendo funções complementares: a primeira caracterizava-se pela produção da mão de obra escrava, enquanto a segunda cuidava da utilização dessa mão de obra, em termos produtivos, gerando fabulosa riqueza. A metrópole incumbia-se de estruturar e manter os elos desta cadeia de comércio, absorvendo parte expressiva do excedente.

O comércio escravista não aproximou apenas as praias que ficavam frente a frente nas duas margens do Atlântico, mas estendeu pelo sertão adentro o seu alinhavado, uma vez que muitos dos escravos trazidos para o Brasil e que vieram trabalhar na Bahia, Pernambuco, Alagoas, Minas, Rio de Janeiro, Goiás, ou Mato Grosso partiram de regiões do interior do continente africano, das savanas e das bordas dos desertos, muitos passando por Cabo Verde, S. Tomé, Ilha de Moçambique.

O "negro Cabo Verde", por exemplo, era aquele que dominava a técnica do aguardente (a cachaça brasileira) e tinha rudimentos da panaria, artes e ofícios aprendidos, primeiro, no laboratório humano da Cidade de Ribeira Grande, hoje Cidade Velha, localizado no Sul da ilha de Santiago, e, depois, na Praia de Santa Maria da mesma ilha, hoje capital do meu país, Cabo Verde.

As trocas aconteceram intensamente nas duas direções, e a cada um dos lados do Atlântico não era de todo desconhecido e indiferente ao que se passava no outro.

Ainda que os contatos diretos entre europeus, americanos e africanos não passassem, na África continental, muito além da linha em que findavam as praias, as notícias esgarçavam-se pelo interior e certas novidades, e só certas novidades, expandiam-se rapidamente. Assim, a África recebeu e africanizou a mandioca e o milho, enquanto o Brasil fazia o dendê, a malagueta e a panaria da Costa[52].

[52] Alberto da Costa e Silva – "O Brasil, a África e o Atlântico no séc. XIX", Conferência do Mês do IEA (Instituto de Estudos Avançados da USP) feita pelo autor em 7 de abril de 1994.

Mais tarde, a própria independência do Brasil foi um grande paradigma em África. E como prova disso, atente-se que foram dois africanos os primeiros reis a reconhecê-la – o Obá Ósemwede, do Benim, e o Ologum Ajan, de Eko, Onim, atualmente Lagos, situada na atual República Federal da Nigéria[53].

Sabe-se que as antigas colônias portuguesas, em particular Cabo Verde, Guiné, Angola, Moçambique e S. Tomé e Príncipe, estavam ligadas ao Brasil, principalmente através do cordão umbilical do tráfico de escravos.

É sabido também que em Angola, por exemplo, a influência portuguesa direta vinha decrescendo, e era mínima nos começos do século XIX: o comércio negreiro, base de toda a economia colonial angolana, encontrava-se quase inteiramente controlado por traficantes estabelecidos nos portos do Brasil; para aqui se tornava a maioria dos comerciantes de Angola, com os seus capitais, quando liquidavam as suas casas, muitas vezes simples filiais das brasileiras; uma grande percentagem – em alguns anos a quase totalidade – dos bens importados para a permuta com os escravos iam do Brasil, embora fossem, na generalidade, de produção europeia[54]. A presença da Corte no Brasil, além de se traduzir pelo estreitamento de laços administrativos e judiciais entre Luanda e Rio de Janeiro, tinham ainda reflexos econômicos, na medida em que deixam de ser remetidos para Portugal os produtos sujeitos ao monopólio da Coroa, como era sobretudo o caso do marfim.

Se excluirmos o comércio triangular Lisboa/Luanda/Rio, cujo peso menor é revelado pelos números das importações angolanas provenientes da capital portuguesa[55], as relações econômicas entre a metrópole e Angola são apenas indiretas: dos lucros do tráfico de escravos, uma parte iria parar em Portugal, por transferências de capitais feitas do Brasil, dado que a maioria dos traficantes era de origem portuguesa; e também uma percentagem das mercadorias exportadas da metrópole para a colônia americana se destina a alimentar a permuta na costa de África.

Como é óbvio, à medida que, desde 1808, se afrouxam os laços econômicos entre Portugal e o Brasil, tendem também a reduzir-se estas mesmas relações indiretas.

---

[53] *Idem*.

[54] Cf. Manuel dos Anjos da Silva Rebelo - *Relações entre Angola e Brasil, 1808-1830*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970.

[55] Cf. Adrien Balbi - *Varietés politiques et statistiques sur la Monarchie Portugaise*, Paris, 1822, quadros II, IV, VI e XIII.

Não espanta, portanto, que em Angola, principalmente em Luanda e em Benguela, os acontecimentos de 1822 tivessem tido um enorme impacto, chegando a gerar uma corrente favorável à separação de Portugal e à união com o Brasil.

> *"Levo a presença de Vossa Excelência a representação inclusa do Governador de Benguela, Joao António Pusich, da qual se deduzem alguns motivos de desconfiança sobre a Junta do Governo daquella Capitania.*
> *Nesta occaziao he do meu dever informar a Vossa Excelência, que neste Reino existe hum numeroso partido, o qual tem insinuado ao povo: quanto lhe seria proveitoso o fazer cauza commum com o Brasil, pondo-se debaixo da sua protecção: que não podendo este pais passar sem o trafico da escravatura, sua principal renda e riqueza, so o commercio do Brasil lhe pode ser vantajozo: que Portugal, em consequência da sua posição geográfica e fraqueza, nem pode defender este Reino, nem exportar suas producçoes.*
> *Estas e iguaes sugestões inquietão sobre maneira o espírito publico, o qual he principalmente derigido por alguns homens ricos, cujos interesses estão intimamente ligados com o commercio da escravatura para os Portos de Rio de Janeiro, e Pernambuco"*[56].

Este mesmo tipo de movimento aconteceu, igualmente, em Cabo Verde, na cidade da Praia, onde algumas forças vivas falavam na desanexação de Cabo Verde de Portugal para se juntar ao Brasil independente.

Efetivamente, a declaração da independência do Brasil, em 1822, veio deitar um véu de incerteza sobre o futuro das antigas possessões portuguesas em África. Politicamente, abria-se a questão da soberania sobre esses territórios, a dirimir entre Portugal e o Brasil e só resolvida a favor do primeiro pelo tratado de 29 de Agosto de 1825; economicamente era o próprio tráfico que estava em causa, uma vez que os acordos luso-britânicos, estabelecidos nessa matéria, o permitiam apenas entre domínios portugueses – e o Brasil deixara de o ser.

[56] Ofício (Nº 14) sobre o espírito publico do Governo de Benguela, e Angola, datada de 19 de Junho de 1823. Cf. A.H.U., Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 142, Doc. 57. Tem junto mais quatro documentos, dos quais, uma nota de remessa (manuscrita) de 2 de Janeiro de 1823 e três Decretos (impressos), datados respetivamente de 18 de Setembro de 1822; 13 de Outubro de 1822 e 10 de Dezembro de 1822, Conf., em anexo, a integralidade dos referidos documentos.

Estas duas questões, por exemplo, são objeto de uma carta dirigida pelo governador de Angola, Nicolau Castelo Branco, ao governo de Lisboa, a 23 de Fevereiro de 1825[57].

Na primeira parte dessa carta, o governador refere a possibilidade de um ataque pelas forças ao serviço do Imperador D. Pedro: Lorde Cochrane, o inglês que as comandava, teria manifestado a intenção de hostilizar Angola, uma vez sufocada a revolta republicana e separatista que em 1824 eclodira em Pernambuco e províncias vizinhas (a chamada Confederação do Equador). Esse ataque nunca se chegou a realizar, e certamente não esteve sequer nos planos das autoridades brasileiras, numa altura em que iam adiantadas as conversações com Portugal e quando se sabia que a Grã Bretanha não aceitaria a anexação de qualquer das possessões portuguesas pelo Brasil. Mas é significativo que a hipótese fosse seriamente considerada em Luanda. Por aí se vê que, em Angola, ainda em 1825 se não tinha por definitivamente resolvida a questão da soberania. Como narra, então, o início do ofício:

> *"No dia 10 de Dezembro do anno próximo passado chegou a esta Cidade hum Navio vindo do Rio de Janeiro, e foi portador de differentes cartas de Negociantes, tanto daquella Cidade, como da de Pernambuco, e todas ellas referião a seus Conrespondentes que Lord Cochrane vendo Pernambuco occupado pelas Tropas do Rio de Janeiro, e o partido Republicano dissolvido havia pedido ao General que commandava em terra hum Batalhão para augmentar a sua Guarnição, a fim de se dirigir a Angola. Essas noticias sahirão para aqui do Rio, no dia seguinte ao da sua chegada ali, por hum Navio que partira de Pernambuco, e recommendavão os Negociantes daquellas Partes aos de Loanda que lhe pozessem seus fundos, e navios em segurança, por quanto a partida teria lugar dentro de três dias.*
>
> *He verdade que nas Gazetas do Rio se via huma Ordem do Principe Real a Lord Cochrane em que lhe determinava que voltasse com parte da Esquadra ao Rio de Janeiro, visto que pela occupação de Pernambuco sua prezença se tornava ali dispensável, porem via-se que essa dispozição já não podia sustar aquella deliberação, por que*

[57] Ofício endereçado ao Conde de Subserra (N.º 49), A.H.U., Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 147, Doc. 33. Cf, em anexo, o documento na sua íntegra.

forçozamente devia chegar a Pernambuco muito depois dos dias marcados para a partida do Lord, que se figurava, e parecia toda nascida de sua deliberação; lembrando-me de mais que a Ordem do Princepe Real poderia ter o fim de adormecer Angola livre de receios"[58].

A segunda parte do texto mostra, de alguma forma, uma tentativa de pressão sobre o Governo Português, na mira de evitar um compromisso com a Grã-Bretanha que levasse à abolição do tráfico de escravos. O governador toma como seus os argumentos dos negreiros, acentuando o papel do tráfico como única atividade econômica de real peso em Angola, o que era verdade, mas não levava em conta as possibilidades de transformação da vida angolana, e recorrendo mesmo à pobre justificação ideológica tradicionalmente invocada nos meios esclavagistas: o pretenso caráter humanitário da compra dos escravos no interior, que, segundo diziam, evitaria o massacre dos prisioneiros das guerras entre os povos africanos quando, na realidade, era o tráfico que incentivava à guerra, contribuindo para o aumento da instabilidade no interior. Constatemos:

"Hum outro objecto que se me figura da mais considerável importância para este Paiz, e para os interesses de Portugal se me offerece a levar à consideração de Vossa Excelência nesta conjunctura em que talvez vão a tomar-se deliberações, ou a formar-se convenções sobre a escravatura, e sobre a consideração política que deve tomar o Brasil; tem publicado as gazetas do Rio de Janeiro que em Londres trabalhão os Commicionados Portuguezes, e Brazileiros protegidos pelo Ministério Inglez em ajustes pacificadores, e com interece se esperão os rezultados destes annuncios, ou daquelles que tem figurado huma Expedição a sahir de Portugal.

Caberá agora aqui dar a Vossa Excelência huma segurança absoluta de que no dia da abolição do comercio da escravatura deve a nossa Nação considerar como impossível, e inútil a sua conservação destes Domínios; impossível porque sem os direitos da escravatura não se poderá por maneira alguma manter hum Corpo de Tropas, e pagar aos Empregados públicos, e inútil porque desde então alem do Marfim, e de huma pouca de Cera não haverá mais género algum de

[58] A.H.U., Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 147, Doc. 33.

exportação, e sem duvida Angola ficará reduzida a mais desavantajozas circunstancias daquellas em que se acha S. Thomé, de onde desaparecerão os brancos, tendo ainda aquelle Paiz a vantagem da produção do Café que apenas principia a ter Angola unicamente no Destrito de Encoge[59]*. Eu precindo (sic) agora de relatar a Vossa Excelencia os particulares motivos nascidos das observações dos uzos bárbaros, e supresticiozos dos Gentios Negros, pelas quaes apezar dos sentimentos da humanidade de que me prezo, venho a considerar vantajoza àquella raça a conservação da Escravatura porque Vossa Excelência hade conhecer que esta sahida, interessante aos seus Principaes, subtrae aos sacrefícios de sua barbaridade, e das suas guerras immensas victimas. Os cativos nas guerras do Certão à que se não achão compradores são sacreficados, e mortos pelos vencedores. Convindo pois aos interesses da humanidade, e aos da Nação Portugueza o comercio da Escravatura, e sendo talvez de forçoza politica manejar a intervenção Ingleza… "*[60].

No que se refere às relações entre Cabo Verde[61] e o Brasil, elas deveriam ser, também, suficientemente íntimas, intensas e densas para que, em 1823,

[59] (S. José de). "Presidio que em 1759 fundou o governador António de Vasconcelos para defeza da fronteira septentrional de Angola. Pouco depois da sua construção foi accometido pelos dembos de Ambuila e Naboangongo, e pelos Mussões, povos do sertão de Oh-holo, que foram repetidas vezes destroçados, e finalmente reduzidos à obediência e à vassalagem em 1794.

Tomou o nome do presídio de Pedra d' Encoge, por estar assentado sobre e referida pedra, que é um grande rochedo vasado, que forma uma muralha natural em cujo âmbito pode receber um grande exercito, e que é de mui fácil defensão por causa de um desfiladeiro que lhe serve de avenida, o que com qualquer pequena força que à entrada se colloque o forma inconquistável. A fortaleza domina este recinto.

Esta fortaleza é feita de pedra e cal com nove peças de artilheria, e guarnecida por uma companhia de 100 praças de primeira linha, que em caso de necessidade pode reforçar-se com uma companhia móvel de 70 praças de segunda linha, que há neste districto. Tem uma parochia que é de invocação de S. José, que pertencia à missão dos capuchinhos… O paiz é mui doenti, e pouco fértil; mas como para compensação destas desvantagens, é local muito importante para estabelecimento commercial por estar mui próximo á margem do rio Ambriz, e ser por conseguinte fronteiro ao Congo, donde vem muita abundância de marfim, e de outros artigos não menos valiosos". Cf. Joze Maria de Souza Monteiro – *Dioccionario Geographico das Províncias e Possessões Portuguezas no Ultramar*, Lisboa, Typographia Lisbonense, 1850, pp. 247-48.

[60] A.H.U., Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 147, Doc. 33.

[61] Cabo Verde incorpora, igualmente, o território da atual Guiné-Bissau, cujo governo se autonomizou apenas a 18 de Março de 1879.

na sequência da independência do Brasil, apenas reconhecida por Portugal em 1825[62], ter havido um movimento político local que pretendia a desanexação da ilha de Santiago, a sede política e administrativa de todas as ilhas de Cabo Verde, de Portugal para se juntar ao Brasil. Numa carta do então Governador, João da Matta Chapuzet, datada de 17 de Maio de 1823, lê-se a este propósito o seguinte:

> *"(...) antes de dezembarcar nesta Villa da Praia, tive noticia, que algumas pessoas alucinadas tinhão procurado illudir os Povos, fomentando hum partido a favor do Brazil, tencionando depor esta Junta Governativa, não receberem o Governador, e Tropas Europeas, que erão mandadas para esta província, e enviarem huma Deputação ao Rio de Janeiro , afim de os protegerem em seus planos; este projecto sendo novo, não tinha podido vigorizar-se ainda, e não encontrando todo o apoio, que esperavão, tanto na Villa da Praia, como na maior parte do interior desta Ilha, cahio por terra com a minha chegada, e das Tropas Europeias para aqui destacadas; tendo então em meu poder provas convincentes de tudo isto, por ter eu mesmo perguntado em particular algumas pessoas depois do meu dezembarque, não podia proceder contra os culpados, porque não tendo chegado ainda o Ouvidor, não devia encarregar huma tão importante comissão de Devassa a hum Juiz Leigo, e filho do Paiz..." Foram acusados o Major de Cavalaria,* ***João Sanches Pereira,*** *"nada afecto aos Europeus, o que tenho conhecido em todas as suas acções, e sentimentos, desde que estou na Província..." e o Capitão Mor,* ***José Pereira de Carvalho,*** *"... neto de hum Potentado d'esta Ilha, que morreo enforcado, por ter sido o principal móvel da morte do Ouvidor, e cuja cabeça foi para aqui mandada, com as demais dez dos seus sócios; em consequência, alem de não ser tãobem afecto aos portuguezes, tendo-lhe ficado o sentimento do que se havia praticado com o seu Avô; tem mais a circunstância de ser desobediente*

[62] Como se sabe, o reconhecimento formal da independência do Brasil foi conseguido apenas e só depois do governo brasileiro ter aceito o princípio de que não apoiaria nenhuma pretensão da sua burguesia terra tenente que, eventualmente, buscaria aproveitar-se de situações que se pudessem propender para a cativação dos mercados aprovisionadores de mão de obra escrava, que tinham em Cabo Verde e Angola os seus dois grandes esteios, numa enorme convergência de interesses econômicos.

às Authoridades... e já no tempo do governador D. António (Coutinho de Lencastre), foi expedido do Rio de Janeiro um aviso para que fosse removido para fora desta Ilha... o que afinal não foi cumprido por grandes empenhos que houverão"[63].

Nesta matéria, é preciso considerar, entre outros motivos, para além da interdependência umbilical em matéria de comércio escravocrata, desde sempre existente entre Cabo Verde e o Brasil, a presença de alguns Inconfidentes brasileiros em Cabo Verde, deportados na sequência da revolta de 1792, chefiada por Silva Xavier (o "Tiradentes"), designadamente os Rezende Costa (pai e filho), sendo que o pai morreu na ilha de Santiago de Cabo Verde, enquanto o filho regressou ao Brasil, na sequência da independência, tendo deixado na ilha de Santiago uma vasta prole, cujos descendentes pertencem a uma das famílias mais ilustres e conhecidas da ilha de Santiago de Cabo Verde, que teria decerto contribuído para esse movimento que, no entanto, não conseguiu fazer vingar as suas pretensões, tanto pela novidade que a questão encerrava, como pela falta de apoio expressivo tanto na capital administrativa da Província como no interior da ilha de maior significado político e expressão econômica e populacional de todo o arquipélago cabo-verdiano[64].

No entanto, a reação célere da metrópole portuguesa, apesar da instabilidade política no Reino, decorrente da chamada Revolução Vintista, acabou por cortar cerce qualquer veleidade da elite política local, que previa que uma eventual perda do comércio de escravos em direção ao mercado brasileiro poderia ter repercussões gravosas para os seus interesses, temendo, naturalmente, os solavancos de uma recessão econômica e social sem precedentes e cujas dimensão e consequências não estariam em condições de avaliar convenientemente, ainda que pressentissem o cataclismo econômico daí adveniente. Terá sido, portanto, essa percepção a grande força motora dessa movimentação política.

É bom também não perder de vista o efeito cascata que a Revolução de Agosto de 1820 em Portugal teria nas suas antigas possessões. Desde logo

[63] A.H.U., Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, Doc. 44 e, também, Cristiano José de Sena Barcelos, *Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné*, 2.ª edição, com Apresentação, Notas e Comentários por Daniel A. Pereira, Vol. II, Parte III, pp. 246-247, IBNL, Colecção "Documentos", Praia, 2003. Cf., em anexo, o documento na sua íntegra.

[64] Cf. Devassa em anexo.

no Brasil, reclamando os revolucionários e retorno imediato da Coroa ao Reino, mas também nas outras colônias, designadamente Cabo Verde, a braços com um levantamento de camponeses no interior da ilha de Santiago, desde de Dezembro de 1821, com a invasão de propriedades e acicatando alguns Morgados, que tiveram de fugir para a capital, reivindicando, por outro lado, contratos de arrendamento por escrito e denunciando a prepotência secular dos Morgados para com os camponeses nas suas terras. Essa era a situação vigente à data da chegada do governador João da Matta Chapuzet, para além da tensão social política antes referida.

Diga-se, ainda subsidiariamente, que o histórico entre as elites cabo-verdianas e os representantes do governo da Coroa portuguesa foi quase sempre tenso, pelo menos a partir dos meados do século XVII, que coincide com a perda paulatina da capacidade de controle do mercado de escravos entre as ilhas de Cabo Verde e os "*Rios de Guiné*", zona geográfica compreendida entre o norte do Senegal e norte da Serra Leoa atuais, dependência administrativa, política, econômica e militar das ilhas desde 1466, chegando elementos da colónia e do reino, amiúde, a vias de fato, dando lugar a confrontações físicas e a subsequentes represálias.

A referência que o documento supracitado faz a "**José Pereira de Carvalho,** neto de um potentado desta ilha", Coronel António Barros Bezerra de Oliveira, que foi levado ao cadafalso em 1764, acusado de ter mandado assassinar um Ouvidor Geral de Cabo Verde, de nome João Vieira de Andrade, natural do estado do Piauí, é apenas o exemplo mais paradigmático dessas relações de tensão, diria quase permanentes, entre as elites cabo-verdianas, crioulas/mestiças e os representantes do poder monárquico nas ilhas, deixando entender, igualmente, um conflito de caráter étnico entre o branco do reino e mestiço local[65]. O Governador de Cabo Verde, Joaquim Pereira

[65] "As insolências dos magnates eram tamanhas, que para exemplo citarei uma tal Isabel de Barros, cuja fazenda era valhacouto de criminosos contra os quaes a Justiça não se atrevia a proceder, por se temer della, e de seus filhos e genros que viviam como régulos, e em cuja casa se obravam os actos mais atrozes contra escravos, alguns dos quaes tinha acorrentados havia cinco annos, e todos os dias os açoutava passando-lhe um pau de Pilão, causa porque alguns se tinham degolado a si próprios desesperados…". E isso acontecia em 1719. Cf. B.O. de Cabo Verde, N.º 107, Ano de 1845, p. 428. Em 1811, por exemplo, "… os vadios do interior (da ilha de Santiago), acossados por alguns ricassos que não podiam comprehender que tivesse dado a última hora de sua dominação, se revoltaram contra o Governador D. António Coutinho d'Alencastre, e que vieram com intenção de o atacar na Villa da Praia, já o Governo achou em si recursos sufficientes para não receber a Lei que tumultariamente se lhe queria impor, e os levantados em parte alguma acharam simpatias a não ser ao depois na cobardia do Governo do Rio de Janeiro". Cf. *idem, ibidem*.

Marinho, que esteve à frente dos destinos do arquipélago entre 1835 e 1838, teve o cuidado de sublinhar, a este propósito, e com grande sagacidade política, que:

> *"... se os portuguezes são hoje Senhores da Ilha de S. Thiago, é porque as famílias indígenas do paíz mais influentes são nossas amigas, e querem que a Ilha, e a Província toda seja Portugueza, por que logo que elles não quiserem ser nossos Compatriotas, parece-me que de certo os não poderemos obrigar ao domínio Portuguez"*[66].

Sem embargo, ainda que a conjuntura fosse favorável às reivindicações, já que, claramente houve uma tentativa de aproveitamento político dessa mesma instabilidade, que se vai prolongar, praticamente, até meados do século XIX, a estabilidade só aparece com a Regeneração a partir de 1850, o certo é que a devassa levada a cabo e a concomitante prisão dos supostos cabecilhas, **João Sanches Pereira** e **José Pereira de Carvalho** depois divididos por duas das nossas ilhas, Fogo e Brava, entre as quais a comunicação não fácil, pese embora a sua proximidade física e visual, matou a pretensão "autonomista" no ovo.

Paradoxalmente, porém, nem mesmo essa prisão e degredo se deviam concretizar, considerando as conclusões da Devassa já referida. Apenas algum excesso de precaução, a acautelar eventuais problemas futuros, no que tange ao sossego público, decorrente da permanência dos dois na ilha de Santiago, justificam essa decisão. Se não vejamos;

> *"Não obrigão a pessoa alguma as testemunhas perguntadas nesta Devassa; por quanto muitas dellas dependem do dito ou confissão do Tenente Torres, e como taes devem ter tanto pezo para a pronuncia, como dito donde dimanão: outras referem-se ao rumor publico, e por isso merecem tanta fé jurídica, como o mesmo rumor donde nascem as suas asserçoens; e outras finalmente posto que se refirão á algumas pessoas, todavia estas pessoas referidas ou não concordão as referentes, ou se concordão reportão-se ao mesmo rumor publico. E como, attenta as máximas dos celebres Jurisconsultos – Ulpiano e*

[66] Cf. Daniel A. Pereira, *Memória sobre Cabo Verde do Governador Joaquim Pereira Marinho & Outros Textos*, IC/AEC, Praia, 2009, p. 47.

Marcello – recommendadas na Lei 10. § 1. D. de reb. Dub. e Lei 192. § 1. D. de Regul. Jur., e segundo os mais sólidos princípios da Jurisprudência Criminal – geralmente seguidos pelos mais abalizados Criminalistas modernos, não bastem, para ser alguém pronunciado réo, o dito ou confissão de hum só homem, o rumor publico, e outros indícios remotos, como os que apparecem na prezente Devassa: por isso a ninguém julgo dever pronunciar. E attendendo outro sim á que os denunciantes bem longe de denunciarem por dolo, antes o fizerão para bem e prosperidade do sijsthema Constitucional que nos Rege, por isso não os – condemno nas custas da Devassa, cuja metade se pagará pelos bens do Concelho; e ficando a copia da mesma Devassa no Cartório da Correição, remetta-se o original com a minha informação ao Governo da Província. Villa da Praia 19 de Abril de 1823.
João Cardozo de Almeida Amado"[67].

Se é certo que todo o estardalhaço tenha resultado em nada, que a montanha, como soi dizer-se, pariu um rato, não será menos correto inferir-se, pela leitura nas entrelinhas da devassa, que os "rumores públicos" devem significar alguma coisa mais do que isso. Onde há fumo, existe fogo. Algum mal-estar indelével perpassa a sociedade cabo-verdiana, designadamente a da ilha principal, Santiago, quanto a uma certa percepção de abondono, que alimenta de forma negativa a burguesia local. Mal-estar que vem de trás, desde os meados do século XVIII, com a atuação desastrada da Companhia do Grão-Pará e Maranhão a partir de 1757, que agiu de maneira predadora e depauperizou, em profundidade, toda a economia das ilhas de Cabo Verde.

Expressões como "partido brasileiro", "fazer cabeça", "não receber o governo do Mar", "votar no governo da terra", deixam antever a dimensão desse mal-estar, personificado na burguesia local crioula, que se via sem alternativas, perdendo paulatinamente, mas de forma persistente e gradual, o pé ao controle do mercado do comércio escravocrata, que a alimentava diretamente, bem assim ao erário e, por via disso, os "filhos da folha", quer dizer, os funcionários públicos.

De todo o modo a vontade autonomista se manifestará e consolidará, posteriormente, já mais para os finais do século XIX, com o chamado

[67] Cf., em anexo, a integralidade da Devassa em pauta.

movimento nativista, no momento em que se começa a ganhar consciência da existência de uma identidade própria criada e cimentada ao longo do tempo nas nossas ilhas, onde, paradoxalmente, porque num contexto colonial, nasce uma Nação, antecipando a criação do Estado, este reivindicado pela própria existência da nação, quando a população ganha consciência dessa realidade, já em pleno século XX.

Mas, voltando um pouco atrás, importa referir aqui, dando continuidade ao nosso raciocínio, que mesmo para obter a mão de obra escrava negra, o papel desempenhado por Cabo Verde em benefício do Brasil é bem conhecido, ainda que se fale pouco disso.

Oferecemos aqui dois ou três exemplos, que tipificam e justificam, claramente, esta nossa asserção. Em 1665, uma possibilidade de negócios entre Cabo Verde e a Guiana Francesa, com a venda de escravos para as plantações dessa colônia francesa a norte do Brasil, não avançou, pela simples razão porque isso iria prejudicar os interesses portugueses em solo brasileiro[68]. A criação da fundação da Companhia de Cacheu, em Cabo Verde, entre 1671-1676, visava essencialmente a comercialização de escravos dos 'Rios de Guiné' para aprovisionar o mercado do Brasil[69]. Um exemplo bem mais perto do Brasil – a ação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba.

Como se sabe, esta Companhia Majestática foi criada em 1755 e o seu sócio majoritário era irmão do então primeiro-ministro de Portugal, Sebastião de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal. À data da sua criação, os seus poderes não abrangiam, por exemplo, o território do arquipélago de Cabo Verde, uma das possessões portuguesas da África Ocidental, com as dependências nos 'Rios de Guiné', cujos panos nele fabricados eram essenciais ao comércio de escravos na costa continental. Dois anos depois da sua criação, tendo-se constatado a imprescindibilidade desse produto para aquisição de mão de obra escrava, Cabo Verde passa, então, a ser abrangido pela Administração desta Companhia por alvará secreto, datado de 28 de Novembro de 1757.

Diz Carreira, a este propósito, que "os privilégios concedidos em 1755 à Companhia podem considerar-se até aí únicos na historia das instituições

[68] Cf. Daniel A. Pereira - *Estudos da História de Cabo Verde*, 2ª edição (revista e aumentada), Praia, 2005, pp. 121-139.
[69] *Idem, ibidem*, pp. 141-201.

do género e a sua extensão foi tal que só a leitura atenta do estatuto permitirá ajuizar das repercussões do empreendimento, seja na política, seja na economia"[70]. E, mais adiante, diz este autor: "o sigilo à volta deste exclusivo foi ciosamente guardado, mesmo depois de extinta a Companhia. Continuou-se a invocar uma espécie de 'razão de Estado'"[71].

Na realidade, era a primeira vez que o rei delegava, de modo expresso, uma tão considerável cópia de poderes, encarando-se mesmo essa delegação como uma autêntica transferência da soberania real para a Junta de Administração daquela entidade privada. Tanto assim é, que no Alvará secreto de confirmação, datado de 28 de Novembro de 1757, se consigna: "Hei outro sim por encarregada e metida de posse a dita Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão pelo referido tempo de vinte anos somente, do comércio privativo, e exclusivo, e do Governo político e militar das ditas ilhas de Cabo Verde, e suas anexas, e da costa da Guiné,

> *"(...) tendo no entretanto o governo particular da dita Companhia e os actos, que por ele (se fizerem, a mesma força, vigor, e efeito, como se fossem obra dos com autoridade pública) sem receberem o menor prejuízo ou diminuição, quanto à sua substancial validade, de serem feitos, e ordenados em segredo, pela razão dos sobreditos motivos políticos. E nesta forma Quero e Mando, que esta confirmação em tudo, e por tudo, lhe seja inviolavelmente observada, e não possa nunca revogar-se dentro do tempo dos ditos vinte anos, mas antes como firme, e valiosa esteja, e permaneça em toda a sua força, e vigor, sem dúvida, interpretação, ou diminuição alguma, e se entenda sempre feita na melhor forma, e no melhor sentido, que se possa dizer, e entender, a favor da mesma Companhia"*[72].

No tocante a Moçambique, entretanto, os contatos com a metrópole eram ainda bem mais tênues, limitando-se à "nau de viagem", embarcação que todos os anos era enviada à Índia por conta da Coroa, e que habitualmente, mas nem sempre, fazia escala naquela possessão. O comércio

[70] António Carreira – *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*, 2ª edição, Lisboa, 1982, p. 40.
[71] *Idem, ibidem*, p. 42.
[72] António Carreira – "Cabo Verde e Guiné e a Companhia do Grão Pará e Maranhão (um documento inédito para a sua história"), in *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, Vol. XXII, Julho/Outubro, 1967, Nºs 87/88, p. 311.

externo moçambicano integrava-se no sistema mercantil do Índico, e estava controlado, desde os fins do século XVII, pelos banianes (uma casta de comerciantes estabelecidos em Diu), sendo o grosso das mercadorias por eles importadas originárias da Índia inglesa.

Igualmente importante, em toda a zona a norte do Zambeze, era a posição dos Árabes, que faziam a ligação com as ilhas e cidades costeiras a norte do Cabo Delgado, e mesmo com o subcontinente indiano, a partir das ilhas de Querimba[73], donde se desenvolveu também, no século XVIII, o tráfico de escravos para as ilhas francesas a leste de Madagáscar (as Mascarenhas).

Moçambique serviu, ainda, como fonte complementar de escravos para o Brasil, função que a Coroa portuguesa procurou fomentar em todo o século XVIII, mas que só no começo do século XIX tomou amplitude, correspondendo às necessidades de mão de obra provocadas pelo reviver da produção açucareira do virar do século e ao começo do *boom* do café, na segunda década de oitocentos. Sem atingirem o predomínio avassalador que tinham em Angola, também em Moçambique os interesses brasileiros ganhavam expressão.

Quer dizer, à data da independência do Brasil, Angola e Moçambique tinham um lugar importante, mas periférico, no império português sul/atlântico, como zonas fornecedoras de mão de obra para as plantações brasileiras.

Já multissecular, essa função fora ainda reforçada nas primeiras décadas de Oitocentos. Em 1807, a Grã-Bretanha abolira o tráfico de escravos para as suas colônias e encetara a campanha para a sua supressão a nível internacional. Pelo tratado luso-britânico de aliança e amizade, estabelecido em 1810, Portugal comprometera-se a não continuar esse tráfico em parte alguma da costa da África, que não pertencesse aos seus domínios – concessão limitada, já que se ressalvava, expressamente, o direito de negociar em escravos em Cabinda e Molembo (a norte da foz do Congo), bem como em Ajudá e outros portos da Costa da Mina (golfo da Guiné).

[73] Ou ilhas do Cabo Delgado. "Também se chamam Quirimbas, do nome de uma das 5 deste grupo, que consta de 30. Somente aquelas cinco é que são povoadas, e tem as seguintes denominações: Arimba, Querimba, Ibo, Malemne, e Anize, a mais próxima das quaes dista da terra firme cousa de três léguas". Cf. Joze Maria de Souza Monteiro, Diccionario Geographico das Províncias e Possessões Portuguezas no Ultramar, Lisboa, Typographia Lisbonense, 1850, p. 177.

Mas, no ano de 1815, a pressão diplomática inglesa levou o governo português a aceitar a supressão do comércio negreiro a norte do equador[74]. A exportação de escravos para o Brasil, sobretudo Bahia, a partir do golfo da Guiné, continuou, mas sob forma clandestina, só vindo a terminar em meados do século; mas Angola e Moçambique passaram a ser as únicas zonas seguras para os traficantes luso-brasileiros, aquelas onde não havia a recear a repressão da marinha britânica.

Em todo o caso, dada esta situação geral, o processo de autonomização do Brasil, ao nível econômico, ameaça desarticular o império, mas somente se considerado o lado português. As estruturas sociais e econômicas das colônias não sofrem qualquer ruptura fundamental, e mantêm-se os laços de subordinação dos territórios africanos ao Brasil – apenas Portugal tende a perder o seu lugar no sistema.

Politicamente, porém, as coisas passam-se de modo diverso. É certo que a declaração de independência do Brasil (1822) teve um forte impacto, quer em Angola, quer em Cabo Verde ou em Moçambique. Como já vimos, os documentos da época fazem referência à formação de "partidos brasileiros", em Luanda, Benguela, Santiago de Cabo Verde, em Rios de Sena (Zambézia); Benguela chega a estar subordinada politicamente ao Brasil, recebendo e acatando os decretos de D. Pedro[75].

Vistos mais de perto, no entanto, tais "partidos" não correspondem a novas clivagens no interior das sociedades coloniais. Sob novos rótulos ideológicos, reproduzem-se velhas divisões dos traficantes de escravos em bandos, os clãs, organizados para conquista da supremacia política local, que trazia consigo vantagens importantes do ponto de vista comercial, nomeadamente facilidades de contrabando e de descaminho de direitos. Esses clãs tomam uma ou outra bandeira, consoante a conjuntura política, e acusam-se mutuamente de "brasileirismo" perante as autoridades portuguesas; mas são unânimes na defesa do verdadeiro ponto sensível, o tráfico de escravos, se o veem ameaçado – como aconteceu em Luanda quando, em 1823, o

[74] O duque de Palmela, representante português nas negociações com a Grã Bretanha, conduzidas durante o Congresso de Viena, propusera a supressão do tráfico num prazo de oito anos, em troca da abolição do tratado de comércio de 1810, proposta não aceite pelos ingleses, o que mostra os limites da política britânica na questão do tráfico.

[75] Vide, A.H.U., Conselho Ultramarino, Angola, Caixa 142 Doc. 57, Ofício nº 14, de 19 de Junho de 1823, do governador Cristóvão Avelino Dias, tendo em anexo os decretos enviados do Rio de Janeiro a Benguela a 2 de Janeiro de 1823 (Cf. em anexo).

governador Cristóvão Avelino Dias o pretendeu proibir, como represália contra a independência do Brasil[76]. Transcrevendo parte do referido:

> *"Depois que te escrevi daqui pella Charrua S. João Magnanimo, huma parte dos membros da Junta arrependerão-se do sequestro que se mandou fazer nas propriedades dos súbditos do Império do Brasil[77], e chegou a tanto a sua falta de carácter, que pertenderao emendar a acta em que este negocio se tinha decidido.*
> *Levantei-me então, e terminei a sessão dizendo-lhes, que sustentaria os meus princípios da não navegação para os Portos do Rio de Janeiro e Pernambuco até ao ultimo soldado, que houvesse debaixo das minhas ordens...*
> *Confesso-te que me lembrou nesta ocasião Cromwell e Bonaparte; mas os homens na sessão seguinte emendarão a mão, e mostraram-se arrependidos. Como directamente não puderam levar avante esta sua damnada tenção, forjarão huma representação de 97 assignaturas em nome do povo de Angola, em que se pede a liberdade de commercio de Pernambuco, cuja representação, penso que hirá na Fragata para D. Pedro. Huma grande parte dos assignantes são officiaes de Milícias negociantes de escravatura. Chamei-os, e disse-lhes; que*

[76] A.H.U., Conselho Ultramarino, Angola, Caixa 142, Doc. 68, carta de 26 de Junho de 1823 do governador Cristóvão Avelino Dias a José da Silva Carvalho. Cf. o documento na sua íntegra em anexo.

[77] O Governador, Christovao Avelino Dias, deve estar a referir-se a uma outra carta, com a mesma data de 26 de Junho de 1823, bem mais sucinto, mas basicamente acerca do mesmo assunto. Cf. AHU, Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 142, Doc. 67 e cujo conteúdo é o seguinte: "Illustrissimo Excelentíssimo Senhor. Depois de quatro mezes de huma longa viagem cheguei a Benguela com a expediçao da Costa Occidental d'Africa. Durante a viagem o Batalhão Expedicionário teve poucos doentes a bordo, mas pouco depois de dezembarcar forão augmentando gradualmente, de tal maneira que hoje está no Hospital metade da força de que elle se compõe. O Governo Provisório deste Reino a minhas instancias mandou fazer sequestro nos bens dos súbditos do chamado Império do Brasil; depois arrependeo-se, mas tenho feito conservar a ordem com muito custo. Não sei como nas Cortes e Governo será olhada esta medida de represálias; mas eu olho para a pena que a Ordenação dá aos rebeldes, que nada menos he que morte e confiscação de bens; eu não sei governar de outro modo, porque estou persuadido que a nossa moderação he que nos fez perder o Brasil. Aqui existem forças bastantes para defender estas possessoens de qualquer ataque das Forças Imperatórias, não há dinheiro, mas há bayonetas e bom coração constitucional. Dezejo que Vossa Excelência tenha boa saúde, e que me continue a sua amizade, pois a mereço por ser De Vossa Excelência Criado e sincero Amigo. Loanda 26 de Junho de 1823 – Christovao Avelino Dias, Governador d'Angola".

duas couzas huma devião elles escolher ou serem Negociantes ou Officiaes de Milícias, que eu quando assentei praça lembrei-me que havião Leis repetidas, que prohibião o commercio aos Militares. Que o primeiro dever do Militar era ser essencialmente obediente, e o primeiro dever do negociante era ser essencialmente interesseiro. Assim que era necessário renunciar a huma destas qualidades que reunidas eram incompatíveis com o brio militar, e qualidade de súbdito obediente. Que eu me esquecia das suas faltas passadas, quando elles decedião da sorte do Governo estabelecido por huma representação à Câmara da Cidade. Que este tempo tinha acabado; e ainda que este facto era cohonestado com o sagrado direito de petição, que isto so servia de me prevenir contra as suas maquinaçoens futuras"[78].

Não há, por conseguinte, um sentimento nacional, português ou brasileiro, que marque localmente o destino das colônias africanas; pode apenas presumir-se que o peso das ligações ao Brasil teria sido decisivo, pelo menos em Angola ou em Cabo Verde, se não interviesse um fator externo – a pressão do Governo britânico, exercida no sentido de prevenir qualquer expansionismo brasileiro em África.

Na correspondência diplomática inglesa, a questão aparece relacionada com a abolição do tráfico, que teve um lugar importante nas negociações anglo/brasileiras acerca do reconhecimento do Brasil. A reunião sob a soberania brasileira de qualquer dos territórios portugueses do continente africano prejudicaria o argumento inglês de que o comércio negreiro se tornara ilegal pelo simples fato da secessão brasileira, argumento baseado no tratado luso/britânico de 1815, que permitia o tráfico apenas entre territórios portugueses[79]. Pode defender-se, todavia, indo além do simples conteúdo explícito da correspondência diplomática, que subjacentes ao problema do tráfico estavam interesses mais gerais da Grã-Bretanha, à qual não convinha a formação de um império sul/atlântico sob a égide do Brasil, pelas dificuldades que poderia trazer à afirmação plena da sua hegemonia, tanto sobre a América do Sul como sobre a costa africana.

Certo é que, já em Fevereiro de 1823, o representante inglês no Rio de Janeiro se assegurava de que o Governo Brasileiro não pretendia qualquer

[78] Conferir nota anterior.

[79] Cf. Leslie Bethell - *The Abolition of the Brasilian Slave Trade*, Cambridge, 1970, pp. 27-61.

das colônias africanas de Portugal[80]; também, o "projeto de tratado de reconciliação e amizade" apresentado pelo ministro inglês Canning à apreciação dos plenipotenciários portugueses e brasileiros nas negociações em Londres, a 9 de Agosto de 1824, obrigava o Brasil a não aceitar o eventual oferecimento de qualquer domínio português para se lhe reunir, obrigação que veio a ser assumida em 1825, como anteriormente referido, no artigo 3º do "tratado de paz e aliança" entre Portugal e o Brasil, ajustado sob a égide do enviado inglês Sir Charles Stuart.

Em certa medida, graças ao beneplácito da Grã-Bretanha, Portugal conservava, deste modo, a soberania sobre as suas possessões africanas, ao desagregar-se, depois de dois séculos e meio de existência, o seu império sul/atlântico.

Sem dúvida, a evolução do comércio de escravos é o elemento fundamental que marca a história das colônias portuguesas de África ao longo do século XIX. A importância do tráfico negreiro não constitui, evidentemente, uma novidade, mesmo se considerarmos apenas a historiografia portuguesa; por exemplo, já na entrada "Escravatura – Angola" do *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, Jofre Amaral Nogueira assinalava os efeitos desse comércio na economia angolana, acentuando que:

> *"(...) É a partir da abolição do tráfico esclavagista pelo Marquês de Sá da Bandeira (1836) que se processa o desenvolvimento econômico da Província, com a exploração de novas fontes de riqueza e a conquista de uma real independência relativamente ao Brasil"*[81].

Esta é a forma corrente de por a questão, fazendo contrastar vivamente duas épocas – a da extinção legal do tráfico, como acima, ou a da supressão do mercado principal de mão de obra escrava (1850), como hoje se admite. Atribui-se ao comércio negreiro uma ação compressora sobre a restante atividade econômica, uniforme ao longo do tempo, quando muito reconhecendo-se-lhe variações de intensidade, por sua vez medidas em exclusivo pelo número de escravos exportados; no outro lado da imagem, o desenvolvimento posterior à data escolhida como charneira é visto como um fenômeno sem qualquer nexo com a vida econômica e social da época anterior, e nomeadamente com o tráfico de escravos.

[80] Cf. *Idem, ibidem*.
[81] Cf. DHP,Vol. II, p. 81, coluna 1.

A análise histórica concreta mostra que esta é uma perspetiva esquemática e redutora. Efetivamente, por influência de diferentes fatores, entre os quais avultam as pressões inglesas e as variações da procura nos mercados escravistas, o comércio negreiro assumiu durante o século XIX diversas formas de organização, a que por vezes correspondiam distintas localizações geográficas dos pontos de partida ou de destino, com modificações correlativas no volume de capitais empregues, nos riscos, no número de escravos transportados e no seu valor por unidade. A função do tráfico no conjunto da economia colonial não é a mesma em cada uma das suas fases.

Pode-se, assim, ensaiar uma periodização das formas sucessivas do tráfico, no século XIX, após a independência do Brasil.

A primeira data relevante é a de 1830, que corresponde ao começo da ação da frota britânica na repressão do tráfico ao sul do equador, tráfico que conhece na oportunidade uma cessação temporária, para renascer, pouco depois, sob formas mais rígidas de organização; é também em 1830, que nas colônias portuguesas se deixa de cobrar direitos para a exportação de escravos, salvo no curto período, a partir de 1837, em que foi de novo tributada, em Moçambique, por iniciativa do respetivo governador, marquês de Aracaty, o que, diminuindo drasticamente os rendimentos públicos, reduziu a já tênue margem de manobra das autoridades portuguesas.

O ano de 1836, referido no texto de Jofre Amaral Nogueira, a que nos referimos antes, não tem a importância que aí se lhe deseja atribuir, dada a ausência de efeitos práticos do decreto de abolição, nessa altura promulgado. Maior peso teve o *bill* de Palmerson (1839), autorizando, unilateralmente, os cruzadores britânicos a visitar e apresar navios portugueses empregues no tráfico: sem limitar, de modo significativo, o número global de escravos exportados, o quase bloqueio então efetuado pela marinha inglesa aos principais portos das colônias portuguesas em África – sobretudo Luanda, Benguela e ilha de Moçambique – provocou uma nova alteração das zonas de embarque, com a consequente reorganização do comércio negreiro, favorecendo os traficantes melhor implantados e mais poderosos, capazes de resistir à crise momentânea e às mutações nos circuitos.

Mas a data fundamental é, obviamente, a de 1850, que marca o encerramento do principal mercado para a mão de obra escrava (sobretudo a de Angola) – o Brasil. O tráfico não termina de imediato, nem se reduz desde logo a uma atividade esporádica e sem significado; mas sofre uma alteração qualitativa, e vai gradualmente cedendo à troca de mercadorias o

lugar dominante na vida colonial. Mais tarde, a derrota dos Estados sulistas na Guerra da Secessão da América (1867) torna evidente que a extinção do tráfico de escravos era inevitável, à escala mundial; e o último grande mercado das Américas – Cuba – acaba em 1886, com a abolição da escravatura nesse país. Cabo Verde, por exemplo, havia feito a completa abolição dez anos antes, em 1876, ainda que, antes disso, tivesse aprovisionado de forma clandestina, tanto o mercado cubano quando o brasileiro. Mas subsistem formas de exportação de mão de obra, toleradas internacionalmente, que se aproximam do comércio de escravos, pela situação concreta criada aos trabalhadores e pela coação sobre eles exercida, nomeadamente impedindo o retorno ao país de origem: é a "emigração" de "colonos livres" africanos, indianos, chineses, portugueses, espanhóis, italianos, etc., para vários pontos do Mundo, em circuitos que merecem um estudo global, indispensável à compreensão exacta do fenômeno da extinção do tráfico, que eles vieram substituir

Nessas formas se enquadram a exportação de "colonos livres" de Moçambique para a ilha francesa de Reunião e os transportes de africanos, a partir dos portos de Angola, para S. Tomé, ambos iniciados na década de cinquenta, ou ainda o transportes de "contratados", a partir de Cabo Verde para S. Tomé e Príncipe desde o terceiro quartel do século XIX.

Se compararmos esta evolução com a de uma outra zona grande exportadora de escravos – a "costa de escravos", no golfo da Guiné – , o que primeiro salta à vista é o desfasamento cronológico: a norte do Equador, a transição inicia-se mais cedo. Os países envolvidos no tráfico, realizado nessa área, foram decretando sucessivamente a sua abolição, nos começos do século XIX – a Dinamarca em 1804, a Grã-Bretanha em 1807, os Estados Unidos em 1808, a Suécia em 1813, a Holanda em 1814, a França em 1815. Em 1817, Portugal e Espanha firmaram convenções com a Grã-Bretanha comprometendo-se a suprir o comércio de escravos a norte do Equador, onde concediam à marinha inglesa o direito de visita dos navios das respetivas nacionalidades. Como no resto da África, a abolição legal é apenas o início do processo de transição, que se prolonga por várias décadas; a diferença está em que, a norte da linha do Equador, a ação naval inglesa na repressão do tráfico começa ainda na segunda década de Oitocentos, enquanto que a sul só se faz sentir a partir de 1830.

Mas o quadro geral da transição é semelhante nos dois casos. Também na "costa dos escravos" há um longo período em que o tráfico negreiro e o

comércio "legítimo" coexistem. A exportação de escravos subsiste sob várias formas, passando a efetuar-se a partir de portos menos conhecidos, em zonas de embarque previamente combinadas, evitando as áreas onde era mais constante a presença da frota inglesa; os mercados negreiros dispersam-se, com a utilização de barracões como depósitos, ao longo da costa. Só muito lentamente se vai afirmando o comércio de um produto de substituição, o óleo de dendê: como Newbury acentuou[82], até fins dos anos quarenta a sua exportação é mais um suplemento de que uma alternativa ao tráfico dos escravos, sendo poucas as casas que a ela se dedicam – e abastecendo-se, geralmente, junto de "intermediários", instalados no litoral, que faziam as suas espécies de comércio.

Uma boa parte destes "intermediários" era formada por brasileiros, em geral mestiços, que se haviam estabelecido na costa desde os fins do século XVIII, relacionando-se, estreitamente, com os chefes das sociedades africanas, ao mesmo tempo que conservavam as suas ligações comerciais no Brasil e em Cuba. O mais famoso foi Francisco Félix de Sousa, grande negreiro, que obteve do rei Ghezo do Daomé o título de "Chacha", e com ele a função de tratar, oficialmente, com os navios visitantes. No seu conjunto, têm um importante papel na organização das formas clandestinas do tráfico e contribuem para a sua persistência até à década de 60; a pouco e pouco, porém, alguns deles vão aproveitando a antiga organização comercial negreira para a troca de novos produtos, utilizando os próprios escravos como carregadores ou como mão de obra em plantações que foram criando.

Esta evolução, já bem marcada em fins dos anos quarenta, foi ainda impulsionada quer pelo encerramento do mercado negreiro do Brasil, desde 1850, quer pela intervenção britânica direta na vida política interna das sociedades africanas, iniciada com a colocação de Lagos, na Nigéria, sob a "proteção" naval e consular inglesa, em 1851[83]. Na década de 50, o comércio "lícito" ganha foros de atividade dominante, estimulado, aliás, pelo contínuo aumento dos preços do óleo de dendê, desde os começos do século.

São evidentes, por exemplo, os pontos de analogia entre a evolução da "costa dos escravos", que se acabou de esboçar em termos muito gerais, e os

[82] C. W. Newbury - *The Western Slave Coast and its Rulers*, Oxford, 1961, p. 51.

[83] Alberto da Costa e Silva, a este propósito, tem o cuidado de enfatizar, que existe uma data que, na perspectiva brasileira, marca o início da colonização da África pelas grandes potências europeias. Com efeito, este autor, reitera que 1851 é o ano em que, "os ingleses, para pôr fim ao comércio negreiro, bloqueiam a cidade de Lagos. O primeiro tiro de canhão dado contra eles parte de um grupo sob a chefia de um brasileiro, um certo Lima. Ele, como seus vizinhos da

das colônias portuguesas, nomeadamente Angola; em Moçambique as coisas são mais complexas, sobretudo devido à sua inserção no sistema comercial do Índico, no século XIX. A aproximação dos dois casos contribui para afastar uma ideia à primeira vista sedutora – a de que as dificuldades de passagem a um colonialismo moderno em Angola e Moçambique tiveram a sua causa primeira na debilidade do capitalismo português oitocentista. Atuavam na "costa dos escravos" firmas inglesas, francesas e alemães – e, no entanto, a sua penetração foi lenta, e não pôde dispensar a intervenção política e militar britânica, a desbravar caminho. Tanto nessa zona como nas colônias portuguesas, o fator essencial está na resistência das estruturas cimentadas durante o regime que tinha por base a exportação de mão de obra escrava.

Não se pretende negar toda e qualquer influência desfavorável do atraso do capitalismo português na ação colonial realizada no século XIX. São particularmente claros os efeitos negativos das deficiências da marinha mercante portuguesa, que, com o decorrer dos anos via alargar-se o fosso tecnológico que a separava das frotas modernas. Por outro lado, é preciso considerar a forma como a concorrência estrangeira, exercida em zonas próximas das possessões portuguesas, reduzia a margem de manobra da atividade nacional portuguesa. Mas, o principal obstáculo à exploração econômica da África, para Portugal e para qualquer das outras potências coloniais, sem excluir a Grã-Bretanha, estava na solidez das estruturas pré-existentes, na vitalidade do tráfico de escravos, no poder dos negociantes negreiros, que resistiam à penetração externa, numa primeira fase opondo-se à transição para o comércio "lícito" e num segundo momento procurando controlar essa transição a seu favor. Contra este obstáculo esbarravam as iniciativas que, particularmente em relação a Angola, foram surgindo desde os anos vinte.

Bamgbose Street, da Kakawa Street, da Campos Square, da Tokumboh, da Martins e da Igbosere Streets, compreenderam de imediato que a chegada dos britânicos significava o fim das trocas com o Brasil e, conseqüentemente, do predomínio comercial que tinham tido na cidade.

A partir de 1851, vai acentuar-se o que o Reino Unido pretendia ser: um controle informal da África. Londres desejava assumir uma posição de primazia mercantil no continente sem gastar em combate vidas humanas, sem despender dinheiro além da linha das praias, sem assumir responsabilidades coloniais. O seu poder naval garantiria por si só a preponderância econômica nos litorais, nos rios e nos portos. Em breve, porém, a pressão ambiciosa dos interesses de seus comerciantes, o zelo de seus cônsules, os brios dos comandantes de sua marinha e a contestação à sua presença nas costas da África por outros países europeus, sobretudo a França, fariam com que o governo britânico assumisse encargos que buscara inutilmente evitar". **Cf.** "O Brasil, a África e o Atlântico no Século XIX", USP, Abril 1994.

Todos estaremos de acordo, portanto, que a viragem para a África, a que Portugal procedeu na sequência da perda do Brasil, é uma tentativa fundada num novo projeto político colonial, que teve muitos contratempos, alguns dos quais verificamos anteriormente. A esse conjunto de elementos, mister se torna, igualmente, acrescentar o atavismo secular, a inépcia administrativa, a corrupção larval e alguma incapacidade quanto à definição de um *modus operandi* que, para alcançar resultados, diferentes qualitativamente, teria de cortar, radicalmente, com alguma mentalidade prevalecente, muito arreigada a interesses instalados, tanto políticos quanto econômicos e, claro, o tipo de elemento humano utilizado nesta pesada empresa.

Assim, na análise lúcida e implacável de Joaquim Pereira Marinho[84], sobre o sistema colonial português vigente no momento em que escreve, cerca de 1838, diz-nos o seguinte, por exemplo, quanto ao elemento humano de base da colonização:

> *"Cabo Verde tem hoje quarenta e cinco, ou cinquenta e cinco oficiais militares de todos os graus ou espécies. (...) Em geral, esses oficiais, com mui poucas excepções não são de facto oficiais militares, são dezenas de tratantes, ineptos intriguistas, bêbados, debochados, pechincheiros, tirados de Lisboa de oficiais e aprendizes de sapateiro, alfaiates que por desmoralizados, e ineptos não puderam aprender os ofícios a que seus pais os destinaram. Outros são tirados desta classe de rapazes de Lisboa, e mesmo províncias, que as famílias não podem sofrer pelo seu deboche, e desmoralização, e por não poderem servir para coisa alguma. Em cinco anos de experiência contínua que tive, vi que não eram mais do que súcias de tratantes que todas as noites se constituíam réus de polícia, que davam sempre ao Governo muito incómodo, e muita desonra. Nenhum Governo do mundo é capaz de sofrer tal canalha, também não há no mundo Governo algum, que seja tão mau, que seja capaz de gastar somas imensas que o Governo Português gasta inutilmente, e só para escândalos, e para desonra com tal gente (...)"*[85].

[84] Cf. Daniel A. Pereira - *Memória sobre Cabo Verde do Governador Joaquim Pereira Marinho & Outros Textos*, IC/AEC, Praia, 2009.
[85] Cf. *op. cit*., pp. 27-28.

Não era a primeira nem a última vez, que Pereira Marinho se exprimia em tais termos para com os seus patrícios portugueses, fossem eles militares ou civis, conferindo, em antecipação, razão aos *nativistas* cabo-verdianos dos finais do século XIX. Como afiançava:

> *"Os Portuguezes da Europa, que vêm para esta Província são geralmente tão ignorantes, tão ineptos, e tão mal educados como o maior número dos habitantes d'esta Província: Geralmente não têm espécie alguma de probidade nem é possível fazer-lhe adquirir honra; appresentão quasi sempre uma tendência irresistível para roubar, um espírito de intriga insuportável, e um orgulho ridículo indomável. Com taes elementos acho muito melhor facilitar n'esta Província o estabelecimento dos estrangeiros, por que a experiência me tem feito ver que são muito mais bem educados, mais inteligentes, e mais honrados"*[86].

Acerca do estado das colônias portuguesas em África, Pereira Marinho não tem contemplações, e critica o

> *"(...) estado miserável no fim de quatro séculos das nossas colónias africanas, sempre roubadas e o theatro contínuo de assassínios e roubos sempre impunes: tal tem sido a indecente, ignorante, e corrupta administração do Ministério do Ultramar!!!"*[87].

Estamos perante um libelo acusatório dos mais diretos, pungentes e fulminantes que conhecemos do sistema colonial português. E não é qualquer um que está a escrever. Trata-se de um alto responsável, a figura de proa da governação de Cabo Verde de então, um militar de carreira brilhante, comprometido politicamente com o seu país, com ideias de soluções para os problemas vigentes no âmbito colonial, mas que, no entanto, ainda não se encontravam suficientemente maduras ou amadurecidas para serem levadas à prática.

Referindo-se, neste contexto, a Moçambique, onde, também, Pereira Marinho, desempenhou as mais altas funções governativas, o mesmo asseverava:

---

[86] Cf. *idem*, p. 28.
[87] Daniel A. Pereira, *op., cit*., p. 30.

"As nossas colónias d'África achão-se no estado mais desgraçado, cobertas d'infâmias e atrocidades; nem pode deixar de tal acontecer no fim de tres seculos e meio, em que Portugal parece não ter cessado de empregar quantos meios estão a seu alcance para as destruir: a província de Moçambique podia ser um recurso à Nação Portugueza, e daqui a poucos annos salvar a mãi-patria dos apuros em que acha (...)[88]*, mas com a legislação actual, e com os meios políticos, que se empregão, e com a qualidade de gente, que todos annos se lhe remette he impossível regenerar, e fazer prosperar essa preciosa Província..."*[89].

Como agir, então, na perspectiva do Governador Pereira Marinho? Que remédios, que terapias desenvolver? Como recuperar do prestígio perdido por Portugal e sair do estado comatoso em que se encontravam os territórios portugueses? Ele entendia que, atendendo às circunstâncias e ao conhecimento da realidade, para melhorar as colônias, o Governo não podia esperar nada,

"(...) nem de Companhias que se estabeleça em Portugal, nem dos habitantes das mesmas colonnias, porque em geral quanto elles offerecerem são para logragoens, e a maior parte das vezes para encobrirem alguns grandes roubos. Em Portugal os grandes negociantes, e capitalistas não se metem em tal, primeiro porque temem sempre do Governo de cá e dos Governos das colonnias, e porque não teem em quem se fiem no estado de desmoralisação actual, e contão já com a decipação, ignorancia e roubo.

Os pequenos negociantes, hé huma sucia de tractantes, que ordinariamente negocião em calotes, e não cuidão se não há meio de como hão de roubar o Governo, a nação, e huns aos outros; isto hé verdade e hé um facto, que eu observei constantemente pelo espaço de seis a sete annos, em que nunca achei variação; portanto o Governo deve desistir de taes recursos, e tirar os seus recursos da sabedoria da sua legislação, e das suas ordens, da perfeita execução

[88] Referência implícita às consequências da perda do Brasil em 1822.

[89] *Relatório d'alguns accontecimentos notáveis em Cabo Verde*, 2ª edição corrigida e aumentada de notas, e muitos documentos em Moçambique, Bombaim, Typografia do Pregoeiro da Liberdade, 1840, p. 30.

dellas, da exactidão dos seus empregados, da segurança delle, do prémio e do castigo delles. Havendo boa legislação, boas ordens, certeza dos prémios e das puniçoens, o Governo não precisa de ninguém, nem de mais nada; mas enquanto o Governo decipar os seus meios com tractantes, e ineptos, e intrigantes, todo o melhoramento será impossivel, e as colonnias se conservarão sempre em dezhonra do Governo, miseraveis e despreziveis para pasto dos intrigantes.

As providencias que as colonias precisão são poucas, e não custão dinheiro, mas hé necessario que ellas sejão bem entendidas, e fortes, e que não sejão enganadoras: Se Portugal não as der promptamente em breve há de perder até o direito às colonnias; hão de dezapparecer-lhe de entre as maons, assim como dezappareceu o Rio Cazamança, e a Ilha de Bolama"[90].

Eis, pois, muito brevemente, algumas reflexões sobre o assunto em tela, que quisemos partilhar convosco nesta oportunidade, na esperança de que elas poderão, eventualmente, nos ajudar a melhor nos compreendermos, considerando esse nosso passado histórico comum.

Sem embargo, se é certo que as naus da história fizeram o seu caminho, permitindo que cerca de um século e meio depois, em 1975, todos os vértices lusófonos, envolvidos no tráfico de escravos, se constituíssem em países independentes, não menos verdade é que os ventos e as marés que nos unem, história, cultura, língua, obrigam a um alargamento de vontades que, por si só, não cimentam as margens da proximidade. Aprofundar o conhecimento do que somos, preparando os caminhos do que poderemos vir a ser, essa a objetiva tarefa a cumprir por todos os nossos países. Uma unidade profícua, consciente e promissora, libertando de uma só vez os grilhões do escravo, do esclavagista, do colono e de todos os capitães de mato deste e do outro lado do Atlântico e Índico. A todos eles, nós os seus descendentes daremos, através da luz da história real, compreendida como tal na vertente do tempo e do espaço, liberdade a todos esses seres. Nós, num outro capítulo, passaremos a escrever a construção da unidade que nos identifica.

[90] Cf. Daniel A. Pereira, *op., cit*., pp. 31-32.

Anexo documental

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Levo a presença de Vossa Excelência a representação inclusa do Governador de Benguela, Joao António Pusich[91], da qual se deduzem alguns motivos de desconfiança sobre a Junta do Governo daquella Capitania.

Nesta occaziao he do meu dever informar a Vossa Excelência, que neste Reino existe hum numeroso partido, o qual tem insinuado ao povo: quanto lhe seria proveitoso o fazer cauza commum com o Brasil, pondo-se debaixo da sua protecção: que não podendo este pais passar sem o trafico da escravatura, sua principal renda e riqueza, so o commercio do Brasil lhe pode ser vantajozo: que Portugal, em consequência da sua posição geográfica e fraqueza, nem pode defender este Reino, nem exportar suas producçoes.

Estas e iguaes sugestões inquietão sobre maneira o espírito publico, o qual he principalmente derigido por alguns homens ricos, cujos interesses estão intimamente ligados com o commercio da escravatura para os Portos de Rio de Janeiro, e Pernambuco.

Quando cheguei o Governo Provisório achavasse sem força e em risco de ser deposto, e era tratrado sem respeito algum, como Vossa Excelência melhor conhecerá da Representação inclusa, que pode ser sofocada em princípio por ordem do Governo, quando se andava de porta em porta mendigando assinaturas.

Deos Guarde a Vossa Excelência. Quartel do Governo das Armas em S. Paulo de Assumpção de Loanda. Aos 19 de Junho de 1823 –

Illustrissimo Excelentíssimo Senhor Manoel Gonçalves de Miranda

Christovao Avelino Dias
Tenente Coronel Governador do Reino d'Angola

* * *

* Ofício (N.º 14) sobre o espírito publico do Governo de Benguela, e Angola, datada de 19 de Junho de 1823. Cf. A.H.U., Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 142, Doc. 57. Tem junto mais quatro documentos, dos quais, uma nota de remessa (manuscrita) de 2 de Janeiro de 1823 e três Decretos (impressos), datados respetivamente de 18 de Setembro de 1822; 13 de Outubro de 1822 e 10 de Dezembro de 1822, conforme se pode verificar mais adiante.

[91] Capitão do Regimento de Engenheiros, morto em Benguela, 1823, onde se encontrava na qualidade de Governador daquela Praça. Era filho de António Pusich, que foi Governador de Cabo Verde entre 1818 e 1821 e autor da *Memória* que faz parte desta coletânea de textos.

Manda Sua Magestade Imperial, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, remetter à Junta Provisória do Governo de Benguella para sua intelligencia e execução os três exemplares dos Decretos inclusos datados de 18 de Setembro, relativo ao novo Padrão do Escudo d'Armas, de 13 de Outubro sobre o tratamento que se deve usar nos Tribunaes, e mais Repartiçoens Publicas, e de 10 de Dezembro, em que se marca a Epoca da Independência do Brasil, e da sua elevação à cathegoria de Império. Palácio do Rio de Janeiro em 2 de Janeiro de 1823[*].

Luiz da Cunha Moreira

***

DECRETO[*]

HAVENDO-ME os povos desta capital, e de varias outras Províncias deste Império, unânime, e solenemente Acclamado Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil, adiantando-se já ao voto geral das outras; e devendo haver novo Tratamento, que seja digno de tal Alta Dignidade, e por onde se regulem os Tribunaes, e mais Repartições Publicas, de hoje em diante no expediente dos Alvarás, Provisões, e outros Diplomas, que passarem em Meu Nome: Hey por bem Ordenar, que, da data deste para o futuro, se use nos ditos Tribunaes, e mais Repartições Publicas geralmente do Titulo de Magestade Imperial, quando no expediente dos Negócios se referirem à Minha Augusta Pessoa: Que nas Provisões se principie pela formula seguinte: Dom Pedro, Pela Graça de Deos, e unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil, Faço saber &c.: E que nos Alvarás se use da seguinte: Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil, Faço saber & c. Os ditos Tribunaes, Repartições, e Auctoridades Constituídas, a quem pertencer a execução deste Meu Decreto Imperial, o tenhão assim entendido, e fação executar. Paço em treze de Outubro de mil oitocentos, vinte e dois.

---

[*] Guia de remessa dos documentos que indica, com data de 2 de Janeiro de 1822, endereça à Junta Provisória do Governo de Benguela, que acompanha a Representação do Governador do Reino de Angola, de 19 de Junho de 1823. **Cf. AHU, Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 142, Doc. 57**.

[*] Decreto a que se refere a nota anterior.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE IMPERIAL.

José Bonifácio de Andrada e Silva

* * *

DECRETO[*]

HAVENDO o Reino do Brasil, de quem sou Regente, e Perpetuo Defensor, declarado a sua Emancipação Politica, entrando a occupar na Grande Família das Nações o lugar , que justamente lhe compete, como Nação Grande, Livre, e Independente; sendo por isso indispensável que elle tenha hum Escudo Real d'Armas, que não só se distingão das de Portugal, e Algarves até agora reunidas, mas que sejão características deste rico e vasto Continente: E Desejando Eu que se conservem as Armas, que a este Reino forão dadas pelo Senhor Rei Dom João Sexto, Meu Augusto Pay, na Carta de Ley de 13 de Maio de mil oitocentos e dezasseis, e ao mesmo tempo Rememorar o primeiro Nome, que lhe fora imposto no seu feliz Descobrimento, e Honrar as dezanove Províncias comprehendidas entre os Grandes Rios, que são os seus limites naturaes, e que formão a sua Integridade, que Eu jurei sustentar: Hey por bem, e com o parecer do Meu Conselho d'Estado, Determinar o seguinte: = Será d'ora em diante o Escudo d'Armas deste Reino do Brasil, em campo verde huma Esphera Armilar de ouro atravessada por huma Cruz da Ordem de Christo, sendo circulada a mesma Esphera de dezanove Estrelas de prata em huma orla azul; e firmada a Coroa Real Diamantina sobre o Escudo, cujos lados serão abraçados por dois ramos das plantas de Caffé e Tabaco, como Emblemas da sua riqueza commercial, representados na sua propria cor, e ligados na parte inferior pelo laço da Nação. A Bandeira Nacional será composta de hum paralellogramo verde, e nelle inscripto hum quadrilátero rhomboidal cor de ouro, ficando no centro deste o Escudo das Armas do Brasil. José Bonifácio de Andrada e Silva, do Meu Conselho de Estado e do Conselho de Sua Magestade Fidelíssima o Senhor Rey Dom João Sexto, e Meu Ministro, e Secretario de Estado dos Negócios do Reino, e Estrangeiros, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessários.

[*] *Idem, ibidem*.

Paço em 18 de Setembro de mil oitocentos e vinte dois.
Com a Rubríca de Sua Alteza Real O PRINCIPE REGENTE

José Bonifácio de Andrada e Silva.

***

DECRETO[*]

Sendo conveniente memorizar a gloriosa Epoca da Independência do Brasil, e a sua elevação à Cathegoria de Império: Hei por bem que nos Diplomas d'ora em diante publicados em Meu Augusto Nome, e que forem por Mim rubricados, ou assignados, se accrescente, depois da sua data, o numero dos annos, que decorrerem, depois da mencionada Época, a qual deverá contar-se desde o memorável dia doze de Outubro do presente anno, em que, por espontânea unanimidade dos Povos, se celebrou o solemne Acto da Minha Acclamação. José Bonifácio de Andrada e Silva, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessários. Paço em dez de Dezembro de mil oitocentos e vinte e dous, primeiro da Independência, e do Império.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE IMPERIAL

José Bonifácio de Andrada e Silva.

[*] *Ibidem.*

Illustrissimo e Charo Amigo.

Pouco tempo te sobejará para leres as cartas de hum degradado na Costa d'Africa, mas muito vai na minha correspondência que pode interessar a esta parte do território Portuguez, e por isso tens obrigação de me aturar, quando mesmo te esquecesses que sou teu amigo, o que eu não quero nem devo supor. Bastará de exórdio[92]. Depois que te escrevi daqui pella Charrua S. João Magnanimo, huma parte dos membros da Junta arrependerão-se do sequestro que se mandou fazer nas propriedades dos súbditos do Império do Brasil[93], e chegou a tanto a sua falta de carácter, que pertenderao emendar a acta em que este negocio se tinha decidido.

Levantei-me então, e terminei a sessão dizendo-lhes, que sustentaria os meus princípios da não navegação para os Portos do Rio de Janeiro e Pernambuco até ao ultimo soldado, que houvesse debaixo das minhas ordens…

Confesso-te que me lembrou nesta ocasião Cromwell e Bonaparte; mas os homens na sessão seguinte emendarão a mão, e mostraram-se arrependidos. Como directamente não puderam levar avante esta sua damnada tenção, forjarão huma representação de 97 assignaturas em nome do povo de Angola, em que se pede a liberdade de commercio de Pernambuco, cuja representação, penso que hirá na Fragata para D. Pedro. Huma grande parte dos assignantes são officiaes de Milícias negociantes de escravatura. Chamei-os, e disse-lhes; que duas couzas huma devião elles escolher ou

[92] Preâmbulo, introdução.

[93] O Governador, Cristovão Avelino Dias, deve estar a referir-se a uma outra carta, com a mesma data de 26 de Junho de 1823, bem mais sucinto, mas basicamente acerca do mesmo assunto. **Cf. AHU, Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 142, Doc. 67** e cujo conteúdo é o seguinte: "Illustrissimo Excelentíssimo Senhor. Depois de quatro mezes de huma longa viagem cheguei a Benguela com a expediçao da Costa Occidental d'Africa. Durante a viagem o Batalhão Expedicionário teve poucos doentes a bordo, mas pouco depois de dezembarcar forão augmentando gradualmente, de tal maneira que hoje está no Hospital metade da força de que elle se compõe. O Governo Provisório deste Reino a minhas instancias mandou fazer sequestro nos bens dos súbditos do chamado Império do Brasil; depois arrependeo-se, mas tenho feito conservar a ordem com muito custo. Não sei como nas Cortes e Governo será olhada esta medida de represálias; mas eu olho para a pena que a Ordenação dá aos rebeldes, que nada menos he que morte e confiscação de bens; eu não sei governar de outro modo, porque estou persuadido que a nossa moderação he que nos fez perder o Brasil. Aqui existem forças bastantes para defender estas possessoens de qualquer ataque das Forças Imperatórias, não há dinheiro, mas há bayonetas e bom coração constitucional. Dezejo que Vossa Excelência tenha boa saúde, e que me continue a sua amizade, pois a mereço por ser De Vossa Excelência Criado e sincero Amigo. Loanda 26 de Junho de 1823 – Christovao Avelino Dias, Governador d'Angola".

serem Negociantes ou Officiaes de Milícias, que eu quando assentei praça lembrei-me que havião Leis repetidas, que prohibião o commercio aos Militares. Que o primeiro dever do Militar era ser essencialmente obediente, e o primeiro dever do negociante era ser essencialmente interesseiro. Assim que era necessário renunciar a huma destas qualidades que reunidas eram incompatíveis com o brio militar, e qualidade de súbdito obediente. Que eu me esquecia das suas faltas passadas, quando elles decedião da sorte do Governo estabelecido por huma representação à Câmara da Cidade. Que este tempo tinha acabado; e ainda que este facto era cohonestado com o sagrado direito de petição, que isto so servia de me prevenir contra as suas maquinaçoens futuras.

Fico porem na tenção de occupar os taes officiaes de Milícias de tal maneira que lhe não reste tempo para nova representação.

Esta ordem de sequestro offende visivelmente os interesses dos indivíduos mais poderosos deste Reino, mas hei de sustentar a minha opinião e decisão do Governo Provisório a todo o custo. Tenho-lhe feito ver que não são hum povo à parte, mas huma porção de súbditos da grande família Portugueza; e que seria vergonhoso que este paiz commerciasse com huma Cidade cujas tropas estão combatendo, contra os heróicos defensores da Bahia; porem a nada disto os brutos se movem, porque tem moral de degradados.

Aqui me tens verdadeiramente cercado, sem commercio, e sem dinheiro. Hontem recebi os meus soldos em cédulas (papel provincial) que já ninguém quer trocar.

Além do ódio publico, que he consequência certa da opposição aos intrusos dos negociantes de escravos, tenho a lutar com as doenças, que tem atacado o Batalhão Expedicionário de hum modo espantoso. Estão prontos hoje metade dos que dezembarcarão.

Peço-te mui encarecidamente que o Governo olhe para este Reino com olhos de piedade porque tem sido desprezado e roubado desde a sua descuberta.

Daqui vai na Fragata e transportes o valor de mais de 140 contos de reis em Marfim, Ferro, Enxofre, e madeira para um Brigue de Guerra, que talves nunca hiria para Portugal, se a Expedição não viesse.

No entanto huma Província que faz taes prezentes merece alguma contemplação. Se nós perdermos a Bahia, he necessário por força, que Portugal se quiser conservar isto mande dinheiro para pagar à tropa e empregados o que o Governo Provisório, e Junta da Fazenda representão nesta occazião.. Se a Bahia se perde a communicação com este paiz de mui

dificultosa, pois que os navios que vem para esta Costa tem de navegar ao longo da Costa do Brasil; mas lembro que a communicação pode ser feita em navios neutros por conta do Governo. Hum navio de vapor seria mui conveniente, e se este partido for tomado pello Governo peço-te que ouças primeiro o Comandante da Fragata que te deve pessoalmente entregar esta carta; o qual he hum official intelligente e muito constitucional e honrado.

Aqui achei em vigor e execução o Regimento antigo dos Governadores e Capitães Generaes; e há hum assento nas Actas do Governo Provisório que este Regimento se conservaria em vigor em quanto as Cortes não fizessem outro em seu lugar, por ser inaplicável a legislação dos Governos Provisórios do Brasil a este Reino.

Alguma rezão lhe encontro nesta resolução; porque tendo sido atequi os Capitães Mores juízes que sentencião em primeira instancia nos distritos da sua jurisdição, seria mudar essa forma de processo substituindo-lhe novos Juízes.

Mas huma tal legislação he impossível harmonizar com o sistema constitucional; e eu vejo-me assim muito embaraçado, e com hum trabalho incrível, e pouco proveitoso.

Não posso explicar-te o espírito publico deste paiz, senão dizendo-te que os interesses desta canalha estão intimamente ligados com o commercio do Brasil, e que não há outro meio senão sustentar este paiz pela força.

He probavel que se a Bahia se perder, o Brasil emprehenderá tomar posse deste Reino; mas mui dificultoso lhe será realisar esse plano, se Portugal mandar pólvora e dinheiro para pagar aos soldados e officiaes.

Peço-te que fales com o Capitão de Fragata João Victor Jorge para te informar do estado de carestia dos géneros do paiz, carácter dos habitantes, etc. Vesitas a tua Senhora, tua mana, José, e piquenos. Não escrevo hoje ao João por falta de tempo. Teu amigo, Christovao Avelino Dias. Loanda, 26 de Junho de 1823[94].

[94] Carta do Governador de Angola, Cristóvão Avelino Dias, ao Secretário de Estado José da Silva Carvalho, datada de 26 de Junho de 1823. Esta missiva, que chegou em Lisboa em Setembro, foi, depois, encaminhada, a 4 deste mês, ao Conde de Sub. Serra, uma vez que Silva Carvalho tinha deixado a pasta que antes soçobrara.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor[95]

São muitas e differentes os objectos sobre que precizava dirigir a Vossa Excelência minhas communicações, mas vendo que a direcção dellas pello Brasil não pode offerecer-me toda a segurança, eu me lemito a arriscar-me somente sobre aquelles assumptos a respeito dos quaes huma demora prolongada poderá tornar inútil o seu conhecimento ao Ministério de Sua Magestade.

Digne-se pois Vossa Excelência fazer subir à Augusta Presença do dito Senhor que continuo a ter a felicidade de conservar os seus Domínios d'Angola na devida obediência, e tranquilidade, não obstante que por hum pouco se interromperão as obras publicas, e a marcha regular do Governo pelas circunstancias que tornarão indispensável o recurso a termos mais energia, do que se seguio hum forçozo augmento de despezas.

No dia 10 de Dezembro do anno próximo passado chegou a esta Cidade hum Navio vindo do Rio de Janeiro, e foi portador de differentes cartas de Negociantes, tanto daquella Cidade, como da de Pernambuco, e todas ellas referião a seus Conrespondentes que Lord Cochrane vendo Pernambuco occupado pelas Tropas do Rio de Janeiro, e o partido Republicano dissolvido havia pedido ao General que commandava em terra hum Batalhão para augmentar a sua Guarnição, a fim de se dirigir a Angola. Essas noticias sahirão para aqui do Rio, no dia seguinte ao da sua chegada ali, por hum Navio que partira de Pernambuco, e recommendavão os Negociantes daquellas Partes aos de Loanda que lhe pozessem seus fundos, e navios em segurança, por quanto a partida teria lugar dentro de três dias.

He verdade que nas Gazetas do Rio se via huma Ordem do Princepe Real a Lord Cochrane em que lhe determinava que voltasse com parte da Esquadra ao Rio de Janeiro, visto que pela occupação de Pernambuco sua prezença se tornava ali dispensável, porem via-se que essa dispozição já não podia sustar aquella deliberação, por que forçozamente devia chegar a Pernambuco muito depois dos dias marcados para a partida do Lord, que se figurava, e parecia toda nascida de sua deliberação; lembrando-me de mais que a Ordem do Princepe Real poderia ter o fim de adormecer Angola livre de receios.

[95] 1.ª via do ofício N.º 49 do Governador de Angola, Nicolau Castelo Branco, datado de 23 de Fevereiro de 1825 e endereçado ao Conde de Subserra, A.H.U., Conselho Ultramarino, Angola, Cx. 147, Doc. 33. Cf, em anexo, o documento na sua íntegra.

Julguei então indispensável lançar mão de todos os meios de deffeza, e em muito breves dias as Fortalezas forão fornecidas de suficientes munições de boca, e de guerra; os pontos mais próprios de dezembarque, e alguns mesmo pela retaguarda da Cidade, da parte da terra, forão guarnecidos d'Artelharia, e de Forteficações de Campanha. Organizei hum Corpo dos Habitantes para guarda dos prezos, e degradados, e segurança da Cidade durante o emprego da Tropa. Mandei reunir a algumas milhas da Cidade differentes Corpos de Pretos do Certão, com as armas do seu estilo, e fiquei esperando o Emprehendedor, bem persuadido que não acharia em Angola a cobardia, e a infedelidade que em outras paragens tem facilitado suas tentativas. Eu devo certificar a Vossa Excelência que não era somente a Tropa de Portugal que desejava ancioza a occazião de adquirir hum dia de Gloria, porem em geral os Corpos da Cidade, e os seus Habitantes se mostrarão animadas de huma sincera vontade de repelir a aggressão, e são muito poucos os indivíduos de quem não recebi donativos para o sustento da Tropa, ou offerecimentos de serviços, e prestações de seus bens, gados, e bestas para o Serviço Militar.

Para Benguella expedi immediatamente por terra, e por mar com as precizas ordens, e ali igualmente empregou a actividade do Governador intirino Joaquim Aurélio d' Oliveira todos os meios de deffeza, pondo a salvo no Certão os Cofres públicos, e o Marfim que se acha comprado por conta da Real Fazenda.

Nesta aptitude bellica me conservei até que hum navio chegado directamente de Pernambuco trouxe a noticia de que alguns Negociantes daquella Cidade havião dirigido suas reprezentações ao Governador da Província, e formado hum protesto contra a deliberação de Lord Cochrane, por isso que em Loanda existião alguns de seus fundos, e navios, e ou por isso, ou por que lhe não pareceo suficiente o Batalhão que o General lhe consedeo, o qual não quiz receber, ou em fim por que naquella mesma conjuntura chegarão as noticias de se acharem sublevadas, ou inquietas com as oppiniões Republicanas as Províncias do Ceará, Maranhão, e Pará, elle deo à vella para estes Portos, aonde se achava ao tempo das ultimas noticias escriptas do Rio de Janeiro. Eu tenho toda a confiança em que serão muito infelizes os rezultados de qual quer tentativa sobre este Paiz a que a ambição possa tentar a Lord Cochrane, mas de que Sua Magestade terá em mim hum Governador, e hum Vassalo de inhabalavel fedelidade na prezença de todos os successos possíveis, e immaginaveis, pode Vossa Excelência ser garante perante o Nosso Adorado Monarca, e todo o Portugal.

Por esta occazião emprehendi a re edificação do Forte da Conceição que se achava em todo o abandono, e agora está concluído com todos os reparos, adicionando-lhe hum fosso porporcionado, o qual não tinha.

Hum outro objecto que se me figura da mais considerável importância para este Paiz, e para os interesses de Portugal se me offerece a levar à consideração de Vossa Excelência nesta conjunctura em que talvez vão a tomar-se deliberações, ou a formar-se convenções sobre a escravatura, e sobre a consideração política que deve tomar o Brasil; tem publicado as gazetas do Rio de Janeiro que em Londres trabalhão os Commicionados Portuguezes, e Brazileiros protegidos pelo Ministério Inglez em ajustes pacificadores, e com interece se esperão os rezultados destes annuncios, ou daquelles que tem figurado huma Expedição a sahir de Portugal.

Caberá agora aqui dar a Vossa Excelência huma segurança absoluta de que no dia da abolição do comercio da escravatura deve a nossa Nação considerar como impossível, e inútil a sua conservação destes Domínios; impossível porque sem os direitos da escravatura não se poderá por maneira alguma manter hum Corpo de Tropas, e pagar aos Empregados públicos, e inútil porque desde então alem do Marfim, e de huma pouca de Cera não haverá mais género algum de exportação, e sem duvida Angola ficará reduzida a mais desavantajozas circunstancias daquellas em que se acha S. Thomé, de onde desaparecerão os brancos, tendo ainda aquelle Paiz a vantagem da produção do Café que apenas principia a ter Angola unicamente no Destrito de Encoge. Eu precindo (sic) agora de relatar a Vossa Excelencia os particulares motivos nascidos das observações dos uzos bárbaros, e supresticiozos dos Gentios Negros, pelas quaes apezar dos sentimentos da humanidade de que me prezo, venho a considerar vantajoza àquella raça a conservação da Escravatura porque Vossa Excelência hade conhecer que esta sahida, interessante aos seus Principaes, subtrae aos sacrefícios de sua barbaridade, e das suas guerras immensas victimas. Os cativos nas guerras do Certão à que se não achão compradores são sacreficados, e mortos pelos vencedores. Convindo pois aos interesses da humanidade, e aos da Nação Portugueza o comercio da Escravatura, e sendo talvez de forçoza politica manejar a intervenção Ingleza com algum sacreficio lizongeiro, eu tomo a liberdade de offerecer à consideração de Vossa Excelência huma lembrança que a este respeito me ocorre. Vossa Excelência poderá achar nos documentos da Secretaria de Estado conhecimento de que apezar do nosso antigo Domínio alem do Zaire, no dia de hoje tão sómente devemos considerar terras

avassalladas as que tocão o pequeno Rio Lifene para o norte de Dande[96]. E que havendo o Governador Barão de Mossamedes estabelecido hum Forte próximo à fós do Rio Ambriz, este foi demolido por Ordem da Senhora Rainha D. Maria, primeira, de saudoza memoria, por que a França se oppôs àquelle estabelicimento, assim mesmo ficando o Paiz na posse do Gentio, ficou o comercio livre até ali aos Estrangeiros, e à Nação Potugueza se reconhece pelos tratados o direito de comerciar em Escravatura, porem hé este direito o que agora damnefica os interesses do Governo d'Angola de grande parte dos seus interesses comerciaes, e de seus direitos pelas razões seguintes. São muitas as vantagens que atrahem os navios do Brasil aos Portos de Cabinda, e que apezar da moderação observada neste Porto de Loanda, e Benguella considerando-se como Portuguezes os navios Brazileiros, tem aquelle Governo seguido a desigualdade de obrigar a pagar lá os direitos por inteiro da Escravatura aos navios sahidos destes Portos, e por consequência pagando-os cá, e lá, vem a ficar-lhe a despeza neste artigo no duplo da que tem a fazer hindo aos Portos do Gentio, aonde taes direitos se não pagão. Podem ali comprar com franqueza o Marfim, que em Angola he comercio excluzivo do Estado, e por conseguinte o Marfim, e Escravatura concorre com a maior influencia, principalmente ao Porto d'Ambriz, que dista hum a dois dias de viagem d'Angola.

Quando nós possuíamos o Domínio do Brazil indifferente se tornava esta situação, e liberdade daquelles Portos, por isso que no Brazil era vedado o dezembarque do Marfim, e lá hia a Escravatura pagar os seus

[96] Distrito portuguez em Angola, pequeno mas interessante por conter em si os montes de Libongo, que vertem petrolio, o que mostra que contem muito carvão de pedra; e carreiras de que se extrae pedra lioz para edifícios, giz, e pedra calcárea, que ali mesmo há fornos; assim como muitas madeiras para taboado, que se preparam n'um estabelecimento de serraria que la se fez, e paus próprios para construção naval; e é delle que Loanda se fornece de lenha e carvão de choça que consome. A capital deste Districto é uma povoação de duzentas casas com uma parochia dedicada a Santa Anna, que esta destelhada e em abandono; e defendida por um forte arruinado à entrada do rio, guarnecido por um destacamento que fornece uma companhia móvel de 90 praças, que nelle se lavantou. O estabelecimento estende-se pelo rio acima, e conta com doze sovas vassallos. Há nelle muito boas quintas (*arimos*) dos habitantes de Loanda, que dellas tiram milho, mandioca, legumes, fructas porque o seu solo é mui fértil, ainda que doentio. O governador ou commandante do Districto chama-se *cabo da barra* com as mesmas attribuições dos demais cabos de barra, e alem disso com a inspecção da caudellaria que nelle há estabelecida. Cf. Joze Maria de Souza Monteiro - *Diccionario Geographico das Províncias e Possessões Portuguezas no Ultramar*, Lisboa, Typographia Lisbonense, 1850, p. 50.

direitos, porem agora os differentes rezultadios são bem evidentes, sendo o mais sensível a deminuição da concorrência em Loanda. Ocorre-me pois a não se julgar politico, e admissível o authorizar-me Sua Magestade para emprehender a conquista de Ambriz, que se poderia tirar huma vantagem dupla com a aparência de hum sacreficio à Nação Ingleza em favor da sua empreza da abolição da Escravatura, offerecendo-lhe a cedência do direito do Comercio da Escravatura até Ambriz incluzivé, Lifene ou Dande.

Os Inglezes estendendo seu cruzeiro até aquelle Porto, virão os Brazileiros a ficar inhibidos de os frequentar a titulo de Escravatura, e esta concorrência ao Porto de Loanda forçozamente nos restituía em parte o comercio do Marfim que para cá refluiria à porporção que diminuísse a frequência nos navios em Ambriz. Este Porto hé o que particularmente nos prejudica até pela facelidade com que em Lanchas, e Canoas se pode iludir a vigilância do Governo passando para ali se vender o Marfim que nesta Cidade he comercio excluzivo do Governo.

Os profundos conhecimentos de Vossa Excelência auxiliados com as ideias que possão fazer coligir a situação politica que deve tocar ao Brazil habelitarão a Vossa Excelência para propor a Sua Magestade a decizão das Ordens que devo seguir relativamente ao dito Porto d'Ambriz, não devendo eu deixar de ponderar que no cazo de se emprehender a conquista do dito Porto sobre o Gentio que não se me figura muito difícil, hade naturalmente estimular-se o Governo do Brazil com esta novidade que deve compeli-los ao pagamento dos direitos que agora não pagão, e em tal cazo tentarão desforço que procurarei repelir, devendo com tudo augmentar-se hum tanto as forças deste Governo.

Eu confio na benignidade de Vossa Excelência que attendendo somente ao meu sincero zelo, pela prosperidade do Governo de Sua Magestade haja de relevar as propostas que accuzarem meus certos curtos talentos.

Envio este officio a pessoa de minha confiança para o dirigir pelo Brazil, e por esta occazião communicarei a Vossa Excelência que huma Escuna de comercio que procurei fazer emprehender a viagem a S. Thomé acaba de chegar com a feliz viagem de trinta dias em sua volta, e me trouxe a noticia de que o Governador se achava gravemente enfermo, se bem que hum pouco milhorado do grande perigo de vida

em que tem estado, por esta razão me não respondeo aos officios que lhe dirigi relativamente à mutua communicação dos dois Paizes.

Deos Guarde a Vossa Excelência. S. Paulo d'Assumpção de Loanda 23 de Fevereiro de 1825.

Nicoláo d'Abreu Castello Branco

Illustrissimo e Excelentíssimo Senhor
Conde de Subserra.

Ofício N.º 31 do Governador de Cabo Verde, João da Matta Chapuzet, datado de 17 de Maio de 1823, endereçado a Manuel Gonçalves de Miranda[97].

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

No Officio N. 14, que em datta de 24 de Fevereiro deste anno tive a honra de dirigir a Vossa Excelência, dei parte de que antes de dezembarcar nesta Villa da Praia, tive por noticia, que algumas pessoas alucinadas tinhão procurado illudir os Povos, fomentando hum partido a favor do Brazil, tencionando depôr esta Junta Governativa, não receberem o Governador, e Tropas Europeas, que erão mandadas para a Província, e enviarem huma Deputação ao Rio de Janeiro, a fim de os protegerem em seus planos; este projecto sendo novo, não tinha podido vigorizar-se ainda, e não encontrando todo o apoio, que esperavão, tanto na Villa da Praia, como na maior parte do interior desta Ilha, cahio por terra com a minha chegada, e das Tropas Europeas para aqui destacadas; tendo então em meu poder provas convincentes de tudo isto, por ter eu mesmo perguntado em particular algumas pessoas depois do meu dezembarque, não podia proceder contra os culpados, porque não tendo chegado ainda o Ouvidor, não devia encarregar huma tão importante comissão de Devassa a hum Juiz Leigo, e filho do Paiz, que alem da deficuldade de dirigir o negocio conforme as Leis, se encontraria immediatamente envolvido com amigos, parentes, e conhecidos, de tal maneira, que lhe seria impossível cumprir a deligencia com a rectidão, e Justiça, que pedia hum cazo de tanta ponderação; em consequência logo que chegou o Ouvidor, o encarreguei dos exames necessários, enviando-lhe o officio, de que remetto a copia N.º 1, o que foi cumprido, passando o ditto Ouvidor a devassar sobre tal facto, e enviando-me depois a Devassa com o officio, que vai por copia N.º 2, a qual em aprezentei logo à Junta Governativa, que a remette a Sua Magestade pela Secretaria de Estado dos Negócios das Juistiças, tendo primeiro na Secção de 30 de Abril próximo passado decidido, que se escrevesse ao Ouvidor o officio, cuja copia vai em N.º 3 para que , como Intendente Geral da Policia desta Província, informasse se o Cappitão Mor José Pereira de Carvalho, e o Major de Cavallaria de Milícias desta Ilha João Sanches Pereira, sobre os quaes recahirão indícios do referido projecto, como elle Ouvidor

[97] Cf. AHU, Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, Doc. 44.

declarava no seu mesmo officio, podião ficar nesta Ilha sem comprometimento do Socego Publico, ou se para que este não fosse alterado, seria necessário mandarem-se provizoriamente para fora desta mesma Ilha, ate que Sua Magestade Rezolvesse sobre a mesma Devassa; e respondendo o Ouvidor, como se vê da copia incluza N.º 4, que deverião ser temporariamente removidos, não só para exemplo, mas porque incumbe à Policia, desviar em tempo quanto possa ameaçar, e offender o Socego Publico, então tendo-se reunido todos os Membros da Junta em Secção de 14 do corrente mez de Maio, pôs-se a votos, o que se deveria fazer em tal cazo, segundo o que se tinha lido na mesma Devassa, e conforme a informação do Ouvidor, e se rezolveu, que em quanto Sua Magestade à vista da Devassa não Determinava a final, fosse prêzos à Ordem de Sua Magestade, e removidos o Major Sanches para a Ilha do Fogo, e o Cappitão Mor Carvalho para a Ilha Brava, como se vê da copia N.º 5 da mesma Secção; sendo eu o encarregado de tal comissão, immediatamente a fiz cumprir com toda a segurança, e tranquilidade, ficando a Ilha em socego, e eu na certeza de que, sendo igualmente removidos mais dois Officiaes da Tropa desta Guarnição, posso contar decididamente com a quietação destes Povos, e com a união a Portugal; o que tudo rogo seja levado ao Conhecimento de Sua Magestade; devendo eu dizer a Vossa Excelência, que este Major de Cavallaria, João Sanches Pereira, hé o mesmo de quem tratão os Officios N.º 13, e 22, que tive a honra de dirigir a Vossa Excelência com as dattas de 24 de Fevereiro, e de 9 de Abril próximos passados, e que por taes motivos seria muito útil à Província, não só que elle não continue a servir no ditto Regimento de Cavallaria de Milícias, mas mesmo, que não volte a viver nesta Ilha de S. Thiago, por ser contrario ao Socego Publico, e nada affecto aos Européos, o que tenho conhecido em todas as suas acções, e sentimentos, desde que estou na Província, sendo elle quem commandava então o Regimento de Cavallaria de Milícias, por cuja causa se fazia mais necessária a sua remoção temporária da Cappital da Província; em quanto ao Cappitão Mor Joze Pereira de Carvalho, elle he neto de hum Potentado d'esta Ilha, que morreo enforcado, por ter sido o principal móvel da morte do Ouvidor, e cuja cabeça foi para aqui mandada, com as de mais dez de seus sócios; em consequência, alem de não ser tãobem afecto aos Portuguezes, tendo-lhe ficado o sentimento do que se havia praticado com seu Avô, tem mais a circunstancia de ser desobediente às

Authoridades, ainda que commigo não o tinha praticado; e já no tempo do Governador D. António, foi expedido do Rio de Janeiro hum Avizo para que fosse removido para fora desta Ilha o ditto Cappitão Mor, o que afinal não foi cumprido por grandes empenhos que houverão.

Hé quanto tenho a dizer a Vossa Excelência sobre hum gtal facto. Deos Guarde a Vossa Excelência. Quartel General na Villa da Praia da Ilha de S. Thiago de Cabo Verde em 17 de Maio de 1823.

João da Matta Chapuzet
Coronel Governador da Provincia

Illustrissimo e Excelentíssimo Senhor
Manoel Gonçalves de Miranda

Excertos do Relatório do Governador,
João da Matta Chapuzet, à sua chegada à
Cidade da Praia, capital da Província de Cabo Verde[98]

Depois de uma longa e pennoza viagem de 29 dias, chegou toda a Expedição destinada para Cabo Verde ao Porto da Ilha de São Thiago, aonde deu fundo no dia 10 do corrente mez de Fevereiro; mandei logo o Ajudante d'Ordens do Governo, e o Major Engenheiro a terra; aos quaes dei por escripto as Instruções necessárias do que devião fazer, o que cumprirão, voltando depois para bordo da charrua Venuz, aonde eu me encontrava; vierão comprimentar-me a bordo a maior parte das Authoridades Militares, e Cevis da Villa da Praia, e tive noticia antes de dezembarcar que algumas pessoas allucinadas, tinhão procurado illudir os Povos, fumentando um partido a favor do Brazil, tencionando depor esta Junta Governativa, não receberem o Governador, e tropas Europeas, que erão mandadas para a Província, e enviarem uma Deputação ao Rio de Janeiro, a fim de os protegerem em seus planos; este projecto sendo novo, e tendo principiado a por-se em pratica havia pouco tempo, não tinha podido vigorizar-se ainda, e não encontrando todo o apoio que esperavão, tanto na Villa da Praia, como mesmo na maior parte do interior da Ilha, cahio por terra com a minha chegada, e das Tropas Europeas para aqui destacadas; tenho em minha mão provas convencentes de tudo isto, porque eu mesmo em particular perguntei algumas pessoas depois do meu dezembarque; mas infelizmente não posso por agora proceder contra os culpados, por que não tendo ainda chegado o Ouvidor, não devo encarregar esta tão importante comissão de devassa a um Juiz leigo, e filho do Paiz, que alem da deficuldade de derigir o negocio conforme as Leis, se encontrará envolvido com amigos, parentes, e conhecidos, de tal maneira, que lhe será impossível cumprir a deligencia com a rectidão, e justiça que pede um caso de tanta ponderação; em consequência logo que chegue o Ouvidor, o qual está fazendo uma grande falta nesta Província, o encarregarei dos exames necessários, e procederei depois contra os culpados conforme as Leis.

[98] AHU, Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, Doc. 21. Partido do Brasil, Revolta dos Engenhos e outros assuntos. O referido Relato é datado de 22 de Fevereiro de 1823.

Os povos levantados da Ribeira do Engenho também tem mudado de oppenião, segundo me informão; elles havião forjado armas brancas para seu uso, tinhão armas de fogo, havião comprado pólvora, e tendo à testa um Manoel Francisco Coxo, tencionavão rezestir por meio da Força; mas outros tem sido os motivos que obrigarão ao levantamento deste Povo, e armar-se, o que se conhecerá pela devassa a que mandarei imediatamente proceder, conforme as Ordens que recebi pelo Ministério da Guerra, logo que tenha um Juiz competente, que possa encarregar-se da Comissão, o que so acontecerá com a chegada do Ouvidor; com tudo, sabendo que o dito Manoel Francisco Coxo he quem se havia posto descobertamente à testa dos revoltozos, intitulando-se seu General, e que achando povos bussaes, os allucinava, indispondo-os contra as authoridades legitimas, e fazendo de povos innocentes, povos rebeldes, e criminozos, passei ordem para que fosse emediatamente prezo, e remetido a este Quartel General, a fim de tirar logo o foco, e apoio da dezordem; e commo soubesse também que o Coronel do Regimento de Infantaria de Mellicias da Cidade da Ribeira Grande, Gregório Freire de Andrade, se encontrava a duas legoas da Ribeira do Engenho, e sendo um dos proprietários mais abastados, e ricos da Província, era attendido, e ouvido por aquelles povos, ordennei que viesse immediatamente ao meu Quartel General, o que cumprio; informei-me por elle do estado, e circunstancias da rebellião, e lhe depois as instrucções do que deveria fazer, como se vê da copia junta; creio ter acabado por esta forma com a dezordem da Ribeira do Engenho, para ahonde vou marchar na próxima semana, sem mais acompanhamento que os Officiaes do meu Estado Maior, e seis soldados de Cavallaria de Millicias do Paiz, tendo quazi a certeza, ou segurança, que tudo arranjarei alli sem uzar da força, a qual so dezejo empregar no ultimo extremo, e quando não se me aprezentem já outros recursos.

Os povos desta Ilha estavão anciozamente esperando o novo Governo, e se congratularão muito com a minha chegada, à excepssão de alguns, e muito poucos, que virão seus planos terem assim falhado; dezembarquei no dia 11, sendo muito bem recebido por todas as authoridades, e povo, que athe de bastante distancia tinha vindo ao meu encontro; puzerão luminárias por 4 dias consecutivos, e não se enganarão com as esperanças, que havião concebido com a minha chegada, pois que tenho sido incansável em ver tudo, e dar-lhe o remédio que está ao meu alcance, apezar de ter encontrado

quando cheguei a esta Província 2450 reis nos Coffres, e ser indispensável fornecer a Charrua[99] Venuz, e Curvetta[100] Lealdade, tanto durante a sua estada aqui, como para poderem seguir viagem; e igualmente fazer-se o dezembarque, transporte, e arreadação dos diversos artigos, que conduzio a Charrua Venuz, o que obrigou a prompto pagamento, por ser gente que não pode esperar.

(…)

[99] Navio grande de guerra, empregado no transporte de tropas, munições e víveres. Normalmente ele é muito lento, ronceiro, como se diz na gíria comum.

[100] Navio de guerra de três mastros, de rápido andamento, semelhante à fragata na mastreação, mas mais pequeno.

Cópia N.º 1 a que se refere o Ofício N.º 31, datado de Maio de 1823[101]

Quando cheguei a esta Ilha de S. Thiago, fui informado de que algumas pessoas allucinadas tinhão tentado seduzir os Povos desta mesnma Ilha, para fazerem huma revolução, depondo a Junta Governativa da Província, nomeando outra em seu logar, declarando-se a favor do Brazil, não recebendo o Governo de Portugal, nem as Tropas Europeas mandadas para esta Província, impedindo pelo meio da Força o seu dezembarque, e enviando huma Deputação ao Rio de Janeiro, para pedirem socorros, e protecção; a Junta Governativa antes da minha chegada já tinha recebido huma denuncia disto mesmo, assignada por trez Officiaes da Tropa desta Província, de que deu parte ao Governo de Lisboa, e mandou proceder a huma Devassa pelo Juiz Ouvidor por bem da Ley, cuja Devassa deve existir na mão do Escrivão, que servia na Ouvedoria, e da qual até à minha chegada não tinha havido rezultado, nem provas convincentes; conhecendo eu, que o facto existia, e que neste cazo a Devassa era mal dirigida, mandei chamar ao meu Quartel Joze Joaquim de Souza Simas, e Diogo Joze Coelho, moradores nesta Villa, por me informarem, que elles sabião alguma couza deste acontecimento; então o primeiro, Joze Joaquim de Souza Simas, perguntado por mim em particular, me respondeo, que era verdade ter ouvido dizer isto a algumas pessoas, sendo entre ellas o Pastor Calistro, que assiste em Sam Jorge; e que Donna Anna Maria Marcellina, moradora tãobem em Sam Jorge, tinha sido perguntada por huma Mulher, moradora em Santa Catharina, para que a aconcelhasse, se era melhor o Governo de Portugal, ou o do Rio de Janeiro; perguntei tãobem em particular a Diogo Joze Coelho sobre este acontecimento, e me respondeo, que Joze Pereira de carvalho he quem andava convocando os Povos, para não receberem o Governo de Portugal, unindo-se ao Brazil, o que tinha ouvido dizer a varias pessoas; que o Cónego Rodrigues tãobem se achava emplicado neste projecto, assim como varias outras pessoas. Tendo depois mandado chamar o Coronel do Regimento de Melicias da Cidade da Ribeira Grande, Gregório Freire de Andrade, me certificou ser verdade este acontecimento, mas que não tendo encontrado o apoio que esperavão, tanto no Povo desta Villa da Praia, como nos Habitantes do interior da Ilha, não

[101] Ofício do Governador Matta Chapuzet, endereçado ao Ouvidor Geral, José Cardoso de Almeida Amado, datado de 16 de Maio de 1823. AHU, Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, anexo ao Doc. 44.

tinhão podido ainda pôr em pratica o projecto intentado. Tendo mandado proceder à prizão de Manoel Francisco de Sequeira o Coxo, por estar à testa dos levantados da Ribeira do Engenho, apelidando-se seu General, fui informado de que elle escrevia da prizão para algumas pessoas da Ribeira do Engenho, mandei por hum Official da Tropa desta Guarnição, Vicente Joze das Neves, Ajudante de Melicias, aprehender-lhe todos os papeis, que tivesse em seu poder, e entre elles se encontrou hum bilhete escripto a Manuel Ramos Semedo, no qual lhe dizia, que se declarasse a revolução, que se tinha intentado fazer, pois neste cazo olharião com indiferença para os acontecimentos, que tinhão havido na Ribeira do Engenho; mandei chamar o Ouvidor por bem da Ley, com dois Escrivães, afim de autuarem os papeis encontrados ao ditto Manoel Francisco de Sequeira, e fazerem-se-lhe as perguntas, que fossem convenientes, cujos papeis vão ser remettidos a Vossa Senhoria juntamente com os outros, para servirem de esclarecimento à Devassa, que se deve tirar sobre os acontecimentos da Ribeira do Engenho, conforme as Ordens, que recebi para este fim pelo Ministério da Guerra; nas perguntas que se lhe fizerão sobre o projecto de não receberem o Governo de Portugal, e unirem-se ao Brazil, respondeo, que assim o tinha ouvido dizer ao Povo do interior da Ilha, e muito principalmente da boca de Paulo Semedo, e de Pedro Semedo, e igualmente de Joze Varella na Igreja de Santa Catharina, que se andava arranjando para se não receber o governo, e a Tropa, porem que o Povo não estava a isto dispôsto; e disse mais, que o ditto Joze Varella tinha sido chamado à Cidade da Ribeira Grande, e que era para este fim. Em consequência do que acabo de dizer a Vossa Senhoria, pode Vossa Senhoria conhecer, que existia o facto da revolução, e que se faz muito necessário, que Vossa Senhoria proceda immediatamente a huma Devassa sobre os acontecimentos, fazendo igualmente sciente, de que se vai proceder a huma rigoroza Devassa, a qual Vossa Senhoria poderá principiar na Ribeira do Engenho, parindo commigo para aquella Povoação no dia dezoito do corrente pelas cinco horas da tarde, e depois de Vossa Senhoria ali ter perguntado as testemunhas, que julgar conveniente, passaremos depois à Cidade da Ribeira Grande, para tãobem ali serem perguntadas algumas testemunhas, pois he exactamente naquelle ponto, aonde eu desconfio, que existia o fóco da revolução, talvez trassada por algum dos Cónegos da mesma Cidade; e depois voltaremos à Villa da Praia, para se perguntarem ainda aqui algumas testemunhas, e poder-se então fexar a Devassa. Do Zêllo, Actividade, Patriotismo, e Inteligência de Vossa Senhoria, espero o bom rezultado desta importante comissão.

Deos Guarde a Vossa Senhoria.

Quartel General na Villa da Praia da Ilha de S. Thiago em quatorze de Março de mil oito centos e vinte e trez.

Assignado/João da Matta Chapuzet, Coronel, Governador da Província = Senhor João Cardozo de Almeida Amado. Está conforme o original, a que me reporto. Secretaria do Governador Geral da Província de Cabo Verde, na Villa da Praia da Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde em 16 de Maio de 1823. Joze Nascentes Pinto Soares Gomes de Paiva, Secretario do Governo Geral da Província de Cabo Verde.

Cópia N.º 2 a que se refere o Ofício N.º 31,
Datado de 17 de Maio de 1823[102]

Illustrissimo e Excelentíssimo Senhor

Em consequência do Officio de Vossa Excellencia de quatorze de Março do prezente anno para eu devassar sobre a denuncia, de haver nesta Ilha, quem pertendesse seduzir o povo para declarar-se a favor do Brazil, e não receber o Governo, e a Tropa, que viesse de Portugal, passei a devassar rigorozamente sobre cazo de tanta consequência: mas, attentos os depoimentos das testemunhas, ninguém achei, a quem legitimamente devesse pronunciar. Sobre o impedir-se o dezembarque do Governo, e Tropa de Portugal, apparecerão alguns indícios mais, ou menos remotos, e as pessoas, em quem mais cahirão, forão Jozé Pereira de Carvalho, e o Major João Sanches; mas estes indícios tinhão por fonte, ou o rumor publico; ou a confissão de hum Tenente Torres, que foi na Expedição para Angola, e as mesmas testemunhas referidas, ou não concordavão com as referentes, ou se concordavão referiao-se ao rumor publico, ou ao mesmo Tenente Torres. Com esta minha informação remetto a própria Devassa, para Vossa Excellencia fazer subir tudo ao Conhecimento de Sua Magestade.

Deos Guarde a Vossa Excellencia.

Villa da Praia de S. Thiago de cabo Verde vinte e oito de Abril de mil oito centos e vinte e trez.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador da Província, e Prezidente da Junta = João da Matta Chapuzet = O Dezembargador Ouvidor Geral = João Cardozo de Almeida Amado. Está conforme o original. Secretaria do Governo Geral da Província de Cabo Verde na Villa da Praia em 16 de Maio de 1823./Joze Nascentes Pinto Soares Gomes de Paiva, Secretario do Governo Geral da Província.

[102] Ofício do Ouvidor Geral, João Cardoso de Almeida Amado, endereçado ao Governador, João da Matta Chapuzet, datada de 16 de Maio de 1823. A.H.U., Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, anexo ao Doc. 44.

Cópia N.º 3 a que se refere o Ofício N.º 31,
Datado de 17 de Maio de 1823[103]

A Junta Governativa da Província de Cabo Verde, tendo-lhe sido aprezentado o officio, que Vossa Senhoria dirigio em datta de vinte oito do corrente mez de Abril ao Governador Geral da mesma Província com a devassa, a que se procedeu sobre a denuncia, de haver nesta Ilha, quem pertendesse seduzir o Povo, para declarar-se a favor do Brazil, e não receber o Governo, e Tropa, que viesse de Portugal; ordena a Vossa Senhoria, que, como Intendente Geral da Policia desta mesma Província, lhe informe, se Jozé Pereira de Carvalho, e o Major de Cavallaria, João Sanches Pereira, sobre os quaes recahirão indícios do ditto projecto, como Vossa Senhoria declara no seu mesmo officio, podem ficar nesta Ilha, sem comprometimento do socego Publico, ou se para que este não seja alterado , será necessário mandarem-se provizoriamente para fora desta mesma Ilha, até que Sua Magestade Rezolva sobre a Devassa, que lhe vai ser enviada pelo Ministério das Justiçias.

Deus Guarde a Vossa Senhoria.

Villa da Praia em Secção da Junta de trinta de Abril de mil oito centos e vinte e trez/Assignados/O Prezidente, e mais Membros da Junta Governativa = Senhor Ouvidor Geral da Comarca, e Província de Cabo Verde. Está conforme o original. Secretaria do Governo Geral da Província de Cabo Verde na Villa da Praia em 16 de Maio de 1823./Joze Nascente Pinto Soares Gomes de Paiva, Secretario do Governo Geral da Província.

[103] Ofício da Junta Governativa da Província de Cabo Verde endereçado ao Ouvidor Geral, datada de 30 de Abril de 1823. A.H.U., Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, anexo ao Doc. 44.

Cópia N.º 4 a que se refere o Ofício N.º 31,
Datado de 17 de Maio de 1823[104]

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores,

Respondendo ao Officio de Vossas Excellencias de 30 de Abril do prezente anno, para eu, como Intendente Geral da Policia da Província, informar, se sem compromettimento do Socego Publico podem ficar nesta Ilha, ou se he necessário serem provizoriamente mandados para fora della, Jozé Pereira de Carvalho, e o Major João Sanches Pereira, sobre os quaes cahirão indícios na Devassa, a que se procedeo pela denuncia, de haver nesta Ilha, quem pertendesse seduzir o Povo, para declarar-se a favor do Brazil, e não receber o Governo, e Tropa, que viesse de Portugal: informo, que devem ser temporariamente removidos para fora desta Ilha, não para exemplo, mas porque incumbe à Policia, desviar em tempo tudo, quanto possa ameaçar e offender o Socego Publico.

Deos Guarde a Vossas Excellencias.

Villa da Praia dois de Maio de mil oito centos e vinte e trez.

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Prezidente, e Deputados da Junta Governativa de Cabo Verde/Assignado/O Dezembargador Ouvidor Geral, João Cardozo de Almeida Amado. Está conforme o original. Secretaria do Governo Geral da Província de Cabo Verde na Villa da Praia em 16 de Maio de 1823./Joze Nascentes Pinto Soares Gomes de Paiva, Secretario do Governo Geral da Província.

[104] Ofício do Ouvidor Geral, João Cardoso de Almeida Amado à Junta Governativa da Província. A.H.U., Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, anexo ao Doc. 44.

Cópia N.º 6 a que se refere o Ofício N.º 31,
Datado de 17 de Maio de 1823[105]

Secção da Junta Governativa de quatorze de Maio de mil oito centos e vinte trez.

Tendo-se reunido todos os Membros da Junta Governativa, e sendo chamado o Dezembargador Ouvidor, lêo-se o Officio do mesmo Dezembargador Ouvidor, como Intendente Geral da Policia, sobre a informação, que se lhe havia pedido, se devião ser removidos desta Ilha o Major João Sanches Pereira, e o Cappitão Mor Jozé Pereira de Carvalho, cujo theôr do Officio he o seguinte = Illustrissimos e Excellentissimos Senhores = Respondendo ao Officio de Vossas Excellencias de trinta de Abril do prezente anno, para eu como Intendente geral da Policia da Província, informar, se sem compromettimento do Socego Publico podem ficar nesta Ilha, ou se hé necessário serem provizoriamente mandados para fora desta della Jozé Pereira de Carvalho, e o Major João Sanches Pereira, sobre os quaes cahirão indícios na Devassa, a que se procedeo pela denuncia de haver nesta Ilha, quem pertendesse seduzir o Povo para declarar-se a favor do Brazil, e não receber o Governo, e a Tropa, que viesse de Portugal: informo, que devem ser temporariamente removidos para fora desta Ilha, não só para exemplo, mas porque incumbe à Policia desviar em tempo tudo quanto possa ameaçar, e offender o Socego Publico. Deos Guarde Vossas Excellencias. Villa da Praia dois de Maio de mil oito centos e vinte trez.Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Prezidente, e Deputados da Junta Governativa de Cabo Verde = O Dezembargador Ouvidor Geral = João Cardozo de Almeida Amado =

Pôs-se a votos, o que se deveria fazer em tal cazo, segundo o que se tinha lido na Devassa, cujo original vai ser remettido para o Governo de Lisboa, ficando a copia authentica no Cartório da Ouvedoria Geral, e conforme a informação do mesmo Dezembargador Ouvidor, assima transcripta, e principiando a votar o Vice Prezidente Joaquim Jozé Pereira; foi o seu voto o seguinte, que assignou = O que nós temos observado hé, que, como a Devassa não mostra culpa inteiramente formada, só teria logar a remoção por medidas de policia; porem estas mesmas julgo eu, que devem ser tomadas, e pezadas com madureza; para isto vemos nós, que só houve

[105] Transcrição da Acta da sessão da Junta Governativa da Província de 16 de Maio de 1823. A,H.U, Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, anexo ao Doc. 44.

vozes vagas, pois a origem primaria está na refferencia, que fez o Tenente Torres a hum homem, como elle diz, de cazaca, e que não conhece; e como houverão aquellas Pessoas, que por este motivo requererão à Junta, esta se reunio logo, para tomar medidas, mandou-se chamar o ditto Tenente Torres, officiou-se ao Commandante da Fragata para o enviar a terra, de que nada Rezultou; bem depressa esta novidade se espalhou na Villa, e chegou fora; não duvido, que Jozé Pereira de Carvalho falasse sobre isto com algum excesso; mas penço que seria mais, como hum falador indiscreto, de que como planista, e revolucionário; he também de prezumir, que nos ditos das testemunhas ellas se confundão com os Editaes, que se afixarão nas Freguezias convidando os freguezes a reunirem-se na Cidade, para a elleição dos Deputados; por outro lado, segundo a experiencia, que tenho do Paiz, e seus habitantes, só lhes conheço expirito de obediência; e he o que Vossa Excellencia achou na sua chegada, e juntamente satisfação, o que seria então a ocazião de apparecer algum sinistro, se o houvesse; portanto julgo, que não há nada a recear; porem sem embargo disto, vista a informação do Intendente Geral da Policia, tome-se a cautela, que a Junta julgar conveniente =/Assignado/Joaquim Jozé Pereira = Os votos dos outros dois membros, Gregório Rodrigues Sanches, e António Jozé Silva, e do Prezidente, João da Matta Chapuzet, foram conformando-se com o Officio do Dezembargador Ouvidor, que fica assima transcripto; e sendo encarregado o Governador de os remover para fora desta Ilha, perguntando então o mesmo Governador, para onde os devia mandar prêzos à Ordem de Sua Magestade em quanto Sua Magestade à vista da Devassa não Determinava sobre seus destinos, foi decidido por todos os Membros da Junta, que o Major fosse mandado para a Ilha do Fogo, e o Cappitão Mor para a Ilha Brava, e que se fizesse de tudo sciente a Sua Magestade, e para certeza de se ter assim decidido assignarão todos os Membros./João da Matta Chapuzet, Prezidente = Joaquim Jozé Pereira = Gregório Rodrigues Sanches = António Jozé Silva. Está conforme o original. Secretaria do Governo Geral da Província de Cabo Verde na Villa da Praia em 16 de Maio de 1823./ Joze Nascente Pinto Soares Gomes de Paiva, Secretario do Governo Geral da Província.

N.º 5

1823

Juízo da Ouvidoria

Devaça Ex Officio a que procedeo o Dezembargador Ouvidor Geral João Cardozo de Almeida Amado, pella Denuncia que deo o Cappittão Graduado António Monteiro de Almeida e outros Officiaes como ao diante se declara[106]

Escrivão António Elleziario Nencette

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oito Centos e vinte e trez annos. Aos vinte dias do Mez de Março do ditto anno nesta Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde, Ribeira do Engenho e sitio denominado Pinha e no meu Cartório por Ordem do Dezembargador Ouvidor Geral autuei hum Offiçio do Excellentissimo Governador das Armas, e hum prencipio de Devaça que tudo he o que ao diante se segue para Constar fez este Termo de autuamento para continuamento da Devaça ela António Elleziario Nencette Escrivão da Correição o Escrevy.

Quando cheguei a esta Ilha de S. Thiago, fui informado, de que algumas pessoas allucinadas, tinhão tentado seduzir os Povos desta mesma Ilha, para fazerem huma revolução, depondo a Junta Governativa da Província, nomeando outra em seu logar, declarando-se a favor do Brazil, não recebendo o Governo de Portugal, nem as Tropas Europeas mandadas para esta Província, impedindo pelo meio da força o seu dezembarque, e enviando huma Deputação ao Rio de Janeiro para pedirem socorros, e protecção; a Junta Governativa antes da minha chegada, já tinha recebido huma denuncia disto mesmo, assignada por trez Officiaes da Tropa desta Província, de que deo parte ao Governo de Lisboa, e mandou proceder a huma devaça pelo Juiz Ouvidor por bem da Ley, cuja devaça deve existir na mão do Escrivão, que servia na Ouvedoria, e da qual athé à minha chegada não tinha havido rezultado, nem provas convincentes; conhecendo eu que o facto existia, e que neste cazo a devaça era mal dirigida, mandei chamar ao meu ao meu Quartel Jozé Joaquim de Souza Simas, e Diogo Jozé Coelho moradores nesta Villa, por me informarem, que elles sabião alguma

[106] AHU, Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, Doc. 43.

coiza deste accontecimento; então o primeiro, Jozé Joaquim de Souza Simas perguntado por mim em particular, me respondeo, que era verdade ter ouvido dizer isto a algumas pessoas, sendo entre ellas o Pastor Calistro, que assiste em S. Jorge; e que D. Anna Maria Marcelina, moradora tam bem em S. Jorge, tinha sido perguntada por huma mulher moradora em Santa Catharina, para que a aconselhasse, se era melhor o Governo de Portugal, ou o do Rio de Janeiro; perguntei tam bem em particular a Diogo Jozé Coelho sobre este accontecimento, e me respondeo, que Jozé Pereira de Carvalho he quem andava convocando os Povos para não receberem o Governo de Portugal, unindo-se ao Brazil, e que tinha ouvido dizer a varias pessoas; que o Cónego Rodrigues tam bem se achava implicado neste projecto, assim como varias outras pessoas.

Tendo depois mandado chamar o Coronel do Regimento de Millicias da Cidade da Ribeira Grande Gregório Freire de Andrade, me certificou ser verdade este accontecimento, mas não tendo encontrado o apoio, que esperavão, tanto no Povo desta Villa da Praia, como nos Habitantes do interior da Ilha, não tinhão podido ainda pôr em pratica o projecto intentado.

Tendo mandado proceder à prizão de Manoel Francisco de Sequeira o coxo, por estar à testa dos levantados da Ribeira do Engenho, apelidando-se seu General, fui informado, de que elle escrevia da prizão para algumas pessoas da Ribeira do Engenho; mandei por hum Official da Tropa desta Guarnição, Vicente Jozé das Neves, Ajudante de Millicias, aprehender-lhe todos papeis, que tivesse em seu poder, e entre elles se encontrou hum bilhete escrito a Manoel Ramos Semedo, no qual lhe dizia, que declarasse a revolução, que se tinha intentado fazer pois neste cazo olharião com indifferença para os accontecimentos, que tinão havido na Ribeira do Engenho; mandei o Juiz Ouvidor por bem da Ley, com dois escrivães, a fim de autoarem os papeis encontrados ao dito Manoel Francisco de Sequeira, e fazerem-se-lhe as perguntas, que fossem convenientes; cujos papeis vão ser remettidos a Vossa Senhoria, juntamente com outros, para servirem de esclarecimentos à devaça, que se deve tirar sobre os accontecimentos da Ribeira do Engenho, conforme as Ordens que recebi para este fim pelo Ministério da Guerra; nas perguntas que se lhe fizerão, sobre o projecto de não receberem o Governo de Portugal, e unirem-se ao Brazil, respondeo, que assim tinha ouvido dizer ao Povo do interior da Ilha, e muito principalmente da boca de Paulo Semedo, e de Pedro Semedo; e igualmente de Jozé Varella na Igreja de S. Catharina, que se andava arranjando para se não receber o Governo, e a Tropa, porem que o Povo não estava a isto

disposto; e disse mais, que o dito Jozé Varella tinha sido chamado à Cidade da Ribeira Grande, e que era para esse fim.

Em consequência do que acabo de expor a Vossa Senhoria, pode Vossa Senhoria conhecer que existia o facto da revolução, e que faz muito necessário, que Vossa Senhoria proceda immediatamente a huma devaça sobre accontecimentos de tanta consequência, a fim de se conhecerem os culpados, que forão os autores de hum tão grande attentado.

Eu tenho dado parte ao Governo de Portugal de todo este accontecimento, fazendo igualmente sciente de que se vai proceder a huma rigoroza devaça, a qual Vossa Senhoria poderá principiar na Ribeira do Engenho, partindo commigo para aquella Povoação no Dia 18 do corrente pelas 5 horas da tarde, e depois de Vossa Senhoria alli ter perguntado as testemunhas, que julgar convenientes, passaremos depois à Cidade da Ribeira Grande para tam bem alli serem perguntadas algumas testemunhas, pois hé exatamente n'aquelle ponto aonde eu desconfio, que existia o foco da revolução, talvez traçada por alguns dos Cónegos da mesma Cidade; e depois voltaremos à Villa da Praia para se perguntarem ainda aqui algumas testemunhas, e poder-se então fechar a devaça.

Do Zello, Actividade, Patriotismo, e Intelligencia de Vossa Senhoria, espero o bom rezultado desta importante Comissão.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General na Villa da Praia da Ilha de Santiago 14 de Março de 1823.

João da Matta Chapuzet
Coronel Governador da Província

Faça o termo de autuamento para se proceder a Devassa, servindo este e os papeis que mandei ajuntar de Corpo de delicto.

Amado

Senhor João Cardozo de Almeida Amado.

Cópia em parte das perguntas que se fez a Manoel Francisco de Sequeira e huma Carta que este fazia, que serve para Esclarecimentos, da Devaça da denuncia de não quererem receber o Governo, cujo Manoel Francisco de Sequeira He Reo da Devaça do Engenho, e certos que lhe forão aprehendidos, se achou o seguinte = Senhor Manoel Ramos Semedo: não leve temor algum que por outras Couzas menos do que esta se prende hum homem quanto mais que não he nada assim. Logo que forem por Sua

Excellencia lhe declarem que os Culpados são muitas pessoas desta Villa lucradunados (?) com os Outros sempre desta Ilha, os crião empedir o dezembarque de Sua Excellencia e Logo que me esta e outra esta para assim Vossa Merçe puder tirar alguma Couza digo pessoa se he verdade não quererem o nosso Governador por que se nos pozermos isto em Claro diga Antão se diadera digo decidira da qualidade de nos Outros, e atão se vira no Conhecimento daquelles que separação para não o lutar o nosso Governador. Deos Guarde a Vossa Merçe muitos annos. Seu Amigo Manoel Francisco de Sequeira. = Foi lhe perguntado nas perguntas, se sabia quem erão as Cabeças de tal, e se sabia de alguma pessoa que para isso fosse convocada, disse que assim Ouvira dizer o Povo por terra dentro e muito principalmente da boca de Paulo Semedo, Pedro Semedo e de Joze Varella na Igreja de Santa Catharina, que andava arranjando para se não receber, o Governo e a Tropa, porem que o Povo estava disposto a recebello, e disse mães que este tinha sido Chamado a Cidade e que era para esse fim, e nada mais contava a este respeito. = Chapuzet, Coronel Governador = Nicolao dos Reis Borges, Manoel Francisco de Sequeira, Vicente Joze das Neves = Manoel Ferreira da Silva = António Elleziario Nencette.

E nada mais se Continha ela. António Elleziario Nencette Escrivão da Correição o Escrevy sobre cuja assignei.

António Elleziario Nencette

Intendência da Policia f.1
Ouvidoria Geral
Das Ilhas de Cabo Verde // Anno de 1823 S. Thiago

Devassa que procede o Juiz Ouvidor Geral por bem da Leij, e Intendente da Polissia. Nicolau dosReis da Fonseca Borges em virtude d'Officio da Justiça desta Província

Escrivão Frederico

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil outo centos e vinte e trez annos aos trinta e hum dias do mez de Janeiro do mesmo anno nesta Villa da Praia e no meo Escriptorio; em verdade da Ordem do Juiz Ouvidor por bem da Leij Provedor da Fazenda, e Intendente da Policia desta Província por bem da Leij Nicolau dos Reis da Fonseca Borges Autuei a Reprezentação ao diante, e Officio da Excellentissima Junta desta Província para servirem de Corpo de dellicto e para por elles Devassa mente se enquirirem testemunhas sobre o facto nelles Contheudo e para que Consta faço este Auto Eu João Joze António Frederico Escrivão da Ouvidoria que o Escrevij.

A Junta Provisória do Governo desta Província, manda remetter a Vossa Senhoria a reprezentação que a este Governo dirigirão o Capitão António Monteiro de Almeida; o Tenente Roberto da Silva Feijó; e o Ajudante de Milícias Bernardino Pinto de Macedo, em que pedem se mande indagar o facto de que ella trata.

A Junta tinha officiado ao Governador de Angola, para mandar inquirir o Tenente Torres, para com mais facilidade se conhecer de onde tinha sabido que existia huma facção nesta Ilha contra o actual Sistema; porem a Fragata se fez de vella, sem nada ser enviado de bordo, não obstante o Governador ter acuzado a recepção do officio[107].

Como este facto se deve procurar na sua origem, cumpre que Vossa Senhoria sem a menos dilação tire devassa em todos os principaes lugares da Ilha, para se conhecer, se existe, ou não, o que a Reprezentação aponta; tomando Vossa Senhoria todas as medidas de policia que julgar convenientes.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Villa da Praia 29 de Janeiro de 1823. Joaquim Joze Pereira

Juiz Ouvidor por bem
Da Leij

[107] Uma expedição militar para Angola, tinha arribado à Vila da Praia a 22 de Janeiro de 1823, tendo demorado 6 dias neste porto para proceder à reparação de algumas avarias e receber aguada. **Cf. AHU, Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, Doc. 21**. Curiosamente, essa expedição tinha precisamente como uma das suas missões sufocar um movimento idêntico em Benguela, que pretendia, igualmente, a separação de Angola de Portugal para se juntar ao Brasil recentemente independente. O fato dessa dilação ter acontecido exatamente nesse momento será mera coincidência ou algum outro tipo de confusão?

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Os abaixo assignados Denuncião a Vossa Excellencia para bem do Socego, e Tranquilidade Publica, e muito mais para prosperar o Sistema de Portugal, que hum Official, que vay na Expedição d'Angolla, fundiada neste Porto, por nome Tenente Torres Converçára na Loja do Coronel Joaquim Joze Pereira, que havia huma facção nesta Ilha, que tem papeis formados, e assignados a fim de não ser recebida nesta Província o Novo Governo, Menistro e Troppa que em Portugal foy Despachado, e se espera todos os dias, acrescendo mais, que se havia participado ao Governo do Rio de Janeiro, que querendo vir appoderar-se destas Ilhas, acharia o Seu Sistema protegido: e como isto pode rezultar em huma Anarquia, Exigesse para bem do que fica dito, que tal Official seja chamado, e seja Obrigado a declarar quem lhes mostrou tais papeis, a fim de serem Castigados como Amutinadores, segundo a Ley Recomenda. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Villa da Praia em 25 de Janeiro de 1823.

António Monteiro d'Almeida
Bernardino Pinto de Macedo
Roberto da Silva Feijó

Termo de Assentada

Aos trinta e hum de Janeiro de mil outo centos e vinte e trez annos nesta Villa da Praia, e Cazas da Rezidencia do actual Juiz Ouvidor por bem da Leji Nicolau dos Reis Borges, enquirio testemunhas sobre o contheudo retro cujos nomes, Cognomes, idades e custumes são os seguintes e para constar fez este thermo Eu João Joze António Frederico Escrivão da Ouvidoria que o Escrevy.

Testemunha 1.ª

Manoel Nicolau Pacheco, Cazado, Sargento Mor e Commandante da Ilha do Maio e por hora Rezidente nesta Ilha testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos, de hidade de quarenta annos mais ou menos. Aos costumes nada disse.

//

Sendo perguntado pelo Contheudo na Reprezentação, e Officio da Junta disse que elle testemunha ouvio aos Reprezantantes que o Tenente nella Referido falou o Contheudo da mesma suas Reprezentações na loja do Coronel Joaquim Joze Pereira ahonde assiste Francisco Moniz Silva; e que ouvio também de Carlos Joze da Silva, e João Cabral da Cunha que (…) a mesma noticia se achavão já nas Ilhas da Boa Vista, São Nicolau;mas que não ouvio quem são os Originários: E mais não disse e assignou oseo depoemento havendo-o por referido junto com o ditOuvidor e perante mim João Joze António Frederico que o Escrevy.

Borges
Manoel Nicolau Pacheco

Testemunha 2.ª

Francisco Cardozo de Mello, homem Cazado, de hidade de Vinte e sette annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos. Aos costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo na Reprezentação e Officio da Junta disse nada sabia nem ouvia. E mais não disse nem dos mais, e assignou o seo depoemento tedo-o retificado perante mim João Joze António Frederico que o Escrevy.

Borges Francisco Cardozo de Mello.

Testemunha 3.ª

Joaquim Joze Araújo homem Cazado testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos, de hidade de vinte sette annos. Aos Costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo no Officio e Reprezentação disse: que nada sabe do que respeita a denuncia Retro, e só ouvira dizer ao Governador nomeado de Benguella João António Pussiche em Caza de Luiz António de Araújo, que o Official Torres dissera a bordo que ouvira a Conversação daquelle particular exarado na Denuncia Retro da boca dos mesmos Denunciantes, na Loja do Coronel Joaquim Joze Pereira em que se achava o seo Caxeiro Francisco Moniz Silva. E mais não disse, nem dos mais, e assignou o seo depoemento tedo-o retificado junto ao dito Ouvidor e perante João Joze António Frederico que o Escrevy.

Borges, Joaquim Joze Araújo

Termo de Assentada

No mesmo dia, mez e anno Continuou o mesmo Juiz enquirindo testemunhas sobre o mesmo facto cujos nomes, Cognomes e dictas idades e Costumes são os seguintes e para Constar faço este thermo. Eu João Joze António Frederico o Escrevy.

Testemunha 4.ª

António Watering homem Cazado testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos, da hidade de Cincoenta e dois annos pouco mais ou menos. Aos Costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo na denuncia e Officio Retro disse que: nada ouvio, nem sabe do expendido na mesma. E mais não disse, e assignou o seo depoimento havendo-o por retificado e Eu João Joze António Frederico o Escrivão da Ouvedoria o Escrevy.

Borges, António Watering.

Testemunha 5.ª

Joaquim Paulino de Souza, Cazado, Negociante Estabelecido nesta Ilha, testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos, de hidade de Cincoenta annos pouco mais ou menos. Aos Costumes nada disse.

//

Sendo perguntado pelo Contheudo da denuncia e Officio da Junta disse que nada sabia, nem ouvio. E mais não disse e Retificou o seojuramento e assignou perante mim Escrivão que o Escrevy.

Borges, Joaquim Paulino de Souza.

Testemunha 6.ª

Joze Correa de Barros, homem solteiro, Major do Batalhão desta Praça, testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos, de hidade de quarenta e dous annos pouco mais ou menos, Aos Costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo no Officio, e denuncia Retro disse que: na occasião que se achava no Porto desta Villa a expedição que foi para Angola ouvio dizer o Contheudo na denuncia; mas que não ouvio quem he o Originário, nem sabe; e que nessa occazião se achava doente. E mais não disse e Retificou o seu depoimento e assignou perante mim João Joze António Frederico, Escrivão da Ouvedoria o Escrevy.

Borges, Joze Correa de Barros.

Termo de Assentada

Ao primeiro de Fevereiro do mesmo anno prosseguio o mesmo Juiz Ouvidor na enquirição de testemunhas sobre o mesmo facto, cujos nomes, Cognomes, idades e Costumes são os seguintes e para Constar, faço este termo. Eu Escrivão o Escrevy.

Testemunha 7.ª

João Soares Vieira, homem Cazado, Ajudante da Cavalaria Miliciana desta Ilha, testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos, de hidade de Cincoenta e dous annos pouco mais ou menos. Aos Costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo no Requerimento e Officio da Junta, disse nada sabia nem ouvio. E mais não disse e assignou o seo Juramento tendo-o Retificado. Eu João Joze António Frederico o Escrevy.

Borges, João Soares Vieira.

Testemunha 8.ª

Luiz António B…, homem solteiro, testemunha jurada aos Sanctos Evangelhos, de hidade de trinta e trez annos pouco mais ou menos. Aos Costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo no Requerimento, digo no Officio da Junta, e denuncia retro disse: que ouvio de António Monteiro denunciante que ouvira o Contheudo no Officio e denuncia de hum Official da expedição de Angola por nome Torres, e que por isso Denunciara; e disse mais que o dito António Monteiro lhe disse o tal Oficial Torres que vira nesta Ilha huma Relação em que tinha visto vários nomes de pessoas que querião não entrasse aqui o Governo Constitucional, assim como ouvio também de Carlos António da Silva, que na Ilha da Boa Vista e São Nicolau tinha ouvido o mesmo. E mais não disse e assignou o Juiz Ouvidor o seo nome por inteiro e Comigo em fé por se achar com a mão empossebelitada de assignar. Eu João Joze António Frederico o Escrevy.

Nicolau dos Reis Borges, João Joze António Frederico.

Testemunha 9.ª

Luiz António d' Araújo, solteiro, de hidade de vinte e nove annos, tesmunha jurada aos Santos Evangelhos que prometteo a verdade, aos costumes nada disse.

Sendo contheudo dido Perguntado pelo Contheudo da Reprezentação que se lhe appresentou, disse que nunca soubera nada relativo aos Contheudos senão na occasião em que extraordinariamente fora chamado a Junta honde se lhe Entregou a Representação para ler na qualidade de Secretario e que quando a ademissão das Authoridades Constituídas que de Lisboa se esperão, legalmente nomeadas por El Reij nada sabia mais do que ter sempre ouvido clamar pela sua chegada a todos para verem se mudavão de face os negócios desta Província, cuja administração mostruoza a hiam caminhando a sua total Ruína, não só pela proscrepção (sic) das Leis, e arbitrariedades praticadas, como pelo desleixo em que deixarão cahir as administraçoens fiscaes, tornando-se quaze nenhuns os Rendimentos públicos; acrecentou que, tendo-se offeciado ao General de Angola para mandar inquirir o tenente Torres, o Governador de Benguella enviado a terra dissera ao encarregado que na occasião da Recepção do officio elle se achava a bordo da Fragata Princepe Dom Pedro, e que o Commandante

dela lhe havia dito que o Tenente Torres lhe dissera que o cazo de que se tratava se ouvira dizer a hum homem de Cazaca, em huma loja de Joaquim Joze Pereira, e que se achavão prezentes três homens de Jaquetas, e que julgava que erão os mesmos que tinhão feito a Reppresentação, pois que depois hé que soube que erão officiaes. E mais não disse, e assinou o seo depoimento. E eu João Joze António Frederico o Escrevij.

Borges Luiz António d' Araújo.

Termo d' Assentada

No mesmo dia, mez (…) prosseguio o mesmo Juis a enquirir testemunhas sobre o mesmo facto. Eu João Joze António Frederico o Escrevij.

Testemunha 10.ª

Manoel Deonizio Furtado, Cazado, e Cyrurgião mor da Capitania, jurada aos Santos Evangelhos de hidade de quarenta annos, pouco mais ou menos, aos Costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo da denuncia e Officio, que lhe foi appresentada disse: que nada sabe nem ouvio. E mais não disse e assignou o seo depoimento, tendo-o retificado: Eu João Joze António Frederico o Escrevij.

Borges, Manoel Deonizio Furtado.

Testemunha 11.ª

Pedro Tavares Robalo, homem Cazado, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, de hidade de quarenta e dois annos, Ajudante de Mellicias, aos costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo no Officio e Representação que lhe foi lida disse: que nada sabe, nem ouvio. E mais não disse e assignou o seu juramento depois de reteficado. Eu João Joze António Frederico o Escrevij.

Borges Pedro Tavares Roballo.

Testemunha 12.ª

Manoel Ferreira da Silva, Cazado, Capittão da Mellicias, testemunha jurada ao Santos Evangelhos, de hidade de quarenta e dous annos, pouco mais ou menos, aos costumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo na denuncia, e Officio, disse elle testemunha que nada sabe, e só sabe por ouvir dizer o denunciante António Monteiro, que ouvira de hum Official a Bordo da Fragata Dom Pedro, que hum indeviduo morador nesta Villa lhe tinha mostrado huma Conta que (tinha) dado para Rio de Janeiro que não se aceitava o Governo nem Ouvidor, e que aquelle Indeviduo não veste farda: E mais não disse nem dos mais e assignou o seo depoimento tendo-o reteficado. Eu João Joze António Frederico o Escrevij.

Borges, Manoel Ferreira da Silva

Termo d' Assentada

Aos três de Janeiro de mil outo centos e vinte e três annos, o mesmo Juiz inquerio testemunhas sobre o mesmo Contheudo, cujos nomes, cognomes delas, idades e Custumes são as seguintes: Eu João Joze António Frederico o Escrevij.

Testemunha 13.ª

Francisco Moniz Silva, homem Viúvo, de vinte e seis annos, pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos, que perometeo (sic) a Verdade, aos custumes nada disse.

Sendo perguntado pelo Contheudo na denuncia retro disse: que tudo quanto se expende na dita Denuncia foi Conversado a sua prezença na loja do Coronel Joaquim Joze Pereira que se acha Entregue a Cargo delle testemunha; o dito Tenente falara o Contheudo na dita denuncia o Contheudo digo denuncia accrescendo ter ouvido do dito Official que quem lhe mostrara o dito papel era Europeo e que não veste farda, e que as pessoas que se achavão assignadas no dito papel lhe disse o dito que erão dos naturaes desta Ilha, e prencipaes. E mais não disse e assignou o seo depoimento tendo-o reteficado. Eu João Joze António Frederico o Escrevij.

Borges, Francisco Munis Silva

Testemunha 14.ª

António João de Dias Miranda, Sargento mor do primeiro Regimento, Cazado, digo Solteiro, de hidade de trinta annos, pouco mais ou menos, aos Custumes nada disse, jurada aos Santos Evangelhos, que prometheo a verdade.

Sendo perguntado pelo Contheudo na denuncia Retro disse: que ouvira o Contheudo della dos denunciantes, mas que elle testemunha ignora que houvessem homens tão faltos de Conhecimentos, inemigos de si mesmo que tal Partido tomassem, e nem vio papel algum feito nem assignado. E mais não disse e Assignou o seo depoimento tendo-o Reteficado. Eu João Joze António Frederico o Escrevij.

Borges, António João de Dias Miranda

Entrega

Aos quinze dias do Mez de Março de mil e oito centos e vinte e trez annos me foi entregue esta Devaça não concluída, e por isso a faço Concluza e fexada ao Dezembargador Ouvidor Geral João Cardozo de Almeida Amado para deleberar o que for servido.Elle António Ellesario Nencette Escrevão da Correição o Escrevvij

Ellesario

Como vou proceder a nova Devassa, o Escrivão ajunte estes papeis ao officio do Governador, que já mandei autuar para se proceder a nova Devassa.

Amado

Entrega

Aos quinze dias do Mez de Março de mil e Oito Centos e vinte e trez annos me foi Entregue esta Devaça com o Despacho. Assim e para Constar faço este Termo e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Assentada

Aos vinte e dois dias do Mez de Março de mil e Oito Centos e vinte e trez annos nesta Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde, em Ribeira do Engenho, Citio denominado Penha nas Cazas de Apozentadoria do Dezembargador

Ouvidor Geral, João Cardozo de Almeida Amado, se procedeo a Inquerir testemunhas sobre o facto Constante da Denuncia, Cujos seus Nomes, Idades, Officios e Estados são os que ao deante se seguem e para Constar faço este Termo de Assentada, e Eu António Ellesario Nencette Escrevão da Correição o Escrevij.

15.ª e 1.ª

Pedro Semedo Cardozo, solteiro e Natural de Cabo Verde, Cappitão Reformado do Regimento de Melicias da Cidade da Ribeira Grande e de Idade de quarenta e cinco annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos, que prometeo dizer a verdade.

E sendo perguntado pello Autto de Corpo de delito, e Denuncia desta Devaça disse que, não lhe Consta, nem se Lembra que dicesse a pessoa alguma mais do que a Junta do Governo, esto hé por elle testemunha Ouvir dezer por pessoas, que lhe não Lembra que os dittos Senhores Crião receber o Governo que viesse do Reijno porem o fim para o que não sabe e asignou com elle Menistro e Eu António Ellezario Nencette Escrevão da Correição o Escrevij.

Amado, Pedro Semedo Cardozo.

16.ª e 2.ª Testemunha

Manoel Ramos Semedo, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Carpinteiro, de Idade de trenta e um annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos.

E sendo perguntado pello autto de Corpo de delito e denuncia disse que m Ouvido dizer a vários Soldados e principalmente a Custodio Vaz, morador na Carreira na Ribeira do Engenho, e Joaquim Ribeiro, Morador no Citio Chadinha e Miguel Vieira, morador no mesmo Citio, que na Villa da Praia se fallava em não acatar o Governo de Portugal para se Unirem, ao Governo do Brasil, o Entregarem-se aos Inglezes, e que na Cidade da Ribeira Grande, a Câmara e o Cabido Convocavão gente para jurar e que o Prezidente da Câmara, Joze Pereira de Carvalho, mandou afexar Certos Editaes na Freguezia de Santa Chatarina, São Miguel e Tarrafal, e que sabendo-se que o Governador estava para chegar mandou-os recolher pello Juiz Ventaneiro, João Dias, mas que não sabe nem ouvio dizer o que Contenha os Editaes, mais que desconfia ser por Conter Couzas que não Crião que o Governador Soubesse, e disse mais que, Ouvira dizer que Joze Varella, e Luís Dias de

Boa Entrada tinhão sido chamados a Cidade para esse juramento e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Manoel Ramos Semedo.

17.ª e 3.ª

Paulo Semedo, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Cappitão do Regimento da Cidade da Ribeira Grande, de Idade de quarenta e hum annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos.

E sendo perguntado pello autto de Corpo de delito e Denuncia disse que Ouvira fallar vagamente, pelo Povo, que alguns não Crião o Governo de Lisboa e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Paulo Semedo

18.ª e 4.ª

Gregório Freire de Andrade, Cazado, Natural de Cabo Verde, Coronel do primeiro Regimento de Melicias da Cidade de Ribeira Grande, de Idade de trinta e sete annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça, disse que, Ouvira dizer quando veio elle testemunha da Ilha do Maio, nos fins de Dezembro do anno paçado, por algumas pessoas que ao prezente lhe não Lembra, que um Autto das Elleiçoens, aconselhara ao Povo da Freguezia do Pico publicamente para que se ajuntassem, e não Consentirem que o Governador João da Matta Chapuzet dezembarcasse, porque todos os Governadores que para cá tinhão vindo Erão Rattos, e que Ouvira dizer de João da Rocha que o Sargento Mor João Sanches mandara avizar a todo o Regimento para se ajuntar em Sam Domingos para o ditto fim e outro sim Ouvira dizer que andava um sargento Paizano Europeo com hum papel Exigindo asignaturas para se unirem ao Brazil, e esto Ouvira de Escrivão dos Órfãos Manoel Ferreira da Silva, e que sepunha ser o Contador pellas Informaçoens que dera o Tenente Torres e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Gregório Freire de Andrade, Amado

Assentada

Aos vinte dias do Mez de Março de mil e Oito Centos e vinte e trez annos, nesta Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde, Ribeira do Engenho e Citio denominado Pinha, e Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral se procedeo na Inquirição de testemunhas, Cujos seus Nomes, Idades, Officios e Estados são os que ao diante se seguem. E para Constar faço este Thermo e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

19.ª e 5.ª

Luís Moreira, Cazado, Natural de Cabo Verde, Tenente dos Portos, de Idade de trinta e tantos annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos, e sendo perguntado por o que ao diante fica.

E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, na Igreja de São Salvador do Mundo fora Joze Pereira de Carvalho Convocar os Povos para asignarem qual dos Governos Crião, se o de Lisboa, se o do Brazil, e que Ouvirão ali somente partidos a favor do Governo de Lisboa, porem que elle testemunha não vio este plano apezar de ser publico, porem que o Reverendo Vigário daquella Matriz assim o afirmava, e mais não disse e asignou de Cruz com elle Menistro e Eu Escrevão o Escrevij.

Amado, Luís + Moreira

20.ª 6.ª e referida

Joze Varella, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Tenente Regimento da Cidade de Idade de trinta e quatro annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos.

E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, na Freguezia que hé Santa Catherina desta Ilha, que se publicara na ditta Freguezia, para que todos os Officiaes se achassem na Cidade da Ribeira Grande para dizerem, ou deliberarem qual Crião, se o Governo da Junta da Província, e não se aceitar o Governo por Lisboa mandado, porem que elle testemunha não foi por se achar doente, nem tão pouco ouvio publicar mais do que ser avizado por alguns soldados que ao prezente se não lembra de seus Nomes e que os dittos Editaes, segundo lhe foi ditto, e assim publicado foi pello Prezidente da Câmara de Ribeira Grande Joze Pereira

de Carvalho, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

21.ª e 7.ª

Manoel Fernandes Gomes, Cazado, Natural de Cabo Verde, Cappitãodos Portos, de Idade de quarenta annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos.

E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, Ouve por terra dentro huma voz para que todos se ajuntaçem na Cidade da Ribeira Grande, e que por esta voz elle testemunha fora, a ditta Cidade, tendo sido publicado este Avizo pelo Prezidente da Câmara Joze Pereira de Carvalho, e que estando elle testemunha seis dias na Cidade sem se fazer nada, pedio Licença ao Prezidente, e se recolheo para sua Caza, sendo neste tempo avezado também o Regimento de Cavalaria por Ordem do Major João Sanches para hirem a Sam Domingos e não a Praia penna de serem prezos, e que depois elle testemunha Ouvira dizer de vários que na Praia hum Tenente Torres da Expedição de Angolla dicera que todos estes paços Erão para Recuzar o Governo que viesse de Lisboa, e mais não disse e asignou de Cruz com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij

Amado, Manuel + Fernandes Gomes

Assentada

Aos vinte e dois dias do Mez de Março de mil e Oito Centos e vinte e trez annos nesta Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde, Ribeira do Engenho, e Citio denominado Pinha e Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral João Cardozo de Almeida Amado se procedeo na Inquerição de testemunhas, Cujos Nomes, Idades, Officios e Estados são os que ao diante se seguem e para Constar faço este Thermo e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

22.ª e 8.ª e referida

Custodio Vaz, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Furriel que foi do Regimento de Cavalaria, de Idade de quarenta e seis annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos.

E sendo perguntado pelo Contheudo desta Devaça disse que, Ouvira dizer tão bem vagamente, que se pertendia fazer Cabeça para se não aceitar

o Governo vindo de Lisboa e mais não disse nem do Custume e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Custodio Vaz

23.ª e 9.ª e referida

Joaquim Ribeiro, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Soldado do Regimento da Villa da Praia, de Idade de vinte e oito annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos.

E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, por vozes Vagas, Ouvira dizer e assim Conversara que se andava assentando gente para se não receber o Governo de Lisboa e mais não disse nem do Custume e asignou de Cruz com elle o Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Joaquim + Ribeiro

24.ª e 10ª e referida

Miguel Vieira, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Soldado do Regimento de Melicias da Cidade, de Idade de vinte e cinco annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pelo Contheudo desta Devaça disse que por Vozes Vagas Ouvio dizer na Villa da Praia, e assim elle testemunha disse que havia partido Contra o Receber-se o Governo vindo de Lisboa, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Miguel Vieira

Assentada

Aos vinte e dois dias do Mez de Março de mil e oito centos e vinte e trez annos nesta Ilha de Sam Thiago, Ribeira do Engenho e Citio denominado Pinha e Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral se Continuou a Inquerir testemunhas, Cujos seus Nomes, Idades, Officios e Estados são os que ao diante se seguem e para Constar faço este Thermo de assentada e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

25.ª e 11.ª e referida

João Dias, Cazado, Natural de Cabo Verde, Juiz Ventaneiro da Freguezia de Santa Catherina, de Idade de quarenta e sete annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos e sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, não Recolheo Editaes alguns, e so sim teve na sua mão trez Livros de Matricula das Freguezias para a Eleição de Deputados de Cortes, e que sendo o Povo chamado muitas vezes para hirem jurar a Constituição publica a Cidade, Ouvira dizer, elle testemunha, que ao prezente se não Lembra quem foi, que aquillo Editaes para se não receber o Governo de Lisboa, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, João Dias D' aveiga

26.ª, 12.ª, e Referida

Manoel Joze Mendes Presbitro do Habito de Sam Pedro, Natural do Reijno, de Idade de trinta e nove annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos e sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que hé verdade ter recebido hum Avizo de Joze Pereira de Carvalho, porem que Era para na Cidade se jurar a Constituição, porem que o povo sepunha o Contrario e por elle em vozes Vagas dezião que Era para Outra Couza, e que por isso poucos lá forão, e que egualmente e pella mesma forma Ouvio dizer que o Major João Sanches Convocava o Regimento de Cavalaria para não receberem o Governador que Viesse do Reijno, e que egualmente na Praia se Comunicava o mesmo, porem que se não Effetuava por haver desconcórdia nas asignaturas e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Manoel Joze Mendes

27.ª, 13.ª, e referida

Luis Dias, Cazado, Natural de Cabo Verde, Alferes do Regimento de Melicias da Villa da Praia digo da Cidade, de Idade de quarenta annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que por Vozes Vagas que havia, sido Constante a elle testemunha, que se não Cria o Governo do Reijno mães sim o Governo que Ca estava, e que pellas mesmas vozes Ouvira dizer que hum dos que não Crião o ditto Governo do Reijno Era Joze Pereira de Carvalho e que sim fora

chamado a Cidade para o juramento da Constituição e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Luis Dias

Assentada

Aos vinte e seis dias do Mez de Março de mil e Oito Centos e vinte e trez annos nesta Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde, e Cidade da Ribeira Grande e Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral João Cardozo de Almeida Amado se procedeo na Inquerição de testemunhas, Cujos Nomes, Idades, Officios e Estados são os ao deante se seguem e para Constar faço este Termo e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

28.ª 14.ª Entrando seis
Referidas, ficão a Conta
= 8ª =

João de Pereira Martins, Solteiro, Natural de Cabo Verde e Ajudante de Melicias que as vezes de Commandante da Cidade da Ribeira Grande, de Idade de cincoenta e trez annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, depois da chegada do Governador Ouvio dizer que antes disso já se estava tirando huma Devaça para se dizer que quando elle Viesse algumas pessoas lhe pertendião por Embargos e mais não disse e asignou com elle o Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, João de Pereira Martins

29.ª =
= 9.ª =

Manoel Vaz, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Soldado do primeiro Regimento da Guarnição desta Cidade, de Idade de trinta e trez annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada sabe, nem lhe Consta pois he do Officio de Pedreiro, e anda sempre no seu Serviço e mais não disse e asignou de Cruz com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Manoel + Vaz

30.ª
10.ª

Francisco Tavares Silva, Cazado, Natural de Cabo Verde, Alferes do Regimento da Villa da Praia, de Idade de trinta e oito annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada Sabe, por que não anda por Caza de ninguém e mais não disse nem assim digo e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Francisco Tavares

Assentada

Aos vinte e seis dias do Mez de Março de mil e oito centos e vinte e trez annos, nesta Ilha de Sam Thiago e Cidade da Ribeira Grande, e Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral João Cardozo de Almeida Amado se Continuou na Inquerição de testemunhas, Cujos seus Nomes, Idades, Officios, e Estados são os que ao deante se Seguem. E para Constar faço este Termo e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

31.ª
11.ª

Severino da Silva Semedo, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Conquestavel da Cidade da Ribeira Grande, de Idade de quarenta e cinco annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, nada Sabia, nem lhe Constava, por estar em sua Caza, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevi.

Amado, Severino da Silva Semedo

32.ª
12.ª

Bonifácio Tavares, Solteiro, Natural de cabo Verde, Soldado do Regimento de Melicias da guarnição da Cidade da Ribeira Grande, de Idade de vinte e cinco annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada Sabia nem lhe Constava, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Bonifácio Tavares

33.ª
13.ª

Manoel Gomes Nunes, Cazado, Natural de Cabo Verde, Ajudante da Praça da Cidade da Ribeira Grande, de Idade de quarenta e cinco annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que , elle testemunha em Conversa com o Chantre desta Cathedral, este lhe dicera que tinha Ouvido dizer, que antes de vir o Governador do Reijno se tentava, ajuntar o Regimento de Cavalaria para empedir o juramento ao Governador que Viese do Reijno para se ficar com o Governo da terra e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão e Escrevij.

Amado, Manoel Gomes Nunes

Assentada

Aos vinte e sete dias cdo Mez de Março de mil e oito centos e vinte e trez annos nesta Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde e Cidade da Ribeira Grande e Cazas de apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral se procedeo na Inquerição de testemunhas, Cujos seus Nomes, Idades, Officios e Estados são os que ao diante se Seguem e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

34.ª
14.ª

Domingos Pereira Vieira, Natural de Cabo Verde, Cappitão do Regimento de Cavalaria, de Idade de cincoenta e trez annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que tem Ouvido dizer que havia partido para se não receber o Governo que viese de Lisboa, e so sim ficarem com o Governo que vieçem de digo com o Governo da terra esto he por vozes vagas de fora, e mais não disse nem do Custume, digo e mais não disse e asignou com elle Juiz digo Menistro, e Eu António Ellessario Nencette Escrevão da Correição que o Escrevij.

Amado, Domingos Pereira

35.
15.ª e referida

Prospero da Veiga Albernaz, Chantre da Sé Cathedral, Natural de Cabo Verde, de Idade de sessenta e quatro annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, elle testemunha, lhe veio às suas mãos huma Carta de hum Furriel de Cavalaria, por nome Manoel Gomes, para elle testemunha mandar por mandado deste, ao Continente de Guine, Cuja Carta abrindo-a elle testemunha vio que o ditto Furriel se expreçava para o ditto Continente desta maneira, Nos, fomos chamados pellos nossos Commandantes para jurarmos a Constituição, e assim como fomos aconselhados pellos dittos nossos Commandantes para Recuzarmos o Governo que Viese do Reijno, e so cremos o Governo da Terra, disse mais elle testemunha, que a Carta ainda Ezestia dentro de huma nas mãos de Joaquim António de Mattos, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Prospero da Veiga Albernaz

36.ª, huma referida fica
15.ª

Gaspar Dias, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Tenente Quartel Mestre do primeiro Regimento de Melicias da Villa digo da Cidade, de Idade de quarenta annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada Sabia a este respeito, e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Gaspar Dias Ribeiro

Assentada

Aos quatro dias do Mez de Abril de mil e oito centos e vintre e trez annos nesta Villa da Praia da Ilha de San Thiago de Cabo Verde, e Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral se procedeo na Inquerição de testemunhas, Cujos Nomes, Idades, Officios e Estados são os que ao diante se Seguem e para Constar fez este termo, de Assentada, e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

37.ª
16.ª testemunha

André Semedo, Cazado, Natural de Cabo Verde, Cabo de Melicias do Regimento de Freire, de Idade de quarenta e cinco annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse Ouvio dizer a varias pessoas do Povo, que por Ordem do Juiz Joze Pereira de Carvalho para se hir a Cidade, jurar para não Aceitar o Governo que Viese do Reijno e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, André Semedo

38.ª, e 17.ª

Valentim Semedo, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Soldado do Regimento de Melicias da Cidade da Ribeira Grande, de Idade de trinta e seis annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que vagamente Ouvio dizer, a algumas pessoas do Povo, que o Juiz Joze Pereira de Carvalho chamava o mesmo Povo, para na Cidade jurarem o não aceitarem o Governo que viese do Reijno e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Valentim + Semedo

39. – e 18.ª

Manoel Gomes, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Furriel de Melicias da Cidade da Ribeira Grande, de Idade de quarenta annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que Ouvio dizer de varias pessoas do Povo que Joze Pereira Carvalho, Juiz da Cidade da Ribeira Grande, tentava a fazer com que se não recebesse o Governo que Viese de Lisboa e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Manoel Gomes

40, e 19.ª e referida

Manoel da Penha Gomes, Cazado, Natural de Cabo Verde, Furriel do Regimento de Cavalaria, de Idade de vinte e seis annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça, e egualmente pella Carta que elle havia entregue ao Reverendo Chantre Prospero da Veiga Albernaz, que depois do seu depoimento vaij junta a esta Devaça disse que, não negava ter feito a ditta Carta, porem que assim Escreveo por Ouvir dizer da boca dos Soldados e do Povo, que não Crião o Governo do Mar, e so sim o Governo da terra e que forão Obrigados ou chamados pellos seus Commandantes para esse fim, porem que, elle testemunha, não fora, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Manoel da Penha

Senhor Reverendo João Rodriguez de Almeida
Janteve[108] 13 de Janeiro de 1823[109]

Recebi a muita tencioza Carta de Vossa Mercê, com data de 5 de Novembro, falando me na minha saúde e nas Novidades de Vossa terra, pois agora oferecendo esta ocazião não quero deixar de lhe fazer estas duas regras a fim de tanta alegria de eu ter noticia do seo estado, não só eu com todos os visinhos de nossas Aldeãs parecendo me Sua Carta era Jezus Christo Só o Gosto de ter noticias Suas. Nós vamos boñs a mercê de Deos e menos Francisco Dias que se acha acompanhando the agora com sua moléstia, porem mais aliviado do que se achava. As Novidades de nossa terra, morreu o Cappitão Mor João Luís da Silva, o Cappitão Mor Joze Tavares Silva, o nosso Manoel Paschoal. O Cazamento de conhecidos não havia. Como também sobre a obra da minha Prima ella dissse me que não quer trabalhar por ora o Beizão(?) Beirão(?) de viamento que não esta pronto porem com dezejo de vir trabalhar; Só as Lembraças entre ella com Manoel que lhe mandou não queba[110] nesta carta nesta carta assim tomará conforme Vossa Mercê a de pençar; em trabalhando a dita obra falando comigo eu pagareij, Logo Logo. A respeito do Senhor Reverendo da minha estimação, como também temos noticia da morte do reverendo Senhor Padre Miguel e do Alferes Manoel d' Almeida, que tinha hido com Vossa Mercê também Estimo a noticia que me dá do Senhor (…) e da Cruz, Senhor Alferes Cândido d'Almeida seo Primo, em fim Senhor Reverendo a Deos desponha da minha Leal Vontade. Estamos aqui atrapalhados com a Constituição ou como olham, os Soldados todos a hirem Cazas de seos Commandantes jurar a dita para que assistam os Governadores da nossa terra para que não queremos do mar em fim Vossa Mercê bem sabe a traqpalhada da nossa terra. Adeos, adeos Meo Padre athe a sua vinda querendo Mãe Santíssima.

Lembranças a todos dos Orgos[111] Grandes e piquenos e pidindo a Deos por Sua vinda e dezejando as Occazioens de ter sempre noticias do seo

[108] Trata-se do nome de uma localidade. A palavra correta é "João Teves" ou Esteves.
[109] Carta a que refere o conteúdo das declarações da testemunha 40.ª- 19.ª e referida, Manuel da Penha. A carta foi endereçada a S. José de Bissau, onde se encontrava o referido Padre, João Rodriguez de Almeida. Cf. acima.
[110] Deve se entender "cabe". A expressão na carta é a forma acriolada do verbo caber português.
[111] Nome de localidade do interior da ilha de Santiago. A palavra correta é os "Órgãos". João Teves é, atualmente, a capital da circunscrição administrativa dos Órgãos.

estado. A minha Senhora lhe Recomenda Saudozas. Como de Vossa Mercê Amigo que muito lhe estima athe morte e Conheça que Sou e Serei Seu Amigo athe ultima.

De Vossa Mercê Vosso Criado

Manoel da Penha Gomes

Assentada

Aos sette dias do Mez de Abril de mil e oito centos e vinte e trez annos nesta Villa da Praia da Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde, Cazas de Rezedencia do Dezembargador Ouvidor Geral João Cardozo de Almeida Amado se procedeo na Inquerição de testemunhas, Cujos Nomes, Idades e Officios e Estado são os que ao deante se Seguem e para Constar faço este Termo e Eu António Ellesiario Nencette, Escrevão da Correição o Escrevij.

41.ª, 19.ª

Joze Joaquim de Souza Simas, Cazado, Natural das Ilhas dos Açores, e Mestre de Navios, de Idade de quarenta e trez annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, Ouvira dizer , de varias pessoas da Terra, e principalmentea Donna Anna Maria Marcelina, que huma Mulher de Santa Catherina tinha hido ter com ella para esta a Conselhar se Era bom ou mau recuzar o Governo que viese do Reijno, e Esperar pello do Brazil, que pella mesma maneira dicera a elle testemunha hum Calistro Pastor, que elle mesmo podia dizer publicamente por que era certo que nas Ribeiras se tinha Convocado a gente para Recuzar, o Governo que viese do Reijno, e que muito principalmente na Freguezia de Santa Catherina, e Órgãos sendo athe amiaçados de serem amarrados na corda por recuzarem. Também Ouvio dizer por vozes vagas que o inventor deste procedimento Erão o Cónego Matheus, e o Cónego Rodrigues, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Joze Joaquim de Souza Simas

42.ª, e 20.ª

Diogo Joze Coelho, Solteiro, Natural do Reijno de Portugal, Estabelecido nesta Ilha, de Idade de vinte e nove annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, Ouvira dizer, a imenças pessoas que se pertendia estrovar o dezembarque do Excellentissimo Governador e Menistro que viese do Reijno, para se reunirem ao Brazil, porem que lhe não Lembra de quem o Ouvisse, assim como de quem Ouvio dizer que os principaes deste dezejo, por andarem Convocando a gente Era, Joze Pereira de Carvalho, o Cónego

Matheus, o Cónego Rodrigues, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Diogo Joze Coelho

43.ª, 21.ª e referida

Anna Maria Marcelina, Viúva, Natural de Cabo Verde, de Idade de cincoenta e dois annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que , Ouvira dizer de Maria Semedo, por que esta Ouvindo vagamente pelo Povo meiudo que se pertendia ajuntar todos para dizerem se Crião o Governo da terra, ou do Mar, e que não sabendo ella della Maria Semedo Com Certeza este facto e muito principalmente por não saber quem o organizava, Com tudo se Cria aconselhar com ella testemunha leijs, Concellio ella della testemunha lhe deo, que no Cauzo que fosse chamado disse que nada mais Cria que o que Mandasse Sua Magestade e mais não disse nem do Custume e asignou elle Menistro o seu nome inteiro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

João Cardozo de Almeida Amado

Assentada

Aos sette dias do Mez de Abril de mil e oito centos e vinte e trez annos, nesta Villa da Praia da Ilha de Sam Thiago de Cabo Verde, e Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral se continuou na Inquerição de testemunhas, Cujos seus Nomes, Idades, Officios e Estados são os que ao diante se Seguem. E para Constar faço este Termo e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

44.ª, e 21.ª

António Soares Timas, Cazado, Natural de Sam Nicolao, Feitor da Ilha do Maio, de Idade de quarenta annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que havia Ouvido dizer vagamente que se não pertendia receber o Governador, e Menistro quando Chegassem do Reijno e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, António Soares Timas

45.ª = e 22.ª

Carlos António da Silva, Cazado, Natural de Sam Nicolao, Cappitão de Meliçias, de Idade de quarenta e cinco annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça isse que, muito antes de chegar a este Porto a Expedição de Angolla, se achava elle testemunha na Ilha de Sam Nicollao, e chegando a esta em hum Navio de hum Belalkmor (sic), chegara a bordo o Commandante daquella Ilha, e dando Ordem para elle testemunha não dezembarcar disera, que não podião Obedecer a Ordem da Junta, por que esta estava deleberada a não aceitar o Governo, nem Menistro não trazendo dinheiro, e que havendo Certas duvidas o ditto Commandante afirmara que Era certo por que hum Inglez que ali tinha aportado o tinha ditto por nome Bolhque (sic), e hindo elle testemunha para a Boa Vista ali achara a mesma noticia dada pello ditto Bolhque, e que vindo para esta de Sam Thiago, Ouvira dizer de Joze Joaquim de Souza Simas, que Era verdade que os Cabeças Erão huns poucos, entrando o Contador Araújo, que chegando depois a Expedição de Angolla, se declararia por huma denunçia, em consequência do que dicerão a hum Tenente da ditta Expedição por nome Torres e mais não disse, e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Carlos António da Silva

46.ª, e 23.ª e referida

Calistro Borges, Cazado, Natural de Cabo Verde, de Idade de quarenta e quatro annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, Ouvio dizer aos Soldados que elles erão chamados pellos seus Commandantes para não aceitarem o Governo do Mar porem que elle testemunha lhe não Lembra os nomes de nenhum, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Calisto Borges

Assentada

Aos doze dias do Mez de Abril de mil e oito centos e vinte e trez annos, nesta Villa da Praia e Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral se procedeo na Inquerição de testemunhas, Cujos seus Nomes, Idades, Officios e Estado são os que ao diante se seguem e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

47.ª, e 23.ª

Manoel Rodriguez Silva do Livramento, Solteiro, Natural de Cabo Verde, Sargento Mor de Melicias, de Idade de quarenta e trez annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que, Ouvio por endicios de alguns entrigantes, que ao prezente se não Lembra seus Nomes, que se tentava para se não receber o Governo, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Manoel Rodrigues Silva do Livramento

48 e 24.ª

Domingos de Mendonça, Cazado, Natural do Reijno de Portugal, Cappitão do Regimento de Meliçias da Villa da Praia, de Idade de trinta e oito annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos, E perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada sabia e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Domingos de Mendonça

49.ª, e 25.ª

Pedro Joze de Brito, Solteiro, Natural da Boa Vista, Guarda de Alfandega, de Idade de quarenta annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que vagamente Ouvio dizer que havia partido para se não receber o Governador que viese do Reijno e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Pedro Joze de Brito

50.ª, e 26.ª

Joze dos Reis Silva, Cazado, Natural de Sam Nicoláo, Alferes do Regimento de Melicias da Cidade, de Idade de trinta e seis annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada Sabia nem Ouvio dizer, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Joze dos Reis Silva

Assentada

Aos quatorze dias do Mez de Abril de mil e oito centos e vinte e trez annos, em Cazas de Apozentadoria do Dezembargador Ouvidor Geral se procedeo na Inquerição de testemunhas, Cujos seus Nomes, Idades, Officios e Estados são os que ao diante se Seguem e para Constar faço este Termo e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

51.ª, e 27.ª

Manoel Correa, Cazado, Natual de Cabo Verde, Sargento do Regimento de Meliçias da Villa da Praia, de Idade de trinta e nove annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada Sabia e mais não disse e asignou de Cruz com elle Menistro, e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Manoel + Correa

52.ª, e 28.ª

Felippe Coelho, Solteiro, Natural da Ilha de Sam Thiago, vive da sua argençia, de Idade de trinta e oito annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada Sabia, e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Felipe Coelho

53.ª e 29.ª

Amaro Correa, Cazado, Natural de Cabo Verde, Reformado, de Idade de quarenta e seis annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada Sabia, e mais não disse e asignou de Cruz com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Amaro + Correa

54.ª e 30.ª

Valentim Varella, Cazado, Natural de Cabo Verde, Soldado do Regimento de Melicias da Villa da Praia, de Idade de trinta e oito annos, testemunha jurada Aos Santos Evangelhos. E sendo perguntado pello Contheudo desta Devaça disse que nada Sabia e mais não disse e asignou com elle Menistro e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Amado, Valentim + Varella

Termo de Concluzão

Aos quinze dias do Mez de Abril de mil e oito centos e vinte e trez annos faço esta Devaça Concluza e Eu ditto Escrevão o Escrevij.

Ellesario

Não obrigão a pessoa alguma as testemunhas perguntadas nesta Devassa; por quanto muitas dellas dependem do dito ou confissão do Tenente Torres, e como taes devem ter tanto pezo para a pronuncia, como dito donde dimanão: outras referem-se ao rumor publico, e por isso merecem tanta fé jurídica, como o mesmo rumor donde nascem as suas asserçoens; e outras finalmente posto que se refirão á algumas pessoas, todavia estas pessoas referidas ou não concordão as referentes, ou se concordão reportão-se ao mesmo rumor publico. E como, attenta as máximas dos celebres Jurisconsultos – Ulpiano e Marcello – recommendadas na Lei 10. § 1. D. de reb. Dub. e Lei 192. § 1. D. de Regul. Jur., e segundo os mais sólidos princípios da Jurisprudência Criminal – geralmente seguidos pelos mais abalizados Criminalistas modernos, não bastem, para ser alguém

pronunciado réo, o dito ou confissão de hum só homem, o rumor publico, e outros indícios remotos, como os que apparecem na prezente Devassa: por isso a ninguém julgo dever pronunciar. E attendendo outro sim á que os denunciantes bem longe de denunciarem por dolo, antes o fizerão para bem e prosperidade do sijsthema Constitucional que nos Rege, por isso não os – condemno nas custas da Devassa, cuja metade se pagará pelos bens do Concelho; e ficando a copia da mesma Devassa no Cartório da Correição, remetta-se o original com a minha informação ao Governo da Província. Villa da Praia 19 de Abril de 1823.

João Cardozo de Almeida Amado

Entrega

Aos dezanove dias do Mez de Abril de mil e oito centos e vinte e trez annos me foi dada esta Devaça para se Cumprir como nella se Contem e Eu António Elleziario Nencette Escrevão da Correição o Escrevij

A Contar

Ao Escrevam	
Artt. 2	80
21 Legoas de caminho	
Em retiro	2 900
Estada 2 dias na	
Cidade	2 400
Assentos	600
Cazas	3 450
54 Notificações de	
Testemunhas	10 800
Treslado	5 265
C.am e entregas 2	180
Conta	80
	25 755

A metade ..... 12$877 reis

Amado

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor[112]

Tendo o Governador desta Província ordenado ao Dezembargador Ouvidor Geral da mesma que devassa-se sobre a denuncia de que nesta Ilha havião pessoas allucinadas, que pertendião seduzir os Povos da mesma, para fazerem huma revolução, depondo a Junta Governativa da Província, nomeando outra em seo logar, declarando-se a favor do Brazil, não recebendo o Governo de Portugal, nem as Tropas Europeas mandadas para esta Província, e enviando huma Deputação ao Rio de Janeiro, para pedirem socorros, e protecção, como se vê da Copia N.º 1; cumprio Logo o Ouvidor tal determinação, e remetteo ao mesmo Governador a Devassa original, a que sobre tal facto procedeu, com o Officio, cuja copia he a N.º 2; e sendo esta Devassa aprezentada á mesma Junta pelo Coronel Governador, como Prezidente, ordenou a Junta ao ditto Ouvidor, que, como Intendente Geral da Policia nesta Província, informasse se o Cappitão Mor Jozé Pereira de Carvalho, e o Major João Sanches Pereira, sobre os quaes recahião os maiores indícios do ditto projecto, podião ficar nesta Ilha sem comprometimento do socego Publico, ou se para este não fosse alterado, seria necessário mandarem-se provizoriamente para fora desta Ilha, athe que Sua Magestade rezolvesse sobre a mesma Devassa, como se vê da Copia N.º 3; e informando o ditto Ouvidor, que devião ser temporariamente removidos, não só para exemplo, mas por que incumbe á Policia desviar em tempo tudo quanto possa ameaçar, e offender o socego Publico, como mostra a Copia N.º 4; deliberou esta Junta Governativa, que assim se procedesse, mandando ao Governador, que remetesse á Ordem de Sua Magestade o ditto Major Sanches para a Ilha do Fogo, e o Cappitão Mor Carvalho para a Ilha Brava, em quanto á vista da Devassa original, que esta Junta remete incluza a Vossa Excelência em N.º 5, Sua Magestade não Determina sobre seus destinos, como vê da Copia N.º 6, que he o rezultado da Secção do dia quatorze do corrente mez de Maio; e sendo esta comissão encarregada ao Governador, como Commandante Militar, a fez immediatamente cumprir com toda a segurança, e socego; devendo esta Junta rogar a Sua Magestade, que se digne deliberar sobre os destinos dos dittos Cappitão Mor Jozé Pereira Carvalho, e Major João Sanches Pereira, por serem aqui

[112] Ofício, datado de 16 de Maio de 1823, da Junta Governativa de Cabo Verde, endereçado a José da Silva Carvalho, que acompanhou todo o processo de Devassa acerca da intenção de cessessão de Cabo Verde para se juntar ao Brasil, na sequência da independência deste último. Cf. Conselho Ultramarino, Cabo Verde, Cx. 72, Doc. 43.

estabelecidos, e terem suas famílias, visto que com esta remoção ficão sem ter quem cuide nos seus negócios, enquanto estiverem auzentes desta Ilha, e esperando igualmente, que Vossa Excellencia haja de levar ao conhecimento de Sua Magestade tudo, quanto se acaba de refferir, para sua decisão. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Villa da Praia da Ilha de S. Thiago de Cabo Verde em Secção da Junta Governativa de 16 de Maio de 1823.

João da Matta Chapuzet
Joaquim Joze Pereira
Gregório Rodriguez Sanches
António Joze Silva

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
Jozé da Silva Carvalho

4 - Memoria sobre os meios de s'alcansarem novos colonnos para s'augmentar populaçao do Brasil; e sobre o comercio directo com os portos do Mediterraneo

A presente Memória, inédita, foi escrita no Rio de Janeiro em Setembro de 1817, tratando-se de um manuscrito da autoria de António Pusich, que foi o primeiro Intendente Geral da Marinha de Cabo Verde e, posteriormente Governador das Ilhas[113].

O referido manuscrito, com oito laudas, escrito e assinado do punho de António Pusich, embora redigido no Rio de Janeiro, apareceu numa das caixas de documentação da antiga Província de Cabo Verde.

Surpreendentemente, este documento encontrava-se isolado, sem nenhuma outra referência que não fosse aquela que vem na capa do arquivo que o abriga. Difícil entender, depois da edição de várias Memórias deste autor e político, tanto por António Carreira[114], como por Orlando Ribeiro, antes referido na Apresentação desta obra, que este importante manuscrito para história da emigração europeia para o Brasil, designadamente a

[113] AHU, Cabo Verde, Conselho Ultramarino, Cx. 64, Doc. 45.

[114] *Descrições Oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, Recolha, anotações e apresentação de António Carreira, Edição do Autor, Lisboa 1987. Entre os textos de António Pusich, publicados neste grupo de textos, destacamos os seguintes: "Descrição hidrográfica das ilhas de Cabo Verde (1808)", com o respetivo "Preâmbulo"; "Dissertação dos reais rendimentos e da sua administração nas Ilhas de Cabo Verde e de algumas providências necessárias para o seu melhoramento"; "Memória de algumas providências necessárias e úteis para as Ilhas de Cabo Verde, e para Bissau e Cacheu"; "Esboço sobre a forma de governo administrativo nas ilhas de Cabo Verde"; "Estado actual da administração da justiça nas Ilhas de Cabo Verde", pp. 81-146.

mediterrânica ou levantina, tenha passado desapercebido a esses sagazes investigadores[115].

* * *

Mas, finalmente, conhece a luz, depois de quase dois séculos perdido entre a poeira dos espólios do Arquivo Histórico Ultramarino, que ainda nos reservará muitas e agradáveis surpresas.

Sobre o Autor

António Pusich, era originário da cidade de Ragusa, conhecida em croata pelo nome de Dubrovnik, onde nasceu em 15.12.1760 e morreu em Lisboa a 16.02.1838.

Doutorado em Letras e Ciências, além de poliglota, era entendido em Filosofia e Teologia. Pertencia à nobreza que se dedicara à navegação comercial e era herdeiro de uma considerável fortuna. Segundo a tradição, ele deveria comandar os navios da frota de seu pai que lhe coubessem por herança. Entretanto, recebera uma educação primorosa, como competia aos varões ilustres do seu tempo, estudando em diversas cidades italianas.

Terminados os estudos e preparação na Marinha, António Pusich viajou por quase todos os países da Europa. Foi em Turim que o nobre de Ragusa conheceu Rodrigo de Sousa Coutinho, Embaixador de Portugal naquela cidade do Piemonte, e que o viria a convidar a visitar Portugal.

Em Lisboa, a sua cultura viria a abonar decisivamente a seu favor. Não é de admirar, pois, que ao ser apresentado a D. Maria I, esta lhe peça que lhe traga relíquias de santos e esculturas italianas para o mosteiro do Santíssimo Coração de Jesus (Basílica da Estrela) que estava em fase adiantada e que ficaria concluído em 1790.

António Pusich foi, de fato, o responsável pelo transporte, por barco, da estátua de Santa Teresa de Jesus que está naquela Basílica, sendo considerado

[115] Uma nova leitura do trabalho de António Carreira, *Descrições Oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, antes referido, contraria esta nossa asserção. De fato, a Memória era do conhecimento daquele autor, que a não publicou, por causa da "natureza específica do tema e sobretudo por não se integrar na área geográfica de que nos ocupamos". *Op. cit*., p. 10. Curiosamente, o mesmo argumento não nos impediu de publicar o manuscrito junto com os outros textos que pertencem a esta coletânea.

um benfeitor pela rainha, que era muito religiosa, e pelas freiras que ocuparam o Convento. Mais tarde, Pusich viria a comprar propriedades naquela zona onde mandou edificar casas.

Numa das suas viagens de regresso a Itália, António Pusich volta acompanhado de Franzini, célebre astrónomo e cardeal, que viria a ser um dos mestres dos príncipes, filhos de D. Maria I. Não podiam ter sido melhores as relações entre este estrangeiro e a família real portuguesa, como a história se encarregaria de o demonstrar.

Um dia, António Pusich é convidado para uma recepção no Palácio de Queluz. É aí que conhece aquela que iria a ser sua mulher, Ana Maria Isabel Nunes, filha de Manuel Nunes, valido da rainha D. Maria I e educador dos infantes mais velhos, D. José e D. João. Como capitão-do-mar de Sintra e Ericeira, Manuel Nunes fez parte da comitiva que foi buscar a Espanha, em 1785, a princesa Carlota Joaquina, que viria a casar com o futuro rei D. João VI.

O romance entre António Pusich e Ana Nunes acabou em casamento, com o apoio da própria rainha. Porém, a noiva pôs uma condição: casava, mas não sairia de Portugal. Como filha única, não queria deixar os pais. Vai, então, a Ragusa tratar dos seus negócios, deixa a mãe como sua herdeira, participa à família o seu enlace e regressa a Portugal. O ministro Martinho de Melo e Castro garante-lhe um emprego compatível com as suas muitas habilitações, ao serviço da corte portuguesa. Como sabemos, a Marinha portuguesa gozava, nessa época, de grande prestígio e mais um homem do mar era bem-vindo.

António Pusich foi acumulando distinções e subindo de posto com regularidade. Oficial da Marinha e cavaleiro fidalgo em 1793. Em 1798 é responsável pelo brigue Dragão. No ano seguinte, já comanda um bergantim de nome Balão que aporta às ilhas de Cabo Verde. Em 18 de Março de 1801, é nomeado intendente da Marinha de Cabo Verde[116] e Capitão-de-Fragata graduado. Ele foi o único Intendente da Marinha das Ilhas de Cabo Verde, cargo que exerceu durante oito anos e que foi criado

[116] De acordo com António Carreira, "foram-lhe conferidas atribuições especiais e actuava sem qualquer subordinação ao governador geral". *Descrições Oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, Recolha, Anotações e apresentação de António Carreira, Lisboa, 1987, p. 19.

expressamente para ele. Chegou a capitão-de-mar-e-guerra em 1811[117]. Será posteriormente nomeado Governador daquelas ilhas, a partir de 1818 e promovido a chefe de esquadra da Armada Real, em 13.5.1819, dia do aniversário natalício do rei D. João VI. Tendo acompanhado D. Pedro e D. Miguel na meninice, não jurou a Carta e foi destituído em 1.5.1821. Regressando a Lisboa, retirou-se para a vida privada. A separação do Brasil causou-lhe magoada sensação, pois amava D. Pedro e D. Miguel[118].

* * *

A biografia de António Pusich explica, de algum modo, o teor da presente Memória, tanto que o seu autor era um profundo conhecedor da região mediterrânica e levantina, já que o seu futuro, não fora o seu casamento e as "condições" do mesmo, não seria outro senão continuar os negócios do pai, o que tinha a ver com a navegação e o comércio nessa importante área mercatil do mundo de então.

Mas, independentemente da tendência e da experiência pessoais do autor, penso se poder ir para lá dessa observação mais mediata.

A meu ver, dois ou três fatores conjugados podem explicar o conteúdo e o momento em que surge esta proposta, diga-se, para além do seu ineditismo, extraordinariamente ousada para o tempo.

Considere-se, a este propósito, que em 1807 o parlamento inglês havia posto fim ao tráfico negreiro para as suas colônias, que por Carta Régia de 28 de Janeiro de 1808 se decretou a abertura dos portos do Brasil ao comércio internacional, o que beneficiava, na prática, sobretudo o comércio britânico, e que, por pressão da Inglaterra, Portugal acabou celebrando o

[117] Segundo Orlando Ribeiro, quando a sua comissão em Cabo Verde terminou em 1811, regressou a Lisboa; "foi para o Rio de Janeiro como comandante de uma divisão naval e aí residiu alguns anos com a corte". **Cf**. "As ilhas de Cabo Verde no princípio do déculo XIX", Memórias de António Pusich, publicadas e anotadas por Orlando Ribeiro, in *Garcia de Orta*, Revista da Junta das Missões Geográficas e de Investigação do Ultramar, Vol. IV, N.º 4, Lisboa, 1956, p. 606, coluna 2. Deve ter sido, portanto, durante esse tempo de permanência no Rio de Janeiro, que Pusich escreveu a memória, que agora damos a conhecer ao público leitor, antes de regressar novamente para Cabo Verde, em 1818, onde iria servir, desta vez na qualidade de governador das ilhas, onde permanecerá até 1821.

[118] As informações gerais acerca da biografia de António Pusich podem ser atestadas nas Enciclopédia Verbo, Luso-Brasileira de Cultura, Edição Sec. XXI, Lisboa-S. Paulo, s/d, Grande Enciclopédia Porguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia Limitada, Lisboa-S. Paulo, Vol. 23, também em Orlando Ribeiro, *op., cit*, pp. 605-609 e António Carreira, *op. cit*., pp. 23-26.

Tratado Anglo-Português de 1815, através da qual a nação lusa se viu "obrigada" a restringir o tráfico negreiro ao sul do Equador.

Perante esta conjugação de fatores e a conjuntura negativa daí adveniente havia que procurar alternativas à situação prevalecente, que só tendia a agravar-se.

Do ponto comercial, por exemplo, Pusich se manifesta de opinião, "que o Ministério convidasse os Negociantes do Rio de Janeiro, da Bahia, e do Pernambuco para fazerem as suas especulações em direitura para os Portos do Mediterrâneo…", levando produtos brasileiros e trazendo os de origem mediterrânica necessários ao consumo. "Deste modo – diz ele – não só os frettes, mas todo o benefício ficaria entre os Nacionaes, e sahiria das manes dos Estrangeiros nas quaes desgraçadamente estão, e cuja Navegação e comercio augmentão, e fazem properar com total abatimento do Nosso"[119].

Mas é necessário proteger esse comércio. E, para a sua proteção, ele entende que o "Estado, assim como fazem todas as potências Marítimas (devia) destinar huma Divisão de Forças Navaes Marítimas, e comandada por hum oficial hábil, e d'esperimentada actividade, para se conservar no Mediterrâneo, aonde não só protegerião o nosso comercio; mas farião respeitar a Bandeira Portuguesa; e serveria d'Escola Pratica d'aquelles Mares, e Portos aos nossos Officiaes da Marinha, e entre os quaes deverião embarcar-se alguns Guardas Marinhos"[120]. O referido comércio devia, igualmente estender até ao Mar Negro, onde os produtos brasileiros teriam uma enorme procura, sendo que, esse mesmo tipo de "effeitos coloniaes" chegava aí através de ingleses, franceses, americanos e holandeses. Mas seria necessário negociar com o Sultão de Istambul acordos mercantis mutuamente vantajosos e fazer isso "evitando a intervenção… de toda e qualquer outra Potência Marítima, que tem Colónias; em cujos próprios interesses comerciaes cuidaria mais do que nos nossos"[121].

Quanto à proposta de imigração propriamente dita, ela antecipa tudo o que, na verdade, veria a acontecer no Brasil bem mais adiante, o que mostra a grande visão prospectiva deste autor, que antevê o fim da escravatura e entende, por isso, colmatar a brecha com imigrantes dos portos do Mediterrâneo e do Levante.

---

[119] Confere mais adiante.

[120] *Idem*.

[121] Vide a referida Memória na sua parte final.

É certo que, desde da chegada da Corte, em 1808, o Brasil era um país que sempre atraiu imigrantes. Embora em número relativamente diminuto com relação aos Estados Unidos e à Argentina, por exemplo, aqui aportaram trabalhadores de várias proveniências, destacando-se alemães, irlandeses, franceses, espanhóis, russos e até chineses, além dos portugueses. Os portos de partida eram muitos: Viana do Castelo, Porto, Vigo, Marselha, Hamburgo, Hong Kong e outros. Mas esta "imigração foi intermitente, até a migração em massa ocorrida de 1880 até 1930"[122].

Com efeito, a conjuntura interna brasileira, porém, determinou outro momento para o incremento da emigração europeia, conetado com a evolução da economia, adaptando mão de obra não escrava, em "estreita correlação entre a imigração em massa e a expansão das lavouras de café"[123]. Tanto assim é que, cerca de 1870, diminuindo "a migração de escravos do Nordeste para o Sul, e São Paulo passou a organizar, desde 1876, um serviço de imigração para suprir o deficit de mão-de-obra nas fazendas de café… Os imigrantes eram italianos, portugueses, espanhóis, alemães, russos e sírios, predominando os primeiros"[124].

Voltando à proposta inicial de imigração organizada e planejada de António Pusich, muito provavelmente este projeto, elaborado ao detalhe, não terá avançado, pelos seus custos, imagino exorbidantes para a época, considerando a ideia de concessão de terras agrícolas aos imigrantes, mas de igual modo por causa do pagamento integral de passagens para os interessados e os custos de instalação dessas mesmas famílias até à decisão final de permanência definitiva ou não em território brasileiro.

E não podia ser um tipo qualquer de imigrante. Seriam três as classes/tipo de gente a convidar e a atrair, a saber: "Capitalistas, Artistas, e Lavradores: Os primeiros para com os seus fundos fomentar e animar os trabalhos dos segundos, e terceiros, e estes para com a sua indústria, e braços serem úteis, e dar alimento ao giro dos fundos d'aqueles; porque desta recíproca união se forma hum grande comércio, e huma útil e numerosa População, e com ellas a força, e a riqueza da Nação"[125].

De realçar, que a conjuntura europeia, dado o ambiente de guerra e de perseguições religiosas em que se vivia, sempre poderia constituir-se num

[122] Adriana Lopez e Guilherme Mota - História do Brasil – Uma interpretação, p. 528.
[123] Idem, p. 529.
[124] Ibidem, 530.
[125] Cf, Memória mais adiante.

aliciante suplementar para ajudar a atrair as pessoas, que não tendo paz e estabilidade nos seus países de origem se sentem, naturalmente, impelidas a deixar a terra natal na busca de melhores condições de vida. Só que, uma coisa é a teoria e outra bem diferente a prática. E a não havendo aliciantes suficientemente fortes e garantias seguras de obter o que se deseja com uma saída, cortando as amarras pátrias e familiares, ainda por cima sendo um tipo de imigração com gente de qualidade, não seria nada fácil obter os desideratos prentendidos, como afinal aconteceu, ficando esse projeto a mofar no pó dos arquivos, votado a esquecimento.

A edição deste manuscrito, não deixará, certamente, de atiçar a curiosidade científica, com relação às intenções do seu conteúdo, trazendo ao conhecimento público uma proposta migratória para Brasil de muito interesse, que surge em momento, quiçá, não azado, mas que, em outras condições e em momento diverso viria a suceder, ainda que em tempo diferente e condições diversas das que foram preconizadas pelo autor da Memória em causa. O momento histórico será outro, a conjuntura e as exigências do tempo também. E como a História não se pode fazer com "ses", impossível, por isso, avaliar qual seria o impacto dessa emigração acontecer nas condições e no momento em que essa proposta surgiu. Ainda assim, imagino que o Brasil seria um tudo-nada diferente! Ou não?!

Memoria sobre os meios de s'alcansarem novos colonnos para s'augmentar populaçao do Brasil; e sobre o comercio directo com os portos do mediterraneo

O quanto preciza de s'augmentar a população do Brazil para ele chegar a aquele auge de riqueza, e prosperidade, da qual he suscetível tanto pela sua extensão, como pela sua fertilidade he de todos conhessido; assim não m'extendo a descrever nem a situação, nem os productos deste vasto Paiz, porque nem os meus talentos para isto chegam, nem necessario he para o fim, ao que destino esta memoria: Portanto, só falarei de alguns meios que me paressem proprios para se alcansar o augmento da sua população com novos Colonnos, que se devem convidar tanto d'Europa, como d'Azia menor, e das ilhas d'Archipelago; deixando as sabias providencias, e cuidados do nosso Plaminado (sic) Ministerio o augmento progressivo na população com os actuaes habitantes favoressendo, e animando os cazamentos como facilitar os meios de subsistencia, e com exterminar o luxo devorador; e marcando com notas de infamia, e com perdimento d'empregos publicos, aos que vivem em libertinagem, e concubinatos, etc. Igualmente direi o quanto me paresse util para o bem, e augmento do Comercio do Brazil directamente com os Portos do Mediteraneo com os Navios Nacionaes; sendo este directo comercio hum dos meios para facilitar d'ahi a transportação de novas Familhas.

Não he com os Negros d'Africa, nem com os Vadios d'Europa ou d'Azia, que se deve procurar o augmento da População do Brazil; porque estas qualidades d'individuos não somente trazem consigo vicios naturaes, e adquiridos; mas pela sua indolencia são ordinariamente pouco productivos, e menos consumadores: Assim a meu ver semelhante população he ficticia pelos interesses, que dela se podem esperar; e he perigoza para os costumes com a sua conducta: Portanto tres classes d'individuos se devem procurar, e convidar; e são Capitalistas, Artistas, e Lavradores: Os Primeiros para com os seus fundos fomentar e animar os trabalhos dos Segundos, e Terceiros, e Estes para com a sua industria, e braços serem uteis, e dar alimento ao giro dos fundos d'aqueles; porque desta reciproca união se forma hum grande comercio, e huma util e numerosa População, e com ellas a força, e a riqueza da Nação.

Todo homem he naturalmente afferado à Religião, na qual foi criado: Ele igualmente he amante da sua Patria, da sua liberdade, e das comodidades da vida, que sempre deseja conservar, e augmentar. Estas comodidades faltando-lhe na sua Patria, ou tendo vistas d'as augmentar fora dela, e de melhorar de fortuna, ou

vendo-se perseguido pelas suas opinioens Religiozas, arrolamentos forçosos militares, etc., etc, emigra da sua Patria, e passa a viver em outro Paiz, com a esperança de milhorar a sua condição; porque sem estes incentivos, ou sem algum constrangimento pessoal, ou Religiozo, ninguém de certo sahiria do proprio Paiz nativo. Tod'a Europa se ressente, e por largos annos se ressentirá dos males que lhe causou a ultima exterminadora guerra[126], a qual reduziu hum grande numero dos seus habitantes à ultima mizeria; huns por terem perdido os seus bens; outros por não terem em que s'occupar, porque violentados a servir nos Exercitos, e Armadas, e despedidos d'aquele serviço sem terras, nem outro modo de vida, vivem mizeraveis, e mendicos. Os Gregos habitantes no Litoral Europeo dos Dominios do Gram Senhor[127]; aqueles das Ilhas d'Arcipelago[128] (sic), e do Litoral d'Asia menor vivem geralmente todos mui oprimidos com o jugo do Despota de Constantinopla, e dos seus satelites, e hum grande numero deles estou certo, que dezejaria mudar a sua sorte, e passar a outro Paiz, aonde gozassem da sua liberdade, e pudessem comodamente viver com o fructo do seu trabalho: Huma prova disto temos no grande numero de Familhas Gregas, que no ano de 1784 passarão para o Nort'America convidados por aquele nassente Governo: Este facto foi por mim prezenciado; porque casualmente mi achei n'aquella occasião em hum Porto de Morea, e em parte concorri para aquela comissão, dando algumas instruçoens praticas ao Comissario Americano, que della estava encaregado. Portanto, d'Europa, D'Azia menor, e das Ilhas do Arcipelago[129] (sic) se devem procurar, e convidar novos Colonnos; e para s'obter isto, parece-me, que se devem adoptar os meios seguintes.

1.º Mandar huma ordem a todos os Consules Portuguezes establessidos nos diferentes Portos d'Europa para convidarem homens, e familhas das tres Classes assima ditas para virem a s'establecer, e Domiciliar no Brazil; assegurando a todos não só a liberdade da Religião, mas o gozo de todos os Privilegios Nacionaes – Que serão libertos d'arrolamento Militar – Que a cada homem, ou familha se lhes darão em propriedade terras para cultivar, e que estas serão livres de todo, e qualquer tributo pelo decurso de Dez annos – Que aos necessitozos se lhes darão as primeiras sementes, instrumentos de

[126] O autor está a referir-se, sem dúvida, às guerras napoleónicas, que terminaram em 1815, com a assinatura do Tratado de Paris.
[127] Imagino que esta referência diz respeito ao Sultão de Istambul.
[128] Deve ler-se "Archipelago".
[129] Ver a nota anterior.

Lavoura, algumas cabeças de gado e d'aves domesticas, huma Barracca, e mantimentos para hum anno em quanto as suas terras não principiar a produzir o seu frutto – Que os que forem da mesma Nação, Idioma, e Religião serão juntamente aldeados, para s'ajudarem reciprocamente no principio do seu establessimento: e à medida que de qualquer Porto d'Europa houver Navios destinados para o Brazil, ou para Portugal, hirem os ditos Consules remettendo com eles aquelas Pessoas, ou Familhas, que se lhes aprezentassem; assegurando aos Capitaens o pagamento dos frettes, e mantimentos destes Passageiros, e dando a estes d'ante-mão, e n'occasião d'Embarque alguma cousa para as outras suas necessidades, para assim melhor os atrahir, e animar. Mas para isto se conseguir dos ditos Consules, eu sou de parecer, que todos eles deverião ser Portuguezes, ou naturalizados em Portugal, e nunca algum Consul Portuguez que fosse Estrangeiro mesmo Naturalizado, deveria ser Consul na sua Patria nativa; e para que se prestem com mais eficacia, e zelo neste importante serviço; deverião ficar entendidos, que quantos mais Colonnos uteis remetessem, tanto mais serão contemplados por Sua Magestade com aquelas merces, que Ele liberalmente derrama a todos aqueles que zelozamente o servem.

2.º Os Olandeses com facilidade acham, e fazem passar todos os annos para as suas Colonias d'Azia dous, a tres mil homens Alemaens, Suissos, e Italianos; e a maior parte deles levão consigo as suas Mulheres. Fazendo-se a estes homens os mesmos partidos, estou certo, que com preferencia, e até com menos interesses virião para o Brazil, cujo clima não he mortifero como o he das Colonnias Olandesas; e aquela gente accabado o tempo do seu engajamento, ou antes delle, ficarião domiciliados, e se estabelecerião no Brazil, dando-se-lhes terras para cultivar, e facilitando-se-lhes os meios de exercitarem os seus officios; porque quazi todos os Alemaens, e Suissos ou são Lavradores, ou Artistas, e todos eles são homens mui sobrios, e grandes trabalhadores.

3.º Todos os annos sahem do Porto de Genova mais de Duas mil Pessoas d'ambos os sexos, Genoveses, Piomonteses e Lombardos, e vão para Portugal, e Hespanha a servir, ou a serem Jardineiros, e Artozaens[130] (sic): Destes homens, e Mulheres huns voltão para as suas Patrias quando s'acham com algum peculio; outros ficão ahi establessidos. Convidando-se aquela gente para virem no Brazil, pagando-se-lhes a sua passagem, e assegurando-lhes as outras condiçoens, e partidos acima expostos, estou certo que hum grande

[130] Deve entender-se "artezãos".

numero aqui passaria; aonde achando-se bem agazalhados, e comodamente establessidos, animarião elles mesmos os outros seus compatriotas a seguirem o seu exemplo, e virem para o Brazil.

4.º He lastima de ver, que os imensos, e preciozos fruttos do Brazil não são transportados com Navios Nacionaes em direitura para os varios Portos do Mediteraneo, e que não temmos alguma correlação mercantil com aquelas partes; porque os beneficios, que disto rissaltarião à Nação serião imensos. Se este directo comercio se establecesse, muitas, e muitas familhas nestas occasioens terrião meios para se transportarem aqui com os nossos Navios, quando ahi fosse a negociar; e este transporte feito pouco a pouco, e por intervalos, nenhuma sombra, nenhuma sospeição daria aos respectivos soberanos. No anno de 1799 s'expediu de Lisboa hum comboi de varios Navios carregados com os generos de Brazil; e forão para Livorno, Trieste, e Veneza debaixo d'Escolta de huma Nau, huma Fragata, e huma Corveta; mas aquela especulação proposta, e dirigida pelo Negociante Calvet paresse não ter sido feita se não com vistas d'interesses particulares do mesmo Calvet; o qual nas vesperas das sahidas de Lisboa alcansou ser authorizado pelo Ministerio a ser ele o unico, e geral Caixa de toda aquela negociação: Com aquele privilegio, que Calvet alcansou, não poderão os Negociantes proprietários da carga nem escolher livremente os Portos, nem disporem da venda dos seus generos à sua vontade e de baixo d'Administração de hum Caixa, ou correspondente para eles mesmos escolhidos e da sua confidencia: Assim a negociação não foi tão vantajosa, como o teria sido, se tivessem os Negociantes gozado da sua plena liberdade, que he a Alma do Comercio. Eu seria d'opinião, que o Ministerio convidasse os Negociantes do Rio de Janeiro, da Bahia, e do Parnanbuco para fazerem as suas especulaçoens em direitura para os Portos do Mediteraneo, e os Principaes destes são – Marselha – Genova – Livorno – Napoles – Palermo – Messina – Ancona – Trieste – e Veneza, aonde o Assucar, Caffé, Coeros[131] Seccos e Curtidos, Tabacco, Pau do Brazil para Tinturarias, e aqueles para as obras finas de Marsineiros, Caccau, Salsaparilha, Olleo de Copaiba (sic), Pimenta, Xás Ganzas, etc., etc., tem huma grande extracção, e consumo; e d'aonde em trocca, e para retornos poderão vir – Azeites, Oleos de Linhaça, e de Nozes, Papel, Livros, Selerias, Christaes, Vidros, Quincalherias, Ferragens, Corraes, Drogas para Boticas, e para Pinturas, Effeitos Navaes de toda a especie, Aço, Azougue,

[131] Deve entender-se "couros".

Sedas cruas, e lavradas, e comestiveis de toda a classe, etc., etc., quaes generos todos sai ahi mui baratos por serem produtos do Paiz, e se comprarião de (...)[132]: Deste modo não só os frettes, mas todo o beneficio ficaria entre os Nacionaes; e sahiria das manes[133] dos Estrangeiros nas quaes desgraçadamente estão, e cuja Navegação, e comercio augmentão, e fazem prosperar com total abatimento do Nosso. Para proteção deste Comercio acho, que deveria o Ministerio, digo Estado, assim como fazem todas as potencias Maritimas destinar huma Divisão de Forças Navaes Maritimas, comandada por hum Oficial habil, e d'esperimentada attividade, para se conservar no Mediteraneo, aonde não só protegerião o nosso comercio; mas farião respeitar as Bandeiras Portuguezas; e servirião d'Escola Pratica d'aqueles Mares, e Portos aos nossos Officiaes da Marinha, e entre os quaes deverião embarcar-se alguns Guardas Marinhas: E a despeza , que Sua Majestade faria com esta Dvisão serião mui bem compensada tanto esta pratica instrução Maritima, como com os beneficios, que rissaltarião ao Geral da Nação com este novo trafico, e Navegação.

Julgo que seria igualmente mui vantajozo de s'abrir hum comercio, e navegação directo com os outros Portos do Mediteraneo, e do Mar negro, que são dos Dominios do Gram Senhor, e aonde os nossos effeitos Coloniaes tem huma grande extração, e os quaes generos são ahi conduzidos pelos Inglezes, Francezes, Americanos, e Olandezes; e que em trocca deles ahi carregão, e recebem Lãs, Tapetes, Algodoens em rama, e Manufacturados, Sedas, em rama, e Manufacturados, Tabacco em folha, Drogas, Linhos, Aseites, Vinhos, Sabão, Cobre, Trigos, Legumes, Cassas, Galhas etc., etc. Establessido este comercio, e navegação, serviria tambem para condusir d'ahi muitas familhas Grecas (sic), e Armenias, e (como disse) fizerão os Anglo-Americanos, que somente dos Portos da Morea, e das vizinhas Ilhas d'Arcipelago transportarão em 1784 mais de 400 familhas Grecas (sic), e forão sucessivamente conduzindo. Os mesmos Navegantes Grecos d'aquellas Ilhas, e que costumão levar Trigos, e Aseite a Lisboa, animados com algum premio, e sendo seguros de ganhar o seu frette serião eficases medianeros, e instromentos mui proprios para procurar, e conduzir os seus Compatriotas, que são Pobres. Para se obter esse tam vantajozo comercio, e navegação com os Portos dos Dominios Ottomanos, deveria tratar-se e

[132] Palavra ilegível.
[133] Deve entender-se mãos".

concluir huma paz sólida com a Corte Ottomana, à quel com esta Paz até serião fiadoras e garante da Paz com as Potencias barbarescas; e esta Paz deveria tratar-se sobre o mesmo Pé, e com as mesmas condiçoens comerciaes maritimas da que tem com o Gram Senhor o Imperador d'Austria, cujo alcança de Familha oferesse huma oportuna occasião para ele ser o medianeiro dela; devendo-se evitar a intervenção para este Tratado de toda, e qualquer outra Potencia Maritima, que tem Colonias; em cujos proprios interesses comerciaes cuidaria mais, do que nos nossos. Esta Paz com a sublime Porta abriria todos os Portos do Mediteraneo, e do Mar Negro à nossa Navegação, e Comercio; Assim com este traficco, e com o augmento da nossa Navegação, e Comercio, chegaria em pouco tempo tanto à Monarquia, como à Nação Portugueza a aquele Grao d'Esplendor, força, e riqueza de que he tanto suscetivel seja pela extensão dos seus vastos dominios, como pela Abundancia, e riqueza dos seus vastos Dominios, como pela Abundancia, e Riquezza dos seus naturaes produtos.

Dissi

Rio Janeiro Setembro 1817.
Antonio Pusich

Bibliografia geral

Fontes Impressas:

Almada, André Álvares de - *Tratado Breve dos Rios de Guiné* (1594), publicado por Padre António Brásio, in *Monumenta Missionária Africana*, Vol. III, Doc. 92, pp. 229/375, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1964.

Balbi, Adrien - *Varietés politiques et statistiques sur la Monarchie Portugaise*, Paris, 1822.

Barbosa, Luís Augusto Grandvaux e Teixeira, António José da Silva – A Agricultura do Arquipélago de Cabo Verde, Cartas Agrícolas. Problemas Agrários, JIU, 2.ª Série, Lisboa, 1958.

Barcelos, Cristiano José de Sena – *Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné*, 4 Volumes, 2.ª Edição, com Apresentação, Notas e Comentários por Daniel A. Pereira.

Boletim Oficial (B.O.) de Cabo Verde, N.º 107, Ano de 1845.

Brásio, Pe. António – *Monumenta Missionária Africana (África Ocidental)*, 2ª série, Vol. I, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1958; Vol. II, Agência

Geral do Ultramar, Lisboa, 1963; Vol. III, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1964; Vol. IV, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1968; Vol. V, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1974.

Donelha, André - *Discrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné e Cabo Verde* (1625), Introdução, Notas e Apêndices por Avelino Teixeira da Mota, JIU, Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Lisboa, 1977.

Ficalho, C. de - *Plantas úteis da África Portuguesa*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1884.

Pereira, Duarte Pacheco - *Esmeraldo de Situ Orbis*, por R. Mauny. Memória, Nº 19, do Centro de Estudos da Guiné Portuguesa (CEGP), Bissau, 1956.

Souza Monteiro, José Maria de - *Dioccionario Geographico das Províncias e Possessões Portuguezas no Ultramar*, Lisboa, Typographia Lisbonense, 1850.

Fontes Manuscritas:

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino:

Angola, Caixas (Cx.), 142, Docs. 57, 67 e 68; Cx. 147, Doc. 33.

Cabo Verde, Caixas (Cx.), 64, Doc. 45 e Cx. 72, Docs. 21, 43 e 44.

Bibliografia

Azevedo, Lúcio de - *Épocas do Portugal Económico*, 2ª edição, Lisboa, 1947.

Bethell, Leslie - *The Abolition of the Brasilian Slave Trade*, Cambridge, 1970.

Boxer, C. R. – *O Império Colonial Português*, textos de cultura portuguesa, Edições 70, 1977.

Brásio, Pe. António – "O Padre António Vieira e as missões de Cabo Verde", *in Portugal em África*, 2ª série, ano III, nº 17, 1946.

Candeas, Alessandro – *Trópico, Cultura e Desenvolvimento: a reflexão da UNESCO e a tropicalogia de Gilberto Freyre*, UNESCO, Liber Livro, Brasília, 2010.

Cardoso, Ciro Flamarion – "El modo de producion esclavista colonial em América", in Cuadernos Passado y Presente, n.º 40, Córdova, s/d.

Carreira, António - *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*, 2ª edição, Lisboa, 1982.

_____ "Cabo Verde e Guiné e a Companhia do Grão Pará e Maranhão (um documento inédito para a sua história"), in *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, Vol. XXII, Julho/Outubro,1967, N.ºs 87/88.

_____ *Descrições Oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, Recolha, anotações e apresentação de, Edição do Autor, Lisboa, 1987.

_____ *Migrações nas Ilhas de Cabo Verde*, Universidade Nova de Lisboa, Ciências Humanas e Sociais, Série Investigação n.º 3, Serviços Gráficos da Universidade de Lisboa, 1977.

Capela, José – *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique – 1733-1904*, Porto, Edições Afrontamento, 2002.

Cortesão, Jaime - *A Política de Sigilo dos Descobrimentos*, Lisboa, 1960.

_____ *Descobrimentos Portugueses*, 2 volumes, Lisboa, 1960-61.

Dicionário de História de Portugal, dirigido por Joel Serrão, Vol. II, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1971.

Ferreira, Manuel - *A Aventura Crioula ou Cabo Verde – Uma Síntese Cultural e Étnica*, 2ª edição aumentada, Plátano Editora, Lisboa 1973.

Freyre, Gilberto – *Aventura e Rotina, sugestões de uma viagem à procura das constantes portuguesas de carater e ação*, 3ª edição revista, Prefácio de Alberto da Costa e Silva, Topbooks Editora, Rio de Janeiro s/d.

Gorender, Jacob - *O Escravismo Colonial*, Ed. Ática, 2ª edição, S. Paulo, 1978.

Henriques, Isabel Castro – Os Pilares da Diferença, Relações Portugal-África, séculos XV-XX, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004.

Lopez, Adriana e Mota, Carlos Guilherme – *História do Brasil – Uma interpretação*, Editora SENAC, S. Paulo, 2008.

Mariano, Gabriel - "Do funco ao sobrado ou o mundo que o mulato criou", *in Colóquios Cabo-verdianos*, 22, J.IU., Lisboa, 1959.

Mello, Evaldo Cabral (Organização e introdução de) – *Joaquim Nabuco, Essencial,* Pinguin, Companhia de Letras, S.P., 2010.

Newbury, C. W. – *The Western Slave Coast and its Rulers*, Oxford, 1961.

Oliveira Marques, A. H. de – *História de Portugal*, 2 Volumes, 5.ª Edição, Palas Editores, Lisboa, 1978.

Oliveira Martins – *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, 7.ª edição, Guimarães Editores, 1978.

_____ Portugal Contemporâneo, 8.ª edição, Guimarães editores, 1976.

Pereira, Daniel A. - *Marcos Cronológicos da Cidade Velha*, 2.ª Edição (Revista e Aumentada), IBLN, Praia, 2009.

_____ *Memória sobre Cabo Verde do Governador Joaquim Pereira Marinho & Outros Textos*, IC/AEC, Praia, 2009.

_____ *Estudos da História de Cabo Verde*, 2ª edição (revista e aumentada), Praia, 2005.

Pereira, Miriam Halpern – *A Política Portuguesa de Emigração (1850-1930)*, A Regra do Jogo, Lisboa, 1981.

Priori, Mary del e Venâncio, Renato – *Uma Breve História do Brasil*, Editora Planeta do Brasil, S. Paulo, 2010.

Rego, A. da Silva – *O Ultramar Português no Século XVIII (1700-1833)*, Agência Geral do Ultramar (AGU), Lisboa, 1967.

Ribeiro, Orlando – "As ilhas de Cabo Verde no princípio do século XIX", Memórias de António Pusich, publicadas e anotadas por, in *Garcia de Orta*, Revista da Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Vol. IV, N.º 4, Lisboa, 1956.

_____ *A ilha do Fogo e as suas erupções*, Memórias da série Geográfica, JIU, Lisboa, 1964.

_____ *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, J.I.U., Lisboa, 1962.

_____ "Primórdios da Ocupação das Ilhas de Cabo Verde", in *Studia*, Vol. X, Julho, 1962.

Serrão, Joel – *A emigração Portuguesa – Sondagem Histórica*, 3.ª EdiçãoLivros Horizonte, Lisboa, 1977.

Silva, Alberto da Costa e – "O Brasil, a África e o Atlântico no séc. XIX", Conferência do Mês do IEA (Instituto de Estudos Avançados da USP) feita pelo autor em 7 de abril de 1994.

Silva, Baltasar Lopes da – "Cabo Verde visto por Gilberto Freyre: apontamentos lidos aos microfones da Rádio Barlavento", *Boletim de Propaganda e Informação*, Praia, Imprensa Nacional, 1956.

Silva Rebelo, Manuel dos Anjos da, *Relações entre Angola e Brasil, 1808-1830*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970.

Soumonni, Eliseé – "Daomé e o mundo atlântico", Centro de Estudos Afro-Asiáticos, Universidade Cândido Mendes (UCAM), RJ, 2001.

Formato	*15,5 x 22,5 cm*
Mancha gráfica	*12 x 18,3cm*
Papel	*pólen soft 80g (miolo), duo design 250g (capa)*
Fontes	*Times New Roman 17/20,4 (títulos),*
	12/14 (textos)